



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

JÉSSICA CRISTINA ROSA

**ENTRE AS PROMESSAS DA REPÚBLICA E A IMPOSIÇÃO DO
IMPÉRIO: PROJETOS, DISPUTAS, SUJEITOS E IDENTIDADES NO A
LIBERDADE, DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (1920-1923)**

CAMPINAS

2020

JÉSSICA CRISTINA ROSA
REGISTRO ACADÊMICO: 170368

**ENTRE AS PROMESSAS DA REPÚBLICA E A IMPOSIÇÃO DO
IMPÉRIO: PROJETOS, DISPUTAS, SUJEITOS E IDENTIDADES NO A
*LIBERDADE, DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (1920-1923)***

Monografia apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Estadual de Campinas para a conclusão
da disciplina HH902 - Monografia de Bacharelado em História II.
Orientadora: Lucilene Reginaldo

CAMPINAS

2020

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, pelos anos de investimento em minha educação, mesmo quando isso demandou sacrifícios, pelo apoio e compreensão nas ausências, mais constantes do que gostaria, e por serem sempre meu alicerce e meu motivo para continuar.

Agradeço à Lucilene Reginaldo, minha orientadora desde 2016, cujas palavras de incentivo, atenção e compreensão apagavam as dúvidas quanto a minha capacidade. Obrigada também pela confiança e pelo exemplo que é, como única mulher negra do departamento de História. Encontrar você em minha primeira semana de aula me fez lutar por uma universidade que fosse também meu lugar.

Agradeço também a Matheus Serva Pereira, que foi coorientador entre 2018 e 2019. Seus comentários e sugestões me amadureceram enquanto historiadora e me provocaram a olhar para outras perspectivas, tão essenciais para uma História da África preocupada com pessoas.

Agradeço às amigas e aos amigos que fiz nessa jornada. Citarei nominalmente sob risco de deixar alguém para trás, mas vamos lá: Bárbara Diniz, Giulia Caversan e Patrícia Oliveira pelas leituras, comentários e sugestões (e, também, pelas conversas aleatórias que me mantiveram sã). Ana Carolina Dias Florindo e Suzane Külzer, pelas primeiras grandes amizades que construí na universidade, e que continuam me dando apoio e comemorando minhas vitórias. Stefany Izidio, Iara Oliveira, Pedro Henrique Gericó, Felipe Carneiro (especialmente, por me ouvir falar sobre São Tomé e Príncipe por mais horas do que posso contar), Caio Arrabal, Manoel Augusto Cabral, Noemi Peixoto, Alysson Pereira, Lucas Liza, Rafael Magalhães, Sabrina Brombim, Helena Caversan, Giovana Caversan, Ana Beatriz Rocha, William Silva, Mariana Godoi, Angélica Constantino da Silva, Danilo Oliveira, Bruna Peres, Eduardo Nascimento, Letícia Hokari, Rodrigo Ruy, Leonardo Luz, Carla Cattai, Marina Valverde, Karol Silva que, em Campinas ou em Itapira, acompanharam minhas reclamações e empolgações com a pesquisa, sempre me dizendo que eu era capaz.

Ao Abacate, que chegou ao final do processo, mas foi essencial para a leveza com que ele se concluiu, sentando no teclado e participando da escrita mais vezes do que posso enumerar.

À Helena, minha terapeuta, que enxugou mais lágrimas do que qualquer um, e que riu bastante também.

Aos funcionários do IFCH, pelo apoio, pelas conversas descontraídas e pelo carinho de sempre. Agradeço, especialmente, à Flávia Peral, funcionária do Cecult, sem a qual não teria sido capaz de realizar esse trabalho.

Acima de tudo, à minha família: Tio Tales (aquele que me entende mais do que eu mesma sou capaz), Tia Tatiana, Tio Cléber, Tio Hebert, Vó Neusa, Vó Cida e Vô Sebastião, que se orgulham, mesmo sem entender muito bem o que está sendo feito. Obrigada, também, Vô João, que não viu esse processo concluído, mas que é o responsável por eu estar onde estou, ser quem sou. Seu amor pela educação, sua preocupação com a igualdade, sua luta pelo reconhecimento, sua exaltação da minha beleza, mesmo que o mundo dissesse o contrário, me fizeram forte. Sou, hoje, negra e orgulhosa, porque o senhor também era.

Obrigada a quem veio antes de mim e permitiu que eu estivesse aqui. Obrigada a quem virá. Obrigada a quem luta diariamente por uma universidade que se pinte de povo negro, pobre, LGBT. É tudo por vocês.

“Depois de nos decepar as mãos e nos cortarem a língua, então sim, podem viver descansados, e a Europa inteira e a América toda não terão mais conhecimento de vosso esclavagismo”

“Factos e Comentários”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 02.

RESUMO

Nas primeiras décadas do século XX, São Tomé e Príncipe foi palco de interações entre os mais variados grupos sociais. São tomenses letrados, das mais variadas classes sociais, serviços, europeus ricos e pobres e africanos vindos de outras partes do continente estabeleciam relações diversas, marcadas por disputas, alianças, discriminações e solidariedade. Nesse contexto surge, ao final da década de 1910, o jornal *A Liberdade*, com o objetivo de defender os ideais republicanos e a igualdade racial no arquipélago atlântico. Calcado na circulação de ideias pan-africanistas que ascendiam na Europa e nas Américas e, principalmente, na Constituição da República Portuguesa, promulgada em 1911, o periódico expunha seus projetos, suas demandas, suas identidades e denúncias contra as autoridades coloniais que, segundo eles, desrespeitavam a Constituição. O presente trabalho toma *A Liberdade* como fonte e objeto para perceber o lugar social do grupo que o escrevia e as alterações de expectativas, identidades e qualidade de vida que a República trouxe para eles, procurando superar o binômio oprimido *versus* opressor, e percebendo a complexidade das relações estabelecidas entre os grupos de colonizados e colonizadores, em si nada homogêneos.

Palavras-chave: São Tomé e Príncipe; Imprensa; Colonialismo português.

ABSTRACT

During the first decades of the 20th century, Sao Tome e Principe was place of interactions between different social groups. Literate natives from Sao Tome e Principe, from diverse social classes, servants, rich and poor Europeans and Africans from different parts of the continent, established relations marked by disputes, alliances, discriminations and solidarity. In this context, by de 1910's, rises *A Liberdade*, a newspaper that intended to defend the republicans ideas and racial equality on the archipelago. Using the pan-Africanist ideals, that was circulating in Europe and America, and, especially, the Portuguese Republican Constitution, promulgated in 1911, the organ was exposing projects, demands, identities and delations against colonial authorities, that, according to them, wouldn't follow the Constitution. The present paper takes *A Liberdade* as source and object of the research, to apprehend the group who writes the newspaper social status, as well as their changes of expectations, identities and life quality, brought by the Republic. The objective is to overcome the binomial oppressed *versus* oppressor, and to realize the complexity of the relations established between groups of colonizers and colonizeds, all of them very heterogeneous.

Key words: São Tomé e Príncipe; Press; Portuguese Colonialism.

Sumário

Introdução	9
Capítulo 1: “Ora quem é que liga importância a um jornal de negros!”: as identidades e projetos por trás de <i>A Liberdade</i>	28
Capítulo 2: “Porque matéria semelhante a que incriminastes...temos nós muita!”: as autoridades e a questão racial	51
Capítulo 3: Lapidação dos brutos: civilidade e o lugar dos serviçais no <i>A Liberdade</i>	78
Conclusão	91
ANEXOS – CAPAS DO JORNAL.....	94
Referências.....	96

Introdução

O jornal *A Liberdade* foi publicado entre 1919 e 1923 por um “grupo de naturais”¹ de São Tomé e Príncipe (STP), arquipélago africano, cuja ocupação remonta ao século XV. No período de publicação do periódico, Portugal, país do qual a região era, então, colônia, vivia o período de sua Primeira República², regime que, em 1910, destituiu a Monarquia Constitucional existente no país desde o início do século XIX. Calcada nos ideais de liberdade, fraternidade e igualdade, a República necessitava econômica e politicamente de suas colônias em África e Ásia: era dependente dos produtos exportados por suas colônias (cacau e café, principalmente), além disso, alimentava uma identidade nacional baseada na ideia de um Portugal “grande” e “imperial”, o que também legitimava sua posição nas disputas com outros países europeus por regiões africanas e asiáticas³. Ainda que Maria da Conceição Neto⁴ tenha afirmado que os ideais republicanos de liberdade, igualdade e fraternidade não condiziam com o colonialismo, fato é que eles coexistiram e o periódico supracitado, fonte e objeto do presente trabalho, defendia enfaticamente a República como forma de melhorar a condição de vida no arquipélago, sem, contudo, questionar o domínio colonial em si, como se verá adiante.

Os republicanos que ocupavam o poder tinham, no entanto, diferentes visões sobre como essa colonização deveria ser conduzida. Norton de Matos, por exemplo, era favorável a uma colonização que investisse em uma certa “filantropia” em relação aos nativos. Enquanto foi Governador de Angola, estimulou e investiu em estudos etnográficos, além de levar a cabo projetos que melhorassem as condições de vida dos colonizados. Ainda assim, era inquestionável, mesmo para os colonizadores “mais brandos”, que a superioridade estava nos hábitos e costumes europeus, e na branquitude⁵, de forma geral⁶. Não cabe nos intuítos desta monografia fazer uma historicização do racismo, sua gênese e desenvolvimento; é necessário, contudo, dizer que, entre os séculos XVIII e XIX, observa-se o surgimento de teorias baseadas em descobertas científicas e no pensamento racionalista de classificação das espécies, que

¹ Como definido pelo próprio jornal.

² A República surge de um movimento burguês que destituiu a Monarquia Constitucional (1820-1910), sob princípios de liberdade individual e econômica, e se mantém no poder até 1926, quando é derrubada por um golpe militar.

³ O “Ultramár” era central em todas as correntes do nacionalismo português no final do século XIX e início do século XX. Ver Valentim Alexandre, Portugal em África (1825-1974): uma Perspectiva Global, *Penélope*, n.º 11 (1993) e Valentim Alexandre, A África no imaginário político português (séculos XIX-XX), *Penélope*, n.º 15 (1994); Maria da Conceição Neto, “A república no seu estado colonial: combater a escravatura, estabelecer o ‘indigenato’”, *Ler História*, n.º 59 (2010).

⁴ Neto, 2010, *op. Cit.*

⁵ Importante entender branquitude aqui não como um conceito dado, mas como uma construção histórica e social, que carrega privilégios, práticas, hábitos e mentalidades, marcantes para o indivíduo vivendo sob essa identidade.

⁶ Patrícia Ferraz de Matos, *As Côres do Império: Representações Raciais no Império Colonial Português* (Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2012)

desembocaram em ideias que classificavam os seres humanos a partir de critérios calcados, principalmente, na cor da pele⁷. Delas, correntes diferentes surgiam, e, a princípio, não necessariamente hierarquizavam as diferentes raças e espécies⁸. Ao final do século XIX e início do século XX, essas teorias, e várias práticas por elas informadas, circulavam pela Europa e nas Américas sob diferentes vertentes⁹. Algumas acreditavam que os negros eram inferiores por conta da falta de instrução, enquanto outras pressupunham uma superioridade natural dos brancos¹⁰. Independente da tendência e de suas disputas, elas foram essenciais na construção do discurso que justificava a colonização, por entenderem que os africanos, primitivos e não civilizados, precisavam, ou da instrução dos brancos europeus para uma futura emancipação, ou da tutela, por não serem aptos para o auto governo¹¹. A República Portuguesa, neste contexto, não se opôs a essas ideias que circulavam então, e seus agentes coloniais não escaparam da prática do racismo contra os povos colonizados.

Antes de nos debruçarmos sobre os impactos de tais teorias e práticas racistas em territórios africanos, é importante retomar um pouco da história de STP. A colonização da região é geralmente tratada na historiografia a partir de dois momentos essenciais¹²: o primeiro é o início da colonização, no século XVI, que povoa efetivamente a ilha com um contingente reduzido de europeus e maioria de africanos escravizados¹³, estes, principalmente, empregados nas plantações de cana de açúcar. O outro, que nos interessa aqui, é aquele que se inicia em meados do século XIX. Os dois períodos são cronologicamente muito distintos, mas a especificidade do povoamento das ilhas que compõem STP torna as experiências sociais do

⁷ Ver Stepen Jay Gould, *A falsa medida do homem*, (São Paulo: Martins Fontes, 1991).

⁸ Matos, 2012, *op. Cit.*

⁹ Uma História Social do Racismo deve olhar para essas teorias racialistas e racistas como expressão de práticas racistas histórica e socialmente construídas. Explico: essas teorias justificavam, com uma suposta ciência, práticas já em execução de exclusão, inferiorização e marginalização de pessoas não brancas (que têm emergência no mesmo período). Dessa forma, além do olhar para as teorias raciais que apresento aqui, o que me interessa, no presente trabalho são as práticas racistas que tomaram corpo em STP, denunciadas nos jornais locais escritos por nativos. Ver Lucilene Reginaldo. Racismo e naturalização das desigualdades: uma perspectiva histórica, *Jornal da Unicamp*, 21 de novembro de 2018, Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/direitos-humanos/racismo-e-naturalizacao-das-desigualdades-uma-perspectiva-historica>

¹⁰ Leo Spitzer, *Vidas de entremeio. Assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*, (Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2001).

¹¹ Matos, 2012, *op. Cit.*; Neto, 2010, *op. Cit.*

¹² Ver, por exemplo, Gerhard Seibert, Colonialismo em São Tomé e Príncipe: hierarquização, classificação e segregação da vida social, *Anuário Antropológico/2014*, n.º 2 (2015).

¹³ Nesse período, as uniões entre europeus e africanas são estimuladas, pelas autoridades lusas, como forma de povoar o arquipélago, tendo em vista a alta mortalidade dos europeus na região e a escassa imigração desse grupo para lá. Ver Isabel Castro Henriques, *São Tomé e Príncipe: a Invenção de uma Sociedade*, (Lisboa: Veja Editora, 2000). Esse movimento de estímulo à mestiçagem muda drasticamente entre o final do século XIX e início do século XX. Ver Joana Gorjão Henriques, *Racismo em Português: o lado esquecido do colonialismo*, (Rio de Janeiro: Tinta-da-china Brasil, 2017), Neto, 2010, *op. Cit.* e Seibert, 2015, *op. Cit.*

arquipélago diversas daquelas que ocorrem no restante das colônias lusas no continente africano a partir da segunda metade do século XIX¹⁴.

Com exceção de alguns entrepostos ao longo da costa, a ocupação da maior parte dos territórios africanos continentais pelos europeus só se dá de maneira efetiva depois de meados do século XIX¹⁵. O arquipélago são tomense, porém, encontra presença maciça de portugueses desde o século XV, com povoamento iniciado em 1493¹⁶. Antes da chegada dos europeus, STP não era habitado, ou seja, não existiu um povo “autóctone” na região que enfrentasse ou negociasse com os europeus no início do período do comércio Atlântico de escravos¹⁷. A população e as culturas que se formam, portanto, são resultantes dos encontros e desencontros entre europeus e africanos vindos do continente¹⁸. O resultado desse processo convencionou-se chamar de cultura crioula¹⁹, que envolve práticas, hábitos, línguas e religiões “mestiços”. Segundo Seibert:

Os objetivos da colonização das ilhas desabitadas foram o estabelecimento de uma colônia de povoamento europeu, a produção de açúcar, a instalação de um entreposto para a navegação marítima para a Ásia e a difusão do cristianismo na região²⁰.

A partir da produção em grande escala, e de melhor qualidade, do açúcar brasileiro, a agricultura de exportação de STP entra num período de séria decadência econômica. Durante o

¹⁴ Bem como as de Cabo Verde, que passa por um processo parecido.

¹⁵ Matos, 2012, *op. Cit.*; Seibert, 2015, *op. Cit.*

¹⁶ Sobre o início da ocupação do arquipélago, ver Arlindo Manuel Caldeira. Aprender os trópicos: plantações e trabalho escravo na Ilha de São Tomé. In: Margarida Vaz do Rego Machado, Rute Dias Gregório e Susana Serpa Silva (org.). Subsídios para uma História da escravatura insular: século XV a XIX, (Ponta Delgada: Centro de História de Além-Mar, 2013, p. 25-54).

¹⁷ Não abordaremos aqui a origem dos grupos angolares, ainda que não seja nem possível, nem minha intenção, ignorar as relações sociais estabelecidas por e com esse grupo. É importante, porém, notar que esse grupo é o mais próximo de grupo autóctone que existe na ilha. Desde o século XVII, quando foram primeiro citados, os angolares aparecem como descendentes de sobreviventes de um navio naufragado entre o final do século XV e início do século XVI. Atualmente, porém, autores questionam essa versão e apontam para novas possibilidades (mais amplamente aceitas), como a descendência de grupos de escravos autoliberados, provavelmente de origem bantu, segundo alguns linguistas. De qualquer forma, os angolares viveram isolados do contato com os outros habitantes da ilha até o começo do século XX, estabelecendo cultura e línguas próprias (ainda que crioulas). Interessante perceber que eles também não aceitaram o trabalho destinado aos contratados, exercendo, apenas, funções ocasionais. Ver Tjerk Hagemeijer, “As línguas de S. Tomé e Príncipe”. *Revista de Crioulos de Base Lexical Portuguesa e Espanhola* (2009); Gerhard Seibert, “A Questão da Origem dos Angolares de São Tomé”. *Brief Papers*, n.º 05 (1998) e Gerhard Seibert. “Tenreiro Amador e os angolares ou a reinvenção da história da ilha de São Tomé”, *Realis Revista de Estudos Antiutilitaristas e Poscoloniais*, (2012).

¹⁸ Um texto interessante sobre a formação os “mestiços” da região e seu papel político antes do século XIX (ainda que não seja o único) é Arlindo Manuel Caldeira. “A terra que seus pais povoaram e defenderam”: a questão do protonacionalismo em São Tomé e Príncipe nos séculos XVII e XVIII. *Anais de História de Além-Mar*, (2001).

¹⁹ Forma-se um país mestiço, não só entre europeus e africanos, mas, principalmente, intra-africano. Muitos dos textos que tratam do assunto dão ênfase apenas à ação dos portugueses, mas os africanos são essenciais na construção dessa sociedade crioula. Ver HENRIQUES, 2000, *op. Cit.*

²⁰ SEIBERT, 2015, *op. Cit.*, p. 101

século XVII, a produção de açúcar chega mesmo a desaparecer do arquipélago. Além da qualidade superior, o clima brasileiro era mais propício e menos inóspito aos europeus²¹. Nesse momento, a agricultura são tomense passa a ser de subsistência e voltada para o abastecimento de navios negreiros²².

É importante destacar que, ao longo da história, STP foi laboratório para as experiências coloniais portuguesas, não de formas de colonização inteiramente novas, mas organizadas de maneira inédita²³. Essa sua característica foi valorizada pelos engenheiros sociais e econômicos ao longo das diferentes genealogias do Império português, mesmo quando o período de maior *boom* econômico já havia passado²⁴. Outro aspecto importante do arquipélago é sua localização. Ainda que esteja próximo da costa da África e, atualmente, seja considerado como território pertencente ao continente africano, sua história está muito relacionada à história do Brasil, seja por conta das relações com Portugal, seja pela relação com missionários e traficantes de escravizados²⁵. É somente a partir da independência do Brasil, em 1822, que STP retoma um posicionamento de destaque nos intuítos colonialistas portugueses e na economia do Império Português do século XIX, ao tornar-se local de produção de duas plantas provenientes do Brasil: o café e o cacau²⁶, tornando-se, este último, o principal produto exportado a partir do início do século XX. É importante lembrar que, desde o processo de “recolonização”²⁷, Portugal assumiu diversas posturas quanto a administração colonial²⁸. Ao final do século XIX, com o

²¹ Seibert afirma que, nos primeiros anos da colonização de STP, os portugueses não conseguiam ocupar o arquipélago, por conta dos perigos associados às doenças tropicais, do clima inóspito e da falta de alimentos. Boa parte daqueles que iniciaram a colonização eram degredados. Ver Seibert, 2015, *op. Cit.*

²² Seibert, 2015, *op. Cit.* Não me cabe aqui detalhar os aspectos cotidianos da vivência no arquipélago nesse período. É importante destacar, porém, que a esmagadora maioria dos pouquíssimos portugueses que iam a STP entre o século XVII e XIX eram sacerdotes. Dessa forma, há uma importância da religião na região também para os habitantes nativos. Para isso, ver Manuel do Rosário Pinto. *Relação do Descobrimento da Ilha de São Tomé: Fixação de texto, introdução e nota de Arlindo Manuel Caldeira* (Lisboa: Centro de História do Além mar, 2006). O livro é a transcrição comentada de um texto escrito no século XVII por um cônego negro são tomense, mas o que interessa é a introdução de Caldeira, que conta a história de vida do religioso, bem como suas dificuldades de mobilidade, para um homem negro, na hierarquia da Igreja.

²³ Henriques, 2000, *op. Cit.*

²⁴ Após a I Guerra Mundial, os solos de STP entraram em exaustão e os cacauzeiros, principal produto de exportação, foram atingidos por doenças. Dessa forma, houve um processo de enfraquecimento econômico que nunca chegou a ser contornado pelo arquipélago enquanto estiveram sob domínio português (ALEXANDRE, 1993, *op. Cit.*). Ainda assim, o arquipélago sempre foi retomado pelos teóricos da colonização como o exemplo do sucesso do império português colonizador. Ver Fernando Emygdio da Silva. “A Acção Colonial dos Portugueses”. Separata da Revista *O Mundo Português* (1941).

²⁵ Henriques, 2000, *op. Cit.*

²⁶ Nesse período, a capital do arquipélago passa da Ilha do Príncipe para São Tomé, marco dessa “recolonização”. Segundo Isabel Castro Henriques, o que se importa do Brasil não são só as plantas, mas a própria reorganização do ecossistema para satisfazer os apetites capitalistas (Henriques, 2000, *op. Cit.*).

²⁷ Tomo o termo emprestado de Valentim Alexandre (ver Alexandre, 1993, *op. Cit.*).

²⁸ Para uma síntese dessas teorias coloniais, ver Alexandre, 1993, *op. Cit.*; Alexandre, 1994, *op. Cit.*; Neto, 2010, *op. Cit.*

fortalecimento das teorias raciais em Portugal, o colonialismo português assumiu uma postura associada e justificada por essas teorias científicas, na retórica e na prática:

no domínio de mão-de-obra (abolida fora a escravatura em 1875) justificando o trabalho forçado; no da propriedade validando a apropriação de terra pelos colonos brancos; no ensino, remetendo para formas elementares de aprendizagem os africanos, exclusivamente destinados ao trabalho manual. Assim ganhavam corpo temas e práticas que, combatidos num ou noutro momento, modificados num ou noutro pormenor, se vão conservar, no essencial, até meados do século XX²⁹.

Nesse primeiro momento de “recolonização” grande parte das áreas cultiváveis (as chamadas roças³⁰) eram, seja por usufruto habitual, seja por título de posse, propriedades dos ilhéus pertencentes às elites³¹ locais, ricos graças a seus investimentos agrícolas e donos de um significativo poder político. Buscando legitimar sua autoridade, este grupo buscava estreitar laços com a Europa, mandando seus filhos para estudarem no Velho Continente, por exemplo. Segundo Seibert: “No início do século XX, houve em Lisboa mais estudantes são-tomenses do que de todas as outras quatro colônias em conjunto. Muitos aderiram às associações pan-africanistas da época e opuseram-se à discriminação racial promovida pelo colonialismo europeu”³², o que pode dar pistas das filiações políticas e sociais dos editores e escritores do periódico aqui estudado, tendo em vista o constante diálogo com as movimentações políticas e os jornais de Lisboa e a participação em Congressos Pan-Africanistas³³. De qualquer forma, estando os editores, em específico, presentes pessoalmente em Portugal ou não, a circulação de ideias era uma realidade no arquipélago, em boa parte, devido à presença dos filhos da elite

²⁹ Alexandre, 1993, *op. Cit.*, p. 59-60

³⁰ Segundo Berthet, “roça” é um termo polissêmico que, ao longo dos anos, passou a significar vários tipos de propriedades: “a antiga *plantation* (possuindo centenas de hectares), baseada em um sistema capitalista de exploração das culturas de exportação, com seu sistema específico de uso de mão de obra, as parcelas (independentemente do tipo de cultura cultivado) dos filhos da terra (e forros), e as parcelas (de 1,5 hectare em média) de cacau e bananas dos moradores que receberam terras dentro das roças.” (Mariana Berthet, Reflexões sobre as roças em São Tomé e Príncipe”. *Estudos Históricas*, n.º 50, [jul-dez. 2012], p. 338). No presente trabalho, quando uso “roças” me refiro ao primeiro sentido, o associado a grandes propriedades de terra com estruturas próximas às *plantations* brasileiras.

³¹ “Elites”, no presente trabalho, será sempre tomado no plural, por entender que se refere a um grupo heterogêneo em suas composições étnicas e ideológicas.

³² Seibert, 2015, *op. Cit.* p. 109

³³ Para uma perspectiva geral do movimento intelectual pan-africanista, ver Michael Eze, Pan Africanism: A Brief Intellectual History. *History Compass*, n.º11, (2013).

local na Europa, onde acabavam por se envolver em lutas antirracistas e por publicarem jornais escritos exclusivamente por africanos³⁴.

Logo no início da “recolonização” e do restabelecimento da economia de plantação, porém, o Estado colonial português criou mecanismos de marginalização política, bem como de afastamento dos são tomenses da posse de terras³⁵, sobretudo por meio de extorsões e falsificação de documentos de título de propriedade. Além disso, criaram-se estratégias de favorecimento para posse das roças pelos portugueses³⁶, como créditos e incentivos. Nesse processo, agricultores são tomenses acabaram deslocados para os centros urbanos, passando a ocupar cargos baixos e médios na administração colonial³⁷, além dos postos de médicos, advogados, professores (no caso dos escolarizados), e motoristas, enfermeiros, carpinteiros, serralheiros ou contadores (no caso da camada intermediária)³⁸.

Após a abolição da escravidão em 1875³⁹, instala-se em STP uma crise braçal gerada pelo esvaziamento das roças. Os antigos escravizados das roças recusaram-se a continuar o trabalho agrícola nesses espaços, por entenderem que, continuar na mesma ocupação, com as mesmas condições e padrões, reproduziria a situação de escravidão, com as mesmas lógicas de poder e estrutura de trabalho, não condizentes com o estatuto de liberdade que agora ocupavam. Importante ainda dizer que, antes da abolição da escravidão, o estatuto do ex-cativo não era o de homem livre, mas de liberto, ex-escravizado, limitando sua situação civil e social, o que explica a importância simbólica do novo estatuto social e o esforço de desvinculação com o

³⁴ Os exemplos desse fato são muitos na bibliografia e na literatura. Destaco, no entanto, o romance do escritor angolano Pepetela: Pepetela. Geração da utopia. (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005).

³⁵ Mesmo na República, essa prática permanece, sendo levada a cabo, nesse caso por roceiros. Em “Terrenos Roubados”, *A Liberdade* denuncia essa prática, afirmando que, antes da proclamação, Angolares tiveram parte de suas terras roubadas, o que também aconteceu com propriedades do Estado, mas que após a República, nada foi feito sobre o assunto. O jornal afirma, ainda, que tais roubos continuam, e pede por uma reforma na legislação a respeito das terras expropriadas. Ver “Terrenos Roubados”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 04.

³⁶ Sobre a emigração de portugueses para África no final do século XIX e início do XX, ver J. Costa Leite. “Emigração portuguesa: a lei e os números (1855 – 1914)”. *Análise Social* n.º 97, (1987); e Thiago Henrique Sampaio. “Portugal em África: a política de emigração para as colônias (1890 – 1974)”. *Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos*, n.º 6, (jul-dez 2014).

³⁷ Esse processo aconteceu em outras colônias portuguesas em África, como Jill Dias (Jill Dias “Uma questão de identidade: respostas intelectuais às transformações econômicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870 e 1930”. *Revista Internacional de Estudos Africanos*, n.º 1 [jan-jun. 1984]) demonstra. Segundo ela, a posse de terras continua a ser importante, mas, não como fator de diferenciação das elites africanas da população em geral, sendo, a partir de então, o nível de instrução e os cargos públicos o critério diferenciador.

³⁸ Seibert, 2015, *op. Cit.*

³⁹ Ainda que, numa tentativa de se diferenciar do colonialismo de outros países europeus, Portugal afirme que aboliu a escravatura em 1836, antes dos outros países, portanto. Considero, porém, a data da abolição efetiva a supracitada. Ver Augusto Nascimento, “As fronteiras da nação e das raças em São Tomé e Príncipe: São-tomenses, Europeus e Angolas nos primeiros decênios de Novecentos”. *Varia História*, n.º 51 (set./dez. 2013) e Valentim Alexandre, *Origens do colonialismo português moderno (1822-1891)*, (Lisboa: Sá da Costa Editores, 1979).

trabalho forçado e a escravidão⁴⁰. Além disso, segundo Nascimento⁴¹ (2001), os braços disponíveis em STP não seriam suficientes para dar conta da produção de cacau no arquipélago⁴².

Tendo em vista a importância das roças de cacau no Império Português do período, ficou autorizada a importação de mão de obra vinda de outras colônias lusas no continente. A partir daí, além da resolução do problema braçal, era possível a obtenção de maior lucro do que com a contratação dos locais, uma vez que esta, segundo Nascimento, demandava custos por parte dos roceiros em relação à reprodução da mão de obra⁴³. Enquanto isso, os contratados passavam por situações de exploração extrema, com longas jornadas de trabalho e castigos físicos herdados da escravidão⁴⁴. Os contratos tinham um tempo determinado (que variou entre dois e cinco anos, a depender do período), e, depois, os trabalhadores deveriam ser repatriados. Muitos deles, contudo, provenientes de Angola (quase exclusivamente até 1903), Moçambique, Cabo

⁴⁰ Existe um escasso número de ilhéus que se dispôs a trabalhar nas roças, mas não foi bem recebido pelos roceiros, por conta do preço da reprodução de mão de obra. A contratação de trabalhadores estrangeiros gerava lucros e espaços de poder não possibilitados pela contratação dos são tomenses. Ver Augusto Nascimento, “Mutações sociais e políticas em São Tomé e Príncipe nos séculos XIX-XX: *uma síntese interpretativa*”. Comunicação apresentada no Centro Cultural Português de São Tomé e Príncipe, 2001.

⁴¹ Nascimento, 2001, *op. Cit.*

⁴² Nascimento apresenta outra razão interessante do porquê os são tomenses se recusavam a trabalhar nas roças. Segundo ele, os europeus estabeleceram alianças econômicas e sociais com a população de STP, no processo de estabilização no arquipélago, no final de século XIX, inclusive através de casamentos. É interessante pensar que esse é um fator que contribui, mas tenho ressalvas a considerar como o fator principal, por conta da centralidade que é dada à ação europeia. Afinal, numa maioria negra são tomense, frente a uma minoria branca europeia, se a primeira se recusa a trabalhar, tenho dúvidas se há muitos instrumentos que podem ser empregados pela segunda para forçar. É importante colocar em dúvida esse fator, ainda que ele certamente influencie. Acho que se relaciona mais, como o próprio Nascimento mostra, ao fato da dissociação da mão de obra com o lugar do trabalho, tendo em vista a possibilidade de sujeitar às condições de trabalho contratado/forçado sujeitos oriundos de outras partes do continente. Ver Nascimento, 2001, *op. Cit.*

⁴³ Nascimento, 2013, *op. Cit.* Entendo aqui por reprodução os esforços para criar novos trabalhadores e manter vivos os que não poderiam mais trabalhar. Ver COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C. & SCOTT, Rebecca J. Além da Escravidão: Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005).

⁴⁴ Importante destacar que o uso dessa mão de obra era produto da própria ideologia de colonização portuguesa, sendo esta marcada pelas ideias de tutela sobre os africanos, segundo as quais estes seriam incapazes de cuidarem de si próprios, em razão da sua “incivilidade”. A forma de elevá-los de patamar civilizatório seria através do trabalho, o que muitas vezes, ao longo do século XX, foi usado como forma de justificar a própria colonização e o trabalho forçado. Ver Alexandre, 1993, *op. Cit.* Considero, contudo, que essas práticas não podem ser chamadas de escravocratas, em razão da diferença de estatuto social que os contratados e os escravizados tinham. Tomá-las como sinônimos é correr o risco de banalizar a escravidão, movimento que acho perigoso. Os serviços tinham outro estatuto social e passavam por outros processos de poder. Ainda que haja uma certa continuidade entre os trabalhos forçado e escravizado, eles não são a mesma coisa. Ver, para essa discussão, Maria da Conceição Neto, “De Escravos a ‘Serviçais’, de ‘Serviçais’ a ‘Contratados’: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial”. *Cadernos de Estudos Africanos*, n.º 33, (2017). Para uma perspectiva diferente da que adoto, ver Eric Allina. “Para Compreender a ‘Escravidão Moderna’: Vozes dos arquivos”, *Cadernos de Estudos Africanos*, n.º 33, (2017).

Verde⁴⁵ e (em menor número) Guiné nunca retornavam aos seus lares, tendo seus contratos renovados indeterminadamente, muitas vezes sem o seu conhecimento⁴⁶. O desrespeito aos contratos, bem como a forma violenta de recrutamento dessa mão de obra (muito parecida com as capturas de pessoas, durante a escravidão), gerou críticas internacionais ao cacau produzido por STP⁴⁷.

Além do fator econômico, a imigração dos serviçais foi responsável pela circulação de práticas e crenças vindas do continente africano no arquipélago. Desde 1900, os serviçais ultrapassavam a população nativa em número⁴⁸. Ainda que vivessem isolados da população local, uma vez que as roças eram espaços relativamente autônomos, com mecanismos legais para evitar a circulação dos serviçais nos espaços urbanos, é inegável que a presença desses trabalhadores influenciou e alterou as culturas do arquipélago:

Por exemplo, em março de 1912, anunciou-se a detenção dos serviçais de cor preta, de ambos os sexos e de qualquer naturalidade, encontrados nas ruas ou caminhos sem licença ou papel comprovativo de se acharem ao serviço da roça. Supostamente, tal medida destinar-se-ia a evitar a fuga de serviçais. Na realidade, visava restringir-se o acesso ao espaço urbano e, porventura, condicionar a mobilidade dos serviçais aí residentes. Todavia, a presença de serviçais na cidade era incontornável e, de vez em quando, retornava-se à discussão sobre o usufruto da cidade pelos serviçais, alegadamente por este usufruto da urbe – aqui e além, materializado nas diversões ditas indígenas – colidir com os costumes indicadores de civilização⁴⁹.

Como venho demonstrando, foi a partir da segunda metade do século XIX, após a independência do Brasil, o que ocasionou uma nova guinada colonizadora portuguesa na África, num novo contexto internacional, que STP retomou sua importância no cenário econômico

⁴⁵ Os contratados de Cabo Verde são exceção dentro desse panorama, uma vez que vinham com suas famílias e aceitavam os contratos fugindo da fome e da seca que assolava seu território. É interessante notar que, adiante, no contexto de aplicação do Estatuto do Indigenato, por não terem sido classificados como indígenas, esses serviçais assumiam posturas de superioridade em relação aos outros, que eram considerados indígenas pelo Estatuto.

⁴⁶ A partir de 1910, o repatriamento se torna mais regular.

⁴⁷ Conhecida como polêmica do cacau escravo, em 1909, o cacau são tomense sofreu um boicote internacional. A partir desse momento, as repatriações se tornaram mais constantes e o discurso português se alterou. Ver Maciel Santos, “A compra de ‘contratados’ para São Tomé – a fase do mercado livre (1880-1903)”, In: *Trabalho forçado africano: O caminho da ida* (Porto: Humus, 2009) e Seibert, 2015, *op. Cit.* Sobre o recrutamento de trabalhadores forçados e seu emprego nas roças de STP, com números oficiais ver Maciel Santos. “Trabalho forçado na época colonial: um padrão a partir do caso português”, In: Ricardo Rezende Figueira, Adonia Antunes Prado, e Edna Maria Galvão, *Privação de Liberdade ou Atentado à dignidade: escravidão contemporânea* (Rio de Janeiro: Mauad X, 2013).

⁴⁸ Seibert, 2015, *op. Cit.*

⁴⁹ Nascimento, 2013, *op. Cit.*, p. 736.

como grande produtor agrícola de cacau e café. Ali construíram-se, sobretudo nas décadas iniciais do século XX, as bases sociais para a configuração de uma sociedade dinâmica e fortemente estratificada em termos socioeconômicos, composta por europeus brancos, trabalhadores compulsórios e ilhéus. Os ilhéus e os brancos tinham direito à pequenas propriedades de terra (glebas), além dos roceiros⁵⁰. É interessante lembrar que grande parte dos ilhéus nunca chegou a efetivamente considerar-se colonizado, ainda que tivessem plena consciência de estarem vivendo em um território colonial. Eles se entendiam, até certo momento da colonização, como cidadãos portugueses, possuidores de um estatuto diferenciado, distinto daquele dos africanos serviçais, considerados atrasados.

STP era considerada uma terra civilizadora, tanto pela possibilidade do labor como forma de alcançar uma determinada civilidade, como pelo elevado estatuto social de seus naturais⁵¹. Essa condição de privilégio, porém, não estava plenamente garantida. Para evitar a tutela do Estado, os são tomenses retomam a história do arquipélago e se colocam/concebem como mais próximos dos europeus que dos serviçais, gerando uma tensão sensível nas relações sócio raciais, como se verá adiante. Segundo Seibert, por conta da miscigenação que os muitos séculos de contato entre europeus e escravizados constituiu, São Tomé e Príncipe, ao lado de Cabo Verde, seria a primeira nação crioula do mundo atlântico⁵².

A partir da instauração da República em 1910, porém, a situação de STP e de seus habitantes dentro do Império Português sofre mudanças. Segundo Nascimento, o período da Primeira República Portuguesa (1910-1926) é marcado pelo fortalecimento das teorias raciais, que consideravam os africanos inferiores, sendo também, portanto, o período do “colonialismo duro”⁵³. Essa colocação de Nascimento é questionável, se considerarmos as ações da República mais como continuidades do que rupturas em relação à Monarquia. Não me parece, na análise dos periódicos, que há um fortalecimento das discriminações raciais, mas uma continuação de processos anteriores. O que há com a República, e isso sim é inegável, é uma mudança na expectativa dos moradores das colônias lusas portuguesas em relação ao seu lugar na sociedade.

⁵⁰ Gerhard Seibert, *Camaradas, clientes e compadres: Colonialismo, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe* (Lisboa: Vega Editora, 2001)

⁵¹ O próprio jornal *A Liberdade* assume o rótulo de terra civilizadora para si, como veremos adiante.

⁵² Seibert, 2015, *op. Cit.* Sobre as discussões a respeito da criouliização no contexto africano, ver o interessante artigo de Roquinaldo Ferreira. “Ilhas Crioulas”: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica”. *Revista de História*, n.º 155 (2006). Ferreira analisa aqui os diferentes significados que a criouliização toma em diferentes contextos. Para o presente texto, entendo, como explicitado acima, como as sociedades com elementos “mestiços” entre africanos e europeus e africanos e africanos, que formam na região uma cultura nova, ainda assim carregada de muitos elementos das culturas que a formam.

⁵³ Nascimento, 2013, *op. Cit.*

Segundo Neto⁵⁴, ao se colocar como um regime de ruptura e revolucionário, com ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, a República abriu a brecha para expectativas das elites africanas de maior igualdade em relação aos portugueses “do continente”, como será melhor abordado adiante. O ideário racista existia e era sim sentido pelas populações africanas (o que pode ser comprovado pela própria participação delas nos Congressos Pan-Africanos e em seus textos, nos jornais, em favor da igualdade racial). Entretanto, apenas considerar a República como a época do colonialismo duro, sem focalizar os embates que os próprios africanos travaram contra o racismo, soa, no mínimo, eurocêntrico e simplificador. É nesse período, por exemplo, que muitas das associações de ilhéus surgem para defender seus interesses, como veremos ao longo do presente trabalho⁵⁵, e, principalmente, que os jornais locais se tornam importantes como divulgadores de ideias, demandas e lutas das populações africanas locais em STP, caso do presente estudo, e de periódicos em outras regiões lusas na África⁵⁶.

Nas colônias portuguesas, a criação de órgãos de imprensa ocorre em 1836, por iniciativa de Sá da Bandeira⁵⁷, através do decreto de 07 de dezembro de 1836, que obriga a publicação de boletins oficiais nessas regiões. Em STP, o primeiro boletim oficial é de 1857, no contexto da segunda ocupação sistemática do território por Portugal. O primeiro jornal independente do arquipélago foi o *Equador*, de 1869, que se assumia como *Semanário Agrícola, Comercial e Científico*⁵⁸. É somente na República, porém, que a imprensa vai se consolidar no arquipélago, estando dividida basicamente em quatro grupos: nativos; europeus comerciantes e empregados no comércio e na agricultura; imprensa oficial e roceiros⁵⁹. Entre os nativos, ela assume um importante caráter de reivindicação e de afirmação identitária, mas

⁵⁴ Neto, 2010, *op. Cit.*

⁵⁵ Creio ser importante problematizar, ainda mais, a centralidade europeia dessa análise de Nascimento. Por exemplo, a criação de associações fechadas apenas para os brancos tinha origem, provavelmente, no fortalecimento das teorias raciais, mas quais fatores da convivência entre brancos e negros no arquipélago não influenciaram também nessa mudança de postura? Esse é um dos pontos que pretendo explorar ao longo da pesquisa. Associações e jornais foram criados, no mesmo período, em outras colônias portuguesas em África. Ver, por exemplo: Cesar Braga-Pinto. “João Albasini e o olhar estrábico de O Africano”. In: Cesar Braga-Pinto & Fátima Mendonça. *João Albasini e as luzes de Nwanzengele. Jornalismo e política em Moçambique, 1908-1922* (Maputo: Alcance Editores, 2014) e Eugênia Rodrigues. *A Geração silenciada: A Liga Nacional Africana e a representação do branco em Angola na década de 30* (Porto: Edição Afrontamento, 2003).

⁵⁶ Segundo Hohlfeldt e as leituras que fiz do jornal, os periódicos faziam referências uns aos outros constantemente, dialogando entre si, com críticas mútuas e noticiando quando novos jornais surgiam. Estavam, portanto, atentos às publicações não só em suas próprias províncias, mas em outros territórios sob colonização portuguesa. Ver Antonio Hohlfeldt. “Imprensa das colônias de expressão portuguesa: primeira aproximação”, *Comunicação & Sociedade*, n.º 51 (jan./jun. 2009)

⁵⁷ Hohlfeldt, 2009, *op. Cit.*

⁵⁸ Isadora de Ataíde Fonseca. “A imprensa e o império colonial em São Tomé e Príncipe (1857-1974)”, *Comunicação Pública*, n.º16 (2014).

⁵⁹ *Idem. Ibidem.*

não chega a ser fonte de renda de seus editores⁶⁰. Em 1920, portanto, o que há é um contexto de disputa, reivindicações, construções identitárias e demandas nas páginas da imprensa local. Esses projetos passam por ideais de raça, nação e identidade que buscarei explicar ao longo da pesquisa.

Quando comecei o projeto de pesquisa que resultou na presente monografia, tinha a pretensão de trabalhar com cinco jornais publicados em STP no período da Primeira República Portuguesa⁶¹. Diante do enorme volume documental com o qual me deparei, resolvi refazer meu recorte, para garantir a qualidade da pesquisa, me debruçando sobre o jornal *A Liberdade*. O que me chamou a atenção neste periódico foi justamente a quantidade de textos criticando a administração colonial, sob a perspectiva da defesa da igualdade entre as raças. Ainda assim, nenhum trabalho, até o momento, havia sido realizado tendo o periódico como fonte e objeto principais. Como veremos adiante, no decorrer da investigação, percebi que o jornal estava inserido em um contexto mais amplo de luta pan-africanista e por cidadania nas colônias africanas sob domínio português e na diáspora.

Encaro *A Liberdade* como minha fonte e meu objeto. É minha fonte, na medida em que, através dele, pretendo analisar meu problema principal: os projetos de parte do grupo letrado são tomense para o arquipélago no âmbito da Primeira República Portuguesa. Mas é, também, meu objeto, porque entendo o jornal como produto e produtor do tempo e espaço em que está inserido, ingrediente do processo histórico. Dessa forma, para melhor entender a complexidade do período estudado, não posso deixar de entender os caminhos da publicação, os autores, os leitores e as relações sociais estabelecidas e constituintes do periódico.

O jornal não é fonte secundária da pesquisa, onde encontro informação pura e simples. Os noticiários são parte integrante do mundo em que estão sendo publicados, não entidades acima dele que levam conhecimentos dos fatos para o público leitor⁶². Para os estudos de

⁶⁰ *Idem. Ibidem.*

⁶¹ Todos os jornais estão disponível online, no endereço <http://expocomum.org/stp>, fruto de um projeto levado a cabo por pesquisadores de diversos países envolvidos com o Congresso Internacional Política e Cultura na Imprensa Periódica Colonial, de Lisboa, que tem por objetivo discutir a importância da imprensa durante o projeto de colonização europeia do século XX. A reunião dessa documentação propõe pensar a respeito do que se produzia nas colônias e na Europa a respeito da colonização, numa tentativa de entender esses diversos sujeitos como participantes e agentes do processo histórico (ver <https://congressoimprensacolonialpt.wordpress.com/congresso/conceito/>). Os originais dos periódicos consultados se encontram no Arquivo Histórico Ultramarino, de Portugal.

⁶² Heloísa de Faria Cruz; Maria do Rosário da Cunha Peixoto, “Na oficina do historiador: conversas sobre História e Imprensa”. *Projeto História*, n.º 35, (dez. 2007).

imprensa é essencial entender o documento em sua historicidade, como suporte da prática social:

Convém lembrar que não adianta simplesmente apontar que a imprensa e as mídias “têm uma opinião”, mas que em sua atuação delimitam espaços, demarcam temas, mobilizam opiniões, constituem adesões e consensos. Mais ainda, trata-se também de entender que em diferentes conjunturas a imprensa não só assimila interesses e projetos de diferentes forças sociais, mas muito frequentemente é, ela mesma, espaço privilegiado da articulação desses projetos. E que, como força social que atua na produção de hegemonia, a todo o tempo, articula uma compreensão da temporalidade, propõe diagnósticos do presente e afirma memórias de sujeitos, de eventos e de projetos, com as quais pretende articular as relações presente/passado e perspectivas de futuro⁶³.

Para tanto, é necessário conhecer os editores, as pessoas com quem o jornal dialogava, seu público leitor etc. Para *A Liberdade* esse exercício é particularmente complicado, tendo em vista que não encontrei muitas informações sobre seu editor, Josué Aguiar, ou sobre alguns dos seus muitos colaboradores nos arquivos e na bibliografia. Os poucos dados que obtive sobre eles, portanto, são encontrados majoritariamente no próprio jornal, através do qual pude concluir que não viviam da venda do jornal, e que atuavam politicamente em STP, participando de associações republicanas, por exemplo, como veremos adiante. Não consegui descobrir suas profissões ou famílias.

Apesar desse obstáculo, que me parece grave, mas não incontornável, fiz uma espécie de modelo de análise do jornal, com as informações mais pertinentes para estudo⁶⁴. Assim, mesmo não tendo informações mais precisas a respeito do editor, fui capaz de entender, em um panorama geral, qual era o projeto do jornal, porque ele existia e quem era seu público principal.

⁶³ Cruz & Peixoto, 2007, *op. Cit.* p. 258-259. É comum nos estudos de imprensa a retomada das reflexões de Benedict Anderson em *Comunidades Imaginadas* (Benedict Anderson. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008). Não farei esse movimento aqui. Apesar de considerar o trabalho de Anderson interessantíssimo e marcante para os estudos sobre nação e nacionalismos, não creio que suas considerações sobre a imprensa e o que ele chama de “capitalismo editorial” ajudem muito a pensar o caso específico de STP (em boa parte porque elas partem de pensar em “formas modulares” europeias). Outros trabalhos de Anderson sobre a imprensa como mantenedora ou questionadora do *status quo* (Benedict Anderson, H. Baker, S. Burrows - "Introduction". In H. Baker, S. Burrows (eds) - *Press, Politics and the Public Sphere in Europe and North America, 1760-1820*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007) também não contribuem diretamente para presente análise. Concordo com Chatterjee quando o autor questiona a ideia das “formas modulares” e, apesar de reconhecer a importante contribuição de Anderson, não acho que seja o caso de usá-la no presente trabalho (para críticas às reflexões de Anderson sobre as “comunidades imaginadas”, ver: Partha Chatterjee. “Comunidade imaginada por quem?” in Gopal Balakrishnan (org). *Um Mapa da Questão Nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008, pp. 227-238).

⁶⁴ Cruz & Peixoto, 2007, *op. Cit.*

Um ponto que dificultou essa análise é o fato de que tenho 10 números disponíveis, entre os números 19 e 28. Os 18 primeiros números não foram encontrados por nenhum pesquisador. Dessa forma, o número 0 ou 1, que geralmente tem o editorial de lançamento do jornal, onde costuma constar com quem o jornal dialoga, qual o projeto, qual o público a quem se dirige, não está disponível, sendo necessário que esses aspectos sejam percebidos na leitura atenta dos demais números. Embora o volume de documentação não seja extenso, o que a princípio pode parecer um obstáculo à rentabilidade analítica da pesquisa, a densidade do conteúdo, bem como o ineditismo da proposta de investigação justificam uma abordagem inicial mais modesta visando a ampliação do leque de fontes e problemas no mestrado, pois entendo que o que importa no trabalho historiográfico são os questionamentos e as abordagens que o historiador emprega muito mais que o volume documental.

A Liberdade circulou entre 1919 e 1923, com um total de quatro páginas por exemplar (ao menos nos números que temos disponíveis). As matérias eram dispostas em 5 colunas e cada número avulso custava \$20⁶⁵. Num primeiro momento, o jornal foi publicado mensalmente, mas a partir do número 22 sua periodicidade se tornou irregular. É importante notar que, a partir do número 19 o jornal passou a ser publicado fora do arquipélago (primeiramente em Luanda e depois em Lisboa) por conta de perseguições políticas locais⁶⁶, o que pode explicar o fato de só encontrarmos exemplares a partir desse número e também a dificuldade em manter a periodicidade. Não havia muitas colunas fixas nos exemplares que temos em mãos. *Notas e comentários* (que às vezes aparece como *Factos e comentários*), que dá notícias rápidas, de forma irônica, a respeito dos acontecimentos do arquipélago, e *Um Estado no Estado: Notas sobre a curadoria do Sr. de Aguiar*⁶⁷, que denunciava os abusos do

⁶⁵ A moeda da época era o escudo. Para se ter uma noção do preço do jornal, pode-se considerar os rendimentos dos trabalhadores da época. Segundo diploma legislativo colonial de 08 de novembro de 1924, os vencimentos metropolitanos dos funcionários coloniais variavam entre 4.224\$00 e 18.018\$00 (em escudos). Ver Diário do Governo, I Série, n.º 251, Imprensa Nacional de Lisboa, 04 de novembro de 1924, p. 1638.

⁶⁶ Ver “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. De Aguiar - Um Governador que esteve para fazer 31...mas perdeu no jogo”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 01.

⁶⁷ Esta seção, a partir do número 22, deixa de ocupar a primeira página em sua completude, no número 23, passa para a segunda página com menos de uma coluna e meia, e no número 25 passa a ter menos de uma coluna, ainda que as críticas continuem contundentes. Não há uma explicação óbvia para tanto, mas pode ser que esteja relacionada ao fato anunciado no número 22 de *A Liberdade* estar sendo processada por conta das críticas destinadas ao Curador, como veremos adiante. No número 25, o jornal anuncia que não mais publicará as Notas a respeito da curadoria, pois “já todos devem estar convencidos das verdades que aqui temos dito a respeito da Curadoria Geral dos Serviços e Colonos” (“Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do sr. d’Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 02). Neste mesmo número, *A Liberdade* anuncia que o Curador está afastado do cargo por conta de investigações de sua administração.

Curador Geral dos Serviçais e Colonos⁶⁸, eram as únicas frequentes, embora não apareçam em todos os números. Além destas, em alguns números, aparecem notas de falecimento⁶⁹, e no número 20, há notícia do casamento do sobrinho do editor, Josué Aguiar⁷⁰. Em algumas edições, temos colunas literárias, com publicação de poesias que fazem críticas à administração local⁷¹, ou escritas em crioulo de São Tomé⁷², ou, ainda, comentários⁷³ e trechos de livros⁷⁴; por vezes, se publicam cartas dos leitores⁷⁵.

Um dos pontos importantes para a análise do projeto do jornal é a revista do cabeçalho: a porta de entrada do leitor. A primeira página é a que o leitor verá primeiro, deve ser a apresentação do jornal para o público, como ele se pretende vender aos leitores. O jornal, do n.º 19 ao n.º 24 tem a seguinte epígrafe: *“A liberdade da imprensa é incessantemente reclamada pelos oprimidos; a sua escravização pelos opressores - GEORGEL”*. A partir do número 25, porém, a epígrafe é outra: *“A imprensa é a voz do direito e o látigo dos tiranos” - Victor Hugo*, e mais duas são acrescentadas: *“Se queres conhecer um homem a fundo, espera que o constituam autoridade - De La Rochefoucault”* e *“Não queremos como formula jurídica a benevolência e a equidade dos senhores, mas os direitos civis e políticos de cidadãos portugueses, tendo por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade - Dr. Marnoco e Sousa”*. Em todos os números do jornal, abaixo da epígrafe aparece *“Fundado por um grupo de naturais”*⁷⁶.

O que há nestas epígrafes são os projetos que os fundadores e mantenedores do jornal defendem e reivindicam para os naturais do arquipélago. Obviamente, a leitura dessas frases

⁶⁸ Responsável pela Curadoria Geral dos Serviçais e Colonos, órgão cuja uma das principais funções era “tutelar” o “indígena” serviçal, sendo sua obrigação, por exemplo, mediar o contrato dos trabalhadores enviados para as roças de cacau. Seu chefe, o curador, tinha grande poder em STP do início do século XX, como veremos no capítulo 02.

⁶⁹ Por exemplo: “Os que morrem”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 04; “Damião da Costa Brandão”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 04; “D. Justina Rodrigues do Nascimento”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 03; “Padre Joaquim Viegas d’Abreu”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 03; “O Mártir do Ideal”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 04.

⁷⁰ “Casamento”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 03.

⁷¹ Não me dedicarei às obras poéticas e literárias, mas deixo indicada as colunas em que elas aparecem, para futuros interessados no tema. Ver, por exemplo, MAIÁ, Malê. “Gazetilha”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 04; “AO micróbio”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 04; MAIÁ, Malê. “Gazetilha”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 04; MAIÁ, Malê, “Gazetilha”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 04 (sobre a greve dos funcionários); MAIÁ, Malê, “Gazetilha”, *A Liberdade*, n.º 23, p. 02;

⁷² SAUA, Lédé d’Alami, Tende cuá, *Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 04; SAUA, Lédé d’Alami, Tende cuá, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 04; S’ANA, Lédé d’Alami, Tende cuá, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 04 (é o mesmo ator, mas seu sobrenome está escrito de forma diferente no último número). Ver: Hagemeijer, 2009, *op. Cit.*

⁷³ “Batouala: o livro de René Maran premiado pela Academia dos Goncourt”, *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p. 03.

⁷⁴ MARIN, René, “Logares selectos”, *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p. 04

⁷⁵ “Carta”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 04

⁷⁶ Ver anexos I e II

não é o suficiente para se chegar a essa conclusão, mas, a partir da análise de todos os artigos do jornal, pode-se concluir que aqui estão os pontos defendidos pelo grupo: liberdade de imprensa, igualdade e liberdade civil, segurança individual e de propriedade, luta contra o abuso de poder e reconhecimento dos naturais do arquipélago como cidadãos portugueses. Esses projetos serão discutidos adiante, mas é fundamental assinalar a importância de apresentar essas aflições e projetos já na primeira página. Além disso, a partir do número 22, logo abaixo do nome do jornal, aparece: “É o jornal de maior circulação na Província de São Tomé e Príncipe”. Não há meios de conferir a veracidade dessa informação, mas o fato de trazer isso em sua apresentação sugere que o periódico queria vender ao público uma imagem de prestígio e sucesso. Ainda que não seja verdade, o jornal era objeto da atenção das autoridades locais, como se verá no capítulo 1.

Dito isso, a quem se dirige *A Liberdade*? A partir dos artigos nota-se que o jornal fala diretamente a um público negro são tomense, republicano e por isso atento e engajado nos debates e embates pela cidadania dos naturais, pela igualdade racial e contra o abuso de poder das autoridades portuguesas. Há momentos, ainda, que o jornal diz dirigir-se ao “povo liberal de São Tomé e Príncipe”⁷⁷. No número 24, há uma coluna chamada “*O nosso jornal*”, em que o autor (não identificado) fala rapidamente da repercussão do jornal entre autoridades brancas. Segundo ele, essas pessoas dizem não lerem o jornal e suas denúncias, pois ““quem é que liga importância a um jornal de negros!””⁷⁸. O autor diz que aqueles que falam com desrespeito ao jornal são “às vezes muito mais negros na alma do que nós na face”⁷⁹⁸⁰. O autor do texto termina defendendo *A Liberdade* como um jornal que visa denunciar os crimes das autoridades e promete não parar sua empreitada enquanto as autoridades não pararem de cometer absurdos na administração. Pelas cartas dos leitores são esses grupos que leem e respondem ao periódico, ao menos no que se refere às respostas positivas. Há, porém, artigos que se dirigem diretamente às autoridades portuguesas, exigindo ações a respeito de algumas injustiças correntes no arquipélago. Além disso, não há maneira de descobrir se os funcionários e pessoas em cargos administrativos mais baixos não liam, seja individual, seja coletivamente, o jornal.

⁷⁷ “Uma grandiosa manifestação de apreço e simpatia”, *A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 01.

⁷⁸ “O nosso jornal”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 04.

⁷⁹ Frase que pode ser questionada atualmente por conta do seu cunho racista, por não romper com o caráter pejorativo do negro, mas que deve ser considerada no contexto da colonização nas primeiras décadas do século XX, o que não ameniza ou justifica, mas permite analisar, sem sermos juízes dos sujeitos históricos, mas ouvintes de suas especificidades.

⁸⁰ “O nosso jornal”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 04.

A partir desse panorama, é importante destacar que me interessa, nesse contexto, olhar justamente para a parte da população são tomense que estava se associando e construindo uma imprensa importante no arquipélago. A partir do jornal *A Liberdade*, busco entender quais eram as ambições políticas para o arquipélago, quais as propostas, desejos, ideias. Porque escreviam o que escreviam e quais resultados esperavam.

Quanto ao recorte utilizado, entendo que ele se associa diretamente ao contexto político europeu, mas creio ser possível deslocá-lo para a realidade são tomense. Expliquei, acima, que as mudanças políticas ocorridas em Lisboa foram essenciais para as mudanças nas ambições e desejos de parte do grupo letrado do arquipélago. Dessa forma, é importante destacar uma relação de trocas entre colônia e metrópole. Elas mantêm relações intensas de dependência financeira, política e identitária que não podem ser ignoradas. Assim, se as mudanças no sistema político português modificam suas colônias, não se pode ignorar que mudanças nos territórios africanos também influenciam em alguns aspectos a vida na metrópole portuguesa.

É importante ainda destacar que entendo as relações entre colônias e metrópole como complexas e que fogem completamente ao maniqueísmo simplista, que por anos se consolidou. A colonização foi certamente nociva ao continente, mas as noções de modernidade e civilidade, vindas da Europa, muito influenciaram o pensamento africano do período. Dessa forma, a simples dicotomia bom e mau, oprimido e opressor não dão conta de explicar contextos complexos como os espaços coloniais⁸¹. Daí meu interesse em focar a análise justamente na leitura das produções locais, que acredito serem extremamente importantes para começar a entender melhor a múltipla rede de relações sócio-raciais que se estabeleceram em STP, composta por serviçais, são tomenses pobres, elite são tomense, mestiços e brancos europeus.

Antes de seguir na tímida tentativa a que me proponho aqui, deixo claro que entendo essa população a partir do conceito de “população de entremeio”⁸². Nesse sentido, considero que essas pessoas estão em situações de marginalidade, submetidos a obstáculos impostos por pessoas e instituições em posições hierárquicas superiores, mas, ainda assim, em situação superior a outra parte população, mais marginalizada. Assim, essas pessoas vivem em situação limítrofe, “entre dois mundos”, não plenamente integrados no mundo dos dominantes, mas com

⁸¹ Frederick Cooper. “Conflito e conexão: repensando a História Colonial da África”. *Anos 90*, n.º 27, (jul. 2008).

⁸² Tomo o termo emprestado de Spitzer (ver Spitzer, 2001, *op. Cit.*). Spitzer analisa três famílias em espaço-tempo diferentes, sendo uma delas africana. Para ver mais um exemplo desses “sujeitos de entremeio” em África ver FERREIRA, Roquinaldo. *Biografia, Mobilidade e Cultura Atlântica: A Micro-Escala do Tráfico de Escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX*. *Tempo* [online]. 2006, vol.10, n.20, pp.23-49

acesso a alguns “privilégios” que a população mais excluída não têm, como possibilidade à educação e empregos que dão certo *status*, possibilidade de dominação sobre outros grupos, muitas vezes seus conterrâneos⁸³.

Entendo que essa é justamente a situação em que os editores e colaboradores do jornal *A Liberdade* se encontram. Eles estavam, claramente, em situações melhores que muitos dos habitantes do arquipélago são tomense de então. São, afinal, letrados, se comunicam com habitantes de Portugal, têm acesso a línguas estrangeiras, como francês, por exemplo, e a livros publicados fora do continente africano. No entanto, são vítimas do racismo praticado pelas autoridades contra eles, limitando seus acessos a certos cargos, perseguindo-os e menosprezando seu trabalho, ainda que eles estejam na condição de cidadãos portugueses, como gostam constantemente de lembrar⁸⁴.

Essa posição de entremeio, marca a visão de mundo dessas pessoas, suas expectativas, projetos, ideais e valores. Marca sua relação com a população mais marginalizada, como serviçais e são tomenses pobres, como se verá adiante. Mas influencia, também, nos textos de denúncia de racismos, abusos policiais e de poder levados a cabo pelas autoridades do arquipélago. Essa situação limítrofe, que torna fluida a circulação dessas pessoas, levando-as a transitar por diferentes espaços em diferentes situações, permite que se faça um trabalho historiográfico que olhe para além dos lugares comum de oprimidos *versus* opressores, e além do olhar maniqueísta sobre as fontes, que busca encontrar nelas respostas às nossas expectativas para um grupo negro letrado, pan-africanista e anti-racista. Os textos que falam dos serviçais, por exemplo (que veremos no capítulo 03), incomodam, mas são essenciais para entendermos essa posição fronteiriça, de transição e circulação por dois mundos, que não são, de forma alguma opostos, mas que convivem e estabelecem relações interessantíssimas, como se verá adiante.

A Liberdade, ao lado de outros jornais publicados no período, foi essencial para a formação da identidade são tomense, reivindicando cidadania e direitos, denunciando discriminações e abusos cometidos pelas autoridades coloniais. Foi parte importante da mediação entre população e governo, formando-se e expressando-se politicamente. Como observa Isadora Fonseca:

⁸³ Spitzer, 2001, *op. Cit.*

⁸⁴ O mesmo acontece com os habitantes de Cabo Verde. Ambos os arquipélagos passaram, como visto acima, por um processo de colonização muito específico, que altera o lugar social ocupado por eles, bem como sua relação com os colonizadores portugueses.

Com este referencial, observa-se que em STP os jornais dos distintos grupos actuaram na fiscalização do poder público e privado através das denúncias sobre o uso do dinheiro público e o roubo de terras pelos roceiros; na reivindicação de políticas sociais e estruturais – casos da saúde, da energia e da habitação; no debate sobre as políticas locais e nacionais – na exigência de eleições para as câmaras e nas críticas aos projectos coloniais; na mediação entre governo e cidadão, vista a cobertura das acções do poder público; e na apresentação das crenças, das ideologias e dos projectos dos diversos grupos⁸⁵.

Pensando nesses aspectos, a análise do jornal se fará a partir de três caminhos, conectados entre si por considerarem essa posição de entremeio dos autores, possibilitando-os circular por diferentes espaços, e estabelecer diálogos distintos com diferentes sujeitos. O capítulo 01 apresenta os colaboradores do jornal: suas identidades políticas, raciais, seus projetos, desejos, expectativas e incômodos, tendo a proclamação da República portuguesa como ponto importante no processo de formação e reestruturação dessas identidades. Fala também da necessidade vista por essas pessoas de criarem associações, dando voz e visibilidade as suas aspirações. Ainda que não diretamente ligadas aos jornais publicados no arquipélago, essas sociedades são também locais de sociabilidade importantes, com formas de ativismo diferenciadas.

No capítulo 02, tratarei das relações que *A Liberdade* estabeleceu com as autoridades coloniais, principalmente com o Curador Geral dos Serviçais e Colonos, mas também com chefes da polícia e com o governador, todos denunciados, constantemente, por abuso de poder não condizente com o regime republicano. Além disso, analisarei as denúncias de discriminação racial que aparecem no jornal. Este capítulo trata muito especificamente dos projetos que o grupo tinha para si e para o regime instituído em 1910, bem como a frustração de suas expectativas conforme fica claro que, na contramão das promessas da República, Portugal impunha um Império, que homogeneizava os habitantes das colônias.

No terceiro e último capítulo, analisarei as relações entre o grupo responsável pelo jornal e os serviçais. Por ser um tema clássico na historiografia sobre STP, dada a centralidade que os trabalhadores das roças assumiram, fica difícil fazer qualquer análise sobre o arquipélago no período sem tratar dele. É por isso que aqui analisaremos as relações que esse grupo de pessoas estabelecia com os colaboradores do *A Liberdade*. A ideia é perceber como essa situação de entremeio, em risco, por conta de processos de marginalização dos negros imposta pelo Estado

⁸⁵ Fonseca, 2014, *op. Cit.*, sem página.

Colonial, fazia com que os autores do jornal quisessem se distanciar dos serviçais, ainda que seu discurso passasse por questões de igualdade racial e liberdade. Isso não significa que há uma situação de ambiguidade, mas exige uma complexificação da análise, como veremos adiante.

O objetivo do presente trabalho é partir da análise do jornal, dos seus colaboradores, inimigos e interlocutores, para entender as experiências, ideais e projetos dos sujeitos de entremeio que estavam estabelecidos no arquipélago do período. A ideia é não reduzir os africanos a oprimidos e colonizados, mas perceber a criação de projetos, o estabelecimento de estratégias de resistência e de diálogo com outros grupos, perceber sua humanidade, para além de rótulos simplificadores. A colonização não desumaniza. É sim, horrível, desrespeitadora da liberdade e da soberania dos povos, é racista e opressora. Mas os colonizados não se tornam coisas. A beleza dos estudos da humanidade é perceber que as pessoas recriam formas de sobrevivência, de identidade, de luta, de resistência, e continuam, acima de tudo, humanas. A imprensa é um importante lugar de formação e divulgação de ideias dessas pessoas, sempre alvo de ataques daqueles que temem perder seus privilégios, por medo da exposição de suas ações pouco lícitas ou justas. O trabalho com *A Liberdade* é mais atual do que parece, é urgente porque a análise crítica da imprensa é necessária, bem como sua divulgação e a percepção da humanidade de sujeitos colocados à margem pelos agentes do poder.

Capítulo 1: “Ora quem é que liga importância a um jornal de negros!”: as identidades e projetos por trás de *A Liberdade*

Saber quem são os colaboradores e o editor do jornal *A Liberdade* não foi tarefa fácil. Não há disponível, dentro das limitações de uma pesquisa para uma monografia de graduação, muitos documentos que falem dessas pessoas (ao menos não com o nome com o qual se identificam nos jornais). Grande parte do que aqui se segue acerca dessas pessoas foi levantado a partir da documentação da própria imprensa, tentando estabelecer diálogos entre esta e a bibliografia sobre o contexto de STP e de Portugal, bem como das outras colônias portuguesas na África, no período em que o jornal era publicado. Sendo assim, a partir de alguns pontos e hipóteses levantadas com base em uma leitura atenta dos exemplares do jornal, adotei uma perspectiva informada pela história social que entenda que as instituições, sem as pessoas, não realizam nada. Não há “A República” ou “A Curadoria Geral dos Serviçais e Colonos”. São pessoas que compõem essas instituições, dão forma, ideia e voz a elas. São as pessoas que oprimem, lutam, resistem, sobrevivem e mudam. Ainda que algumas de suas biografias sejam perdidas ao longo do tempo, é meu esforço aqui reconhecer as pessoas nos artigos não assinados, entender as tensões raciais, políticas, sociais e econômicas em que elas estavam inseridas e abandonar simplificações pré-estabelecidas que colocam pessoas múltiplas em caixas fechadas rotuladas como “oprimido”, “colonizado” *versus* “opressor”, “colonizador”.

Sabe-se que era um jornal escrito por pessoas negras. Como visto na introdução, no artigo “O nosso jornal”⁸⁶, *A Liberdade* afirma que muitos o menosprezam, dizendo “ora quem é que liga importância a um jornal de negros!”⁸⁷, e responde:

É n’esse argumento mesmo que está todo o nosso valor: vós sois *brancos* (às vezes muito mais negros na alma do que nós na face⁸⁸) mas não tendes nem a nossa coragem nem a nossa independência de caráter para cauterisar [sic] as *feridas purulentas* e reduzir o cisco as *prosápias de uma súcia* de tiranetes, que por aqui circula com umas fumaças de quem pretende calcar o mundo!⁸⁹

⁸⁶ “O nosso jornal”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 04.

⁸⁷ *Idem*.

⁸⁸ Ainda que na atualidade, no contexto da diáspora, percebamos o racismo incluso nesta frase, acho importante entendê-la no contexto das teorias raciais e de um contexto colonial extremamente discriminatório racialmente, nas primeiras décadas do século XX, como se verá adiante. Não busco amenizar a passagem, mas analisá-la sem ser juíza dos sujeitos históricos e sim ouvinte de suas complexidades.

⁸⁹ “O nosso jornal”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 04

São negros, mas isso pouco diz a respeito de quem são essas pessoas. Afinal, ser negro em STP no período poderia significar ser um funcionário de cargos mais baixos do governo colonial, roceiro ou filho de roceiro. Poderia significar ainda ser um serviçal vindo de outras colônias, ou mesmo um serviçal são tomense pobre. Negro também poderia ser um policial, um trabalhador liberal, como médico, advogado, professor, ou um estrangeiro vindo de outras regiões africanas. Sendo assim, quem eram esses negros, naturais de São Tomé e Príncipe, que escreviam no jornal?

Essas pessoas não eram, é certo, jornalistas, como eles mesmo lembravam⁹⁰. Contavam com colaboradores que, ao que parece, tampouco tinham o jornal como fonte de renda. Dos que temos maiores informações, Padre Garcez⁹¹ e Augusto Gamboa, aquele era um padre europeu, que atuava em STP e era exímio defensor da educação dos nativos; Gamboa, por sua vez, era membro proeminente da elite local e chegou a ser senador por STP em Lisboa, além de diretor do Centro Republicano Dr. Antonio José de Almeida, que realizava protestos e ações políticas no arquipélago, e, posteriormente, ao final do período republicano, foi, também, diretor do jornal *O Combate*. Sobre diretor de *A Liberdade*, Josué de Aguiar, do pouco que se sabe, destaca-se sua atuação no quadro diretor da Liga dos Interesses Indígenas (associação da qual trataremos adiante), o que permite vislumbrar seus parceiros e interlocutores, bem como seus ideais políticos. Importante figura intelectual e política do arquipélago, segundo a Enciclopédia Fundamental de São Tomé e Príncipe⁹², Aguiar foi membro da Liga Africana de Lisboa e delegado do presidente do Partido Nacional Africano na Ilha de São Tomé. Além do *A Liberdade*, foi diretor-editor do jornal *A Verdade* e agente do periódico são tomense *África*⁹³. Além deles, assinam (nominalmente) artigos no jornal: João Triste, João Alegre, RUFO (possivelmente pseudônimos), Cid Mello, J. M. Oliveira (“*De imprensa livre*”), Malé Maia (poesia), Perna Fina (poesia) e Lédé d’Alami Saua (poesia).

Quanto à identidade auto construída deste grupo, chama logo a atenção o fato de se identificarem como indígenas⁹⁴. O termo “indígena” assume diferentes significações ao longo do Império Português, mas, o interessante da adoção desse termo é que, a partir de 1926, ele

⁹⁰ “O que vai por aí”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 08.

⁹¹ Infelizmente, como dito na introdução, não existem registros de pesquisadores que encontraram edições anteriores ao número 19, tendo este último noticiado a morte de Padre Garcez como colaborador do jornal (Ver “Os que morrem”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 04). Dessa forma, não tive acesso aos seus textos para *A Liberdade*.

⁹² Carlos Espírito Santo. Enciclopédia Fundamental de São Tomé e Príncipe. Lisboa: Cooperação, 2001.

⁹³ *Idem. Ibidem*.

⁹⁴ Questão aparece em: “Reparição de um jornal”, *A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1923, p. 04.

assume um caráter especial no contexto das colônias portuguesas em África, através da aprovação do Estatuto Político, Social e Criminal dos Indígenas (ou Estatuto do Indigenato)⁹⁵. A população africana passa, então, a ser dividida em dois estatutos sociais: indígenas, considerados atrasados e primitivos, que precisam da tutela do Estado Português, e assimilados, ou seja, aqueles que já adotaram os hábitos, língua, cultura e religião europeias. Essa divisão tem impactos sociais e jurídicos, uma vez que, aos indígenas estavam restritos diversos espaços profissionais, educacionais e diversos direitos civis. Vale lembrar que os habitantes de STP e Cabo Verde nunca foram inseridos nesse estatuto⁹⁶. No entanto, na análise do periódico, fica claro que *A Liberdade* adota o termo num contexto de disputa; ainda não é o momento de “indígena” representar um estatuto social diferenciado, excludente, mas já é usado por alguns grupos de forma pejorativa e reivindicado por outros. No artigo “Permuta, permuta é que é preciso”⁹⁷, o jornal relata que o vocábulo foi usado com desprezo, em tom de rebaixamento, pelo jornal são tomense contemporâneo *O Modesto*, e diz:

Ignoramos qual a razão porque rebaixam tanto o vocábulo *indígena*, visto que é uma palavra genuinamente portuguesa e que significa - *o que nasceu no país ou no lugar que habita*; e, portanto, um português, de puro sangue, nascido em S. Tomé, é indígena de S. Tomé se aqui fixar a sua residência; e bem assim, podemos com todo o direito chamar indígena, em Portugal, a todo português que aí nasceu e aí vive⁹⁸.

Continuando, adiante, afirma ainda que, como europeu não é ofensivo, indígena também não o é, mas que o contraponto de europeu é africano. Percebemos, então, a subversão do termo levada a cabo por João Alegre, que assina o texto, utilizando-o sem a carga negativa que *O Modesto* utilizou e assumindo-se novamente como indígena.

No número 27, *A Liberdade* publica um texto em que se percebe que o termo não era consenso mesmo em termos legais⁹⁹, publicando o decreto n.º 7151, de 1920, do qual alguns pontos valem a pena a reprodução aqui:

⁹⁵ Aprovado pelo decreto n.º 12.533, de 23 de outubro de 1926, o Estatuto do Indigenato delimita os direitos e deveres daqueles considerados indígenas, sendo estes definidos como “os indivíduos da raça negra ou dela descendentes que, pela sua ilustração e costumes, se não distingam do comum daquela raça; e não indígenas, os indivíduos de qualquer raça que não estejam nessas condições”.

⁹⁶ Por conta da especificidade da sua colonização, essa população era considerada “civilizada” (a maior parte da população se declarava cristã, por exemplo).

⁹⁷ ALEGRE, João. “Permuta, permuta é que é preciso”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 03

⁹⁸ ALEGRE, João. “Permuta, permuta é que é preciso”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 03

⁹⁹ “Ex.mo Senhor Ministro das Colônias”, *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p. 03-04.

Considerando que o art. 3º da Constituição da República Portuguesa estabelece igualdade de direitos para todos os cidadãos portugueses *sem distinção de raça ou de naturalidade*;

Considerando que o emprego impreciso do termo “indígena” nas leis e regulamentos coloniais tem dado lugar a abusos e injustiças a que importa por o termo duma vez para sempre;

Considerando que “indígena” na opinião unânime dos dicionaristas, é todo o indivíduo natural da terra em que habita;

Considerando que nesta conformidade só podem ser objeto de leis especiais aqueles indígenas vulgarmente conhecidos pelo nome de gentios que vivem e desejam continuar a viver sob os usos e costumes privativos dos agregados sociais indígenas como claramente se infere das bases orgânicas da Administração das Colônias;

(...)

Art. 01 - As leis que regulam o exercício dos direitos civis europeus nas colônias portuguesas são extensivas aos indígenas que adotem os usos e costumes públicos dos europeus e se submetam às leis e regulamentos impostos aos indivíduos europeus do mesmo nível social¹⁰⁰.

O decreto fortalece então o que já constava na Carta Constitucional: a nacionalidade portuguesa daqueles nascidos nas colônias africanas, e ainda resolve as tensões a respeito do termo indígena¹⁰¹. De toda forma, define de forma distinta aqueles indígenas que vivessem em desacordo com a “civilidade” portuguesa¹⁰². Mas apesar disso, a fluidez ainda marca o uso do termo pelo jornal. É importante ressaltar que existiam outras associações que adotaram a terminologia indígena, como a Liga dos Interesses Indígenas, que veremos adiante, no mesmo sentido de *A Liberdade*. Igualmente, não fazia parte do programa da Liga, ao menos não explicitamente, a defesa dos indígenas “gentios”.

Fica claro quando se lê o jornal que seus colaboradores tinham projetos bastante específicos para o arquipélago e para si, enquanto grupo. Estas pretensões eram marcadas pelo contexto em que viviam, pelas discriminações que sofriam, os deslocamentos geográficos e acesso à diferentes ideias e notícias, além das leituras que faziam dos acontecimentos de

¹⁰⁰ Decreto n.º 7.151, In.: Diário do Govêrno, I Série, nº 237, 22 de novembro de 1920, p. 1614

¹⁰¹ Ainda assim, a adesão não foi imediata e, alguns anos depois, este decreto seria abandonado, por conta da adoção do Estatuto do Indigenato, de 1926, e da criação do estatuto social “indígena”. A historicidade do termo é algo que pretendo fazer em trabalhos futuros. Por agora, fica apenas registrado esse decreto e o uso da categoria pelo grupo que atuava no jornal. Para saber mais sobre o processo de categorização dos indígenas em Angola, ver Neto, 2010, *op. Cit.*

¹⁰² Aqui já se anuncia a formulação da categoria de assimilado, ainda que sob outra denominação, e com estatuto social e jurídico diferentes. A historicidade da construção das categorias criadas em 1926, pelo Estatuto do Indigenato, será trabalhada por mim no mestrado.

Portugal e do mundo. Como visto na introdução, havia certa circulação de pessoas oriundas das colônias africanas na Europa. Mesmo que seus colaboradores não tivessem passado diretamente por esses espaços, eles dialogavam com pessoas que lá estiveram ou estavam, o que indica um privilegiado fluxo de informações nas colônias. Assim, a movimentação de questionamento da administração colonial em diferentes regiões da África, como a Tunísia¹⁰³, ou o desejo de participação parlamentar na Argélia¹⁰⁴, por exemplo, são informações que circulam na folha são tomense.

No número 21, aparece uma seção chamada “Correio de Lisboa¹⁰⁵”, onde se publica o texto “A obra da Junta de Defesa: A administração colonial”¹⁰⁶ sob o subtítulo, “Declarações sensacionais do sr. Norton de Matos, alto comissário da província de Angola”. O conteúdo do texto em si será mais bem trabalhado adiante. O que nos interessa por agora é que o texto aparece assinado por “(Do nosso correspondente)”. Há, portanto, um correspondente em Portugal que manda textos baseados justamente no que se publica na imprensa portuguesa. Não sabemos quem é o correspondente ou o que faz lá, mas o fato de haver uma pessoa em Portugal, preocupada em fazer circular informações que aparecem na imprensa lusa, já diz muito a respeito do grupo que se formava e se expressava através do jornal. A preocupação com a circulação de informações que, talvez, não chegassem de outras formas ao arquipélago, e com a divulgação de seus ideais para os são tomenses, muito diz a respeito dos projetos políticos do grupo para a região e sua população.

Esse fluxo de informações abarca, também, temas que afetavam mais diretamente os países da diáspora africana. Em “O que os factos dizem...”¹⁰⁷, se expõem motivos para questionar a inferioridade do negro propagada pelas teorias raciais do período. O texto inicia-se com uma transcrição do *Brado Africano*, de Lourenço Marques, que afirma justamente que não há motivos científicos que comprovem uma inferioridade natural do negro, estando este apenas condenado à ignorância por conta do ambiente e da falta de acesso a oportunidades. Em

¹⁰³ “Com vista aos nossos dirigentes”, *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p. 04.

¹⁰⁴ “Os indígenas da Argélia desejam ter representação parlamentar”, *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p. 03.

¹⁰⁵ Também nome de um jornal publicado no período em Portugal.

¹⁰⁶ “A obra da Junta de Defesa: a administração colonial”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 02. O título refere-se à Junta de Defesa dos Direitos de África, primeira organização pan-africana formada por africanos em Lisboa, em 1912 cujas principais reivindicações eram a autonomia das colônias, o direito dos africanos à posse das suas terras e o desenvolvimento da instrução. Dez dos catorze fundadores eram são tomenses, sendo um deles (João de Castro), o primeiro diretor do jornal *A Voz de África*, canal de comunicação da Junta. (Rodrigues, 2003, *op. Cit.* e Seibert, 2001, *op. Cit.*).

¹⁰⁷ “O que os factos dizem...”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 03

seguida, se publica um recorte de jornal (cujo nome não foi informado) vindo de Lisboa, através do correspondente, sob o título de “Os negros nos Estados-Unidos”.

O recorte expõe o fato de um décimo da população estadunidense ser composta por pessoas negras, estas atuantes nas mais diversas profissões, como artistas, escritores, cientistas, diretores de empresas e instituições, acadêmicos etc. Citam ainda uma publicação intitulada *Anuário dos Homens de Cor*, “em que se registram os progressos realizados naquele país pela raça negra, em todos os campos da atividade humana”¹⁰⁸, e elencam várias conquistas inovadoras de pessoas negras, como obtenção de patentes, invenções, sucessos cirúrgicos etc. Podemos aventar que o objetivo que levou a publicação desse artigo é a comunhão de ideais com *A Liberdade*, qual seja: a igualdade natural entre negros e brancos, sendo as únicas diferenças aquelas que se referem à oportunidades de educação e trabalho. Olhar para os EUA como um ideal de igualdade pode parecer estranho, tendo em vista as leis de segregação racial atuantes ainda naquele período no país. Ainda assim, nestes contextos, a possibilidade de negros e negras irem às universidades e atuarem em tão diferentes áreas parecia um êxito e uma prova de que eles não precisavam ocupar, naturalmente, os lugares de servidão¹⁰⁹.

No mesmo intento de valorização da raça e de luta pelo reconhecimento da igualdade, o jornal publica um discurso em homenagem aos aviadores portugueses, Gago Coutinho e Sacadura Cabral, apresentados como “portugueses que vieram atestar ao mundo as altas qualidades da raça e prestar à ciência um relevante serviço”¹¹⁰. Henrique de Macedo¹¹¹, que presidiu a sessão e proferiu o discurso publicado, afirma que os africanos sentiram como se esses aviadores fossem filhos da África:

Sentimos, porque educados como portugueses, entre portugueses sem nunca na Metrópole nos fizeram sentir que a cor seria um obstáculo na nossa vida Colonial, ao progresso e ao bem estar dos nossos, educados em que só o cérebro distingue os homens; educados de que Portugal era só um e que todos aqueles que falavam a língua em que fora escrita a bíblia os Lusíadas eram todos irmãos; deixamo-nos penetrar pela História da Pátria lendo as páginas imorredouras de Camões.

Aproveito este dia de orgulho nacional, dia em que todos os que falam a língua extremo-ocidental da Europa devem congratular como irmãos (...) para vos dizer bem

¹⁰⁸ *Idem. Ibidem.*

¹⁰⁹ Agradeço a Caio Arrabal pelas conversas que me permitiram essa reflexão.

¹¹⁰ “Homenagem aos aviadores”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 03.

¹¹¹ A respeito de quem não consegui, infelizmente, obter maiores informações bibliográfica, mas que, pelo contexto, parece ser um africano vivendo em terras portuguesas.

alto que nós Portugueses d'África exigimos justiça e queremos ser tratados como Portugueses e não como párias¹¹².

O uso do discurso como uma possibilidade de reivindicar a cidadania portuguesa plena aos habitantes das colônias africanas, prometida pela República, é bastante relevante para os propósitos do presente trabalho. Há o reconhecimento de que a raça não determina naturalmente o futuro e a aptidão das pessoas, mas sim a educação¹¹³. Durante o discurso, Macedo fala da exímia educação a que os aviadores foram submetidos. Está exposta aqui a negação das teorias raciais que declaravam uma inferioridade natural das pessoas negras. Ao terminar o discurso com “Viva ao Portugal Maior”, o que se está evidenciado é a necessidade das colônias para que Portugal fosse grande econômica e politicamente, o que o impossibilitava de continuar a excluir e maltratar os habitantes da África Portuguesa¹¹⁴.

Além desse olhar para fora do continente africano, o jornal participava (ou ao menos estava atento) aos Congressos¹¹⁵ Pan-Africanos¹¹⁶. Ainda que não tenha ido ao Congresso de 1921, o jornal publica (em francês), no número 25, o protesto que faria, caso estivesse presente:

O jornal A Liberdade, a “Junta de Defesa dos Direitos de África” e a “Junta de Defesa Social”, assentados em Lisboa, que representam, hoje uma força muito importante da opinião liberal na Metrópole e na África Portuguesa, protestam contra todos os sistemas de colonização das nações ditas civilizadas, tendo em vista que eles conduzem, por seus procedimentos de esmagadora pressão, a mais brutal extinção das raças autóctones.

O Congresso, em nome dos mais altos direitos de Justiça e da Humanidade, deve monitorar antes de tudo pela segurança dos indígenas e de suas propriedades e pela

¹¹² “Homenagem aos aviadores”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 03

¹¹³ Ideal liberal presente no contexto português desde o século XIX, e que serviu, inclusive, para justificar a colonização, em alguns momentos, como visto na introdução do presente trabalho.

¹¹⁴ Meneses, 2010, *op. Cit.*

¹¹⁵ No número 21, o jornal publica que participaria do Congresso nacional do livre pensamento, que foi adiado para uma melhor oportunidade. Ainda que o evento não volte a ser citado pelo jornal, interessa notar a presença de seus colaboradores em espaços de reivindicação por liberdade e igualdade, coerentes com as demandas do periódico. Ver “Congresso nacional do livre pensamento”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 03.

¹¹⁶ O pan-africanismo é geralmente creditado a W.B. Dubois, identificado como o “pai” do movimento. A ideia pan-africana é a de que existiria uma identidade negra, que geraria objetivos e solidariedade compartilhados entre os negros do mundo, construídas por conta da experiência da diáspora e do racismo. O primeiro Congresso Pan-Africano aconteceu em Londres, em 1919 e tinha essas como as principais pautas (um primeiro movimento de reunir pan-africanistas havia acontecido em 1900, com cerca de 30 delegados, mas não no formato do congresso). Ao longo do tempo (houve congressos em 1921, 1923, 1927, 1945, 1974 e 1994), a igualdade racial e civil, a libertação dos povos colonizados e a soberania dos povos foram sendo incorporadas como pautas, além de outras. Para saber mais sobre o pan-africanismo e as críticas a ele ver: Eze, 2013, *op. Cit.*; Kwame Anthony Appiah. *Na Casa de meu pai. A África na filosofia da cultura*. (Rio de Janeiro: Contraponto, 1997).

inspeção e vigilância, com respeito aos trabalhadores, contra as empresas de comércio nas colônias¹¹⁷.

Em outubro de 1921, *A Liberdade* publica a cobertura completa do Congresso¹¹⁸, deixando claro a discordância com as conclusões finais dele¹¹⁹. Segundo o periódico, ainda que não quisessem que o movimento de emancipação africana assumisse um caráter revolucionário, o Congresso ficou muito na utopia, que “contém o veneno dos grosseiros embustes em que é fértil a ardilosa política das nações coloniais”¹²⁰, e se caracterizou pela negação dos próprios princípios, motivo pelo qual a Junta de Defesa dos Direitos de África, prevendo que tal se sucederia, não mandou delegados para o Congresso. Aqui, *A Liberdade* se coloca como portador dos mais justos e elevados ideais de Justiça e Liberdade dos povos africanos e reitera que o contexto do Congresso em si era complicado por conta dos diferentes interesses em jogo.

As críticas de *A Liberdade* ao Congresso se baseiam no fato de que as oito conclusões dele resultantes pouco sugerem de efetivo. Um exemplo é a criação de instituições locais, cujo caráter não é determinado, nem seus objetivos esclarecidos, numa tentativa de respeitar as peculiaridades indígenas; no entanto, tal atitude do Congresso deixa vago e muito dependente dos contextos locais a aplicação e a especificidade dessas organizações, segundo o jornal. Outro ponto de crítica é a conservação do respeito à religião, arte e costumes indígenas na educação¹²¹. O jornal trata essa questão como a defesa da barbaridade humana:

Nada mais claro para demonstrar a incompetência ou o embuste do Congresso, do que esta desavisada pretensão de fazer do ensino um acicate contra toda a ação de saneamento moral, contra toda a transfusão das artes e indústrias europeias, contra toda a luminosa empresa de integração civilizadora, que só se poderá conseguir à custa de uma intensiva educação escolar sabiamente orientada¹²².

¹¹⁷ “O Congresso Pan-Africano”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 02 - tradução minha (“Le journal *A Liberdade*, la “Junta de Defesa dos Direitos de África” et la “Junta de Defesa Social”, siégés à Lisbonne, qui representent aujourd’hui une force très importante de l’opinion liberale dans la Métropole et dand l’Afrique portugaise, protesten contre tous systhèmes de colonisation des nations dites civilisées, parce qu’ils ont conduit, par leurs procédés d’ecrasante pression, à la plus brutale extinction des races autoctones).

Le Congrés, au nom des plus hauts droits de Justice et d’Humanité, doit surveiller avant tout par la securité des indigenes et de leurs propriétés et par l’inspection et vigilance, à l’egard des travailleurs, contre les entreprises de commerce aux colonies.” (“O Congresso Pan-Africano”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 02)

¹¹⁸ “O Congresso Pan-Africano”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 01.

¹¹⁹ O Congresso negava a existência de escravidão nas colônias portuguesas na África, e ainda elogiava o projeto colonizador português, culpando as companhias estrangeiras pela existência do trabalho servil (Rodrigues, 2003, *op. Cit.*).

¹²⁰ “O Congresso Pan-Africano”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 01.

¹²¹ Essa crítica aparece entre outros sujeitos em situação de entremeio. Ver Spitzer, 2001, *op. Cit.*

¹²² “O Congresso Pan-Africano”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 01.

Levanta dúvidas também a conclusão que afirma que as terras nas colônias devem permanecer com os africanos “civilizados”, o que, além de colocar em pauta as leis internacionais de propriedade, questiona a colonização da Europa e sua política de assimilação, segundo o jornal “contra os próprios votos finais do Congresso”¹²³. No entanto, as conclusões finais passam pela formação de uma Confederação Internacional voltada à defesa dos trabalhadores indígenas. Essa Confederação, formada na Europa, segundo o jornal, acabará por servir aos interesses europeus. As críticas do jornal passam, portanto, pelo entendimento de que os interesses europeus estão muito em pauta nas conclusões do Congresso que pouco fala, efetivamente, dos interesses dos colonizados, com poucas medidas efetivas de mudança de suas condições de vida e de caminho para a emancipação. Assinado pelo Comitê da África Portuguesa¹²⁴, o texto não poupa críticas e trata o evento como uma tragédia anunciada desde o princípio, por conta da diversidade de atores, intenções e interesses em jogo.

O texto é cortado por duas imagens de importantes pan-africanistas da diáspora, as quais serão apresentadas no pequeno artigo que vem em seguida, “Notabilidades Negras”¹²⁵, que trata das trajetórias de Booker T. Washington e Marcus Garvey. Washington é apresentado como “jurisconsulto de alta inteligência” e o “primeiro a protestar contra as iniquidades praticadas contra a raça negra”¹²⁶. Garvey, “o Moisés da raça negra”¹²⁷, por sua vez, ganha um texto maior, indicando sua origem (Jamaica, filho de humildes camponeses) e idade (então, 33 anos). A *Liberdade* afirma sua atuação política desde muito jovem pela emancipação dos negros, através da fundação de jornais, como o *The Negro World*, citando ainda o grito de guerra de Garvey “África para os africanos!”. Segundo o jornal, ele é “uma ameaça não só para os Estados Unidos, em que a sua violenta oratória é escutada com verdadeiro entusiasmo, como para todas potências coloniais”¹²⁸. Interessante pensar que aqui aparece novamente o olhar para a diáspora informando as reivindicações de liberdade no arquipélago. Essa postura era condizente com o pan-africanismo em voga no período, sustentando, mesmo discretamente, um “tom”

¹²³ *Idem. Ibidem.*

¹²⁴ As críticas ao Congresso continuam em “Um congresso-burla”, na seção “Opiniões, factos e comentários...” (*A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 03)

¹²⁵ “Notabilidades negras”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 01.

¹²⁶ *Idem. Ibidem.*

¹²⁷ *Idem. Ibidem.*

¹²⁸ *Idem. Ibidem.*

independentista, mas sobretudo havia a defesa da igualdade racial, percebida como uma pauta dos negros dentro e fora do continente africano¹²⁹.

Para além dessas conexões, uma das maiores preocupações do periódico era a defesa do regime republicano. No número 19 do jornal, de 04 de maio de 1920, no texto que abre o número, “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. De Aguiar - Um Governador que esteve para fazer 31...mas perdeu no jogo” o jornal denuncia as continuidades entre Monarquia e República. O texto em si trata dos abusos de poder do Curador Geral dos Serviços e Colonos, sobre o qual discutiremos no próximo capítulo. O que de fato nos interessa aqui é a percepção, por parte dos autores d’*A Liberdade*, acerca das continuidades entre os dois sistemas. Por exemplo:

De um sargento da armada tivemos nós conhecimento que pretendendo um lugar logo em seguida a proclamação da República, só conseguiu ser promovido nesse lugar - quando o pediu a um influente monárquico, depois de inúmeros pedidos feitos a influentes republicanos!¹³⁰

Nesse mesmo número, o jornal publica um texto intitulado “Em que regime estamos?”¹³¹. A pergunta se deve ao fato de que o “Sr. Administrador do Concelho e os Srs. Comandantes e mais oficiais da polícia não permitem que soldados pretos prendam, mesmo em flagrante delito a brancos!”¹³². O autor, identificado como João Triste, revolta-se contra essa proibição e chama as autoridades que sustentaram o tal despautério de “esses sargentolas de tarimba que a metrópole exporta para o ultramar”, questionando seus conhecimentos jurídicos, os quais seriam sustentados em referências de livros de direito escritos por monarquistas que minimizavam os habitantes das colônias africanas, sendo estes indignos, segundo os mesmos juristas, de poder ou liberdade, “muito menos de imprensa!”¹³³. Interessante é notar que, além da clara e justa denúncia racial, o que está em jogo aqui são os próprios ideais republicanos de liberdade, igualdade e fraternidade, já que eles estendiam a cidadania a todos os cidadãos do

¹²⁹ As relações com o pan-africanismo, nesse momento específico de pós-Primeira Guerra Mundial, bem como os aspectos mais cosmopolitas que *A Liberdade* assume, são interessantíssimos para pensarmos sobre o lugar de STP para além das relações com Portugal e merece, ainda, aprofundamento. Dentro dos limites desse trabalho, ficarei por aqui, deixando essas perspectivas para pesquisas futuras.

¹³⁰ “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. De Aguiar - Um Governador que esteve para fazer 31... mas perdeu no jogo”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 01.

¹³¹ TRISTE, João. “Em que regime estamos?”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 01

¹³² *Idem. Ibidem.*

¹³³ *Idem. Ibidem.*

dito Império Português¹³⁴. Não seria condizente com a República discriminar os habitantes do ultramar independente de sua raça, naturalidade ou crença, e quem pensasse ou agisse de forma contrária era claramente inimigo do regime.

Outro momento de questionamento da República foi em razão da tortura que alguns agentes da prisão levam a cabo contra os presos, com agressões constantes, das quais os presos sairiam “mais mortos que vivos”¹³⁵. O jornal não questiona a prisão de quem cometeu crimes, não é essa a questão. O que se questiona é o excesso das agressões no contexto de um regime que “se apregoa honesto e sério”¹³⁶; se pergunta como é possível que a República deixe permanecer num cargo de comando pessoas que condizem com agressões tão intensas, ferindo os ideais de liberdade que lhe sustentam.

No número 20 também se publica um texto chamado “Pela Igualdade e Justiça”¹³⁷ (sic), que trata da Portaria Provincial n.º 33, de Angola, de 15 de janeiro de 1920. Essa portaria cria uma escola em Huila, e é elogiada como obra da República para “derrubar a ignorância dentro das suas colônias, visto que está na agonia, o período vergonhoso da escravidão, esse período de ignomínias e de tristezas, que algum dia será arrancado da história da nossa República”¹³⁸. O problema da portaria, no entanto, é que ela separa as classes, nas aulas do curso de artes e ofícios, entre europeus e indígenas. O jornal se coloca fortemente contrário a essa portaria por ela representar justamente o contrário dos ideais republicanos de Liberdade, Fraternidade e, principalmente, Igualdade:

Não arvoramos o pendão do Impossível, só queremos que todos os republicanos se juntem para dignificação da Pátria, para a salvação da República. Não aconselhamos violências nem represálias, só queremos energia e bastante energia para alcançarmos o nosso fim, a Igualdade. Uma separação destas representa o desprezo pelos indígenas, e não é admissível que, dentro de uma Escola, se exerça semelhante separação, porque, de Escola passa a ser um antro obscuro, donde sairá uma obra verdadeiramente anti-patriótica; será uma instituição de seleções e é necessário bani-la a todo o transe. *Para que serviu a República abater a Monarquia?* Para que

¹³⁴ Esses princípios liberais estavam em debate no parlamento português desde a década de 1820. Ver: Souza, 2017, *op. Cit.*, p. 35 e Ana Cristina Fonseca Nogueira da Silva. "Da carta de alforria ao alvará de assimilação: a cidadania dos 'originários de África' na América e na África portuguesas, séculos XIX e XX" In.: *A experiência constitucional de Cádiz-Espanha, Portugal e Brasil*, (São Paulo: Editora Alameda, 2012, pp.112-114).

¹³⁵ “Infâmias sem nome”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 03.

¹³⁶ *Idem. Ibidem.*

¹³⁷ “Pela Igualdade e Justiça”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 03.

¹³⁸ *Idem. Ibidem.*

esmagou Ela o jesuítismo, que a coberto da religião, procurava morder, aniquilar todas as consciências e manietar o pensamento? Se é Ela, que dentro das suas Escolas, consente tão brutais e estúpidas leis de excepção! Onde está o Sublime da República, senhores?¹³⁹.

Adiante, o autor do texto (não identificado) ainda completa: “Esperamos de V. Ex.^a [Governador] justiça, e que iguale todos os seus subordinados, pelos seus merecimentos *porque todos são portugueses, e Portugal não é só um continente, mas sim também as colônias*”¹⁴⁰. Aqui estão expostos, para além dos projetos republicanos do jornal, a crítica à continuidade entre Monarquia e República e, ainda, a ideia de pertencimento a Portugal. Nada há de mais desigual do que a separação entre europeus e indígenas em uma sala de aula, logo, nada há de mais antirrepublicano. Se essas atitudes devem ser reprimidas na prática, o que dizer quando elas são assumidas nas letras das leis?

Interessante pensar que, como temos visto, o ideal de pertencimento a Portugal é uma das características importantes de construção da identidade do grupo. Não se nega ser africano, de STP, mas se entende que, essa identidade caminha ao lado da identidade portuguesa. Os são tomenses negros são tão portugueses quanto os lisboetas brancos, por exemplo. Essa é uma questão importante porque é um ideal fundado na própria Constituição Republicana, e é nela que muitas das reivindicações do jornal se baseiam. Se são todos portugueses, qual a justificativa para que os brancos não possam ser presos por policiais negros, mas os negros sim? Qual a justificativa para as torturas levadas a cabo no arquipélago? A República alimentou, por conta de seus ideais auto proclamados, a expectativa por uma condição mais justa para todos os portugueses, cuja definição dada pela Constituição não diferencia entre raça ou naturalidade, permitindo que os habitantes das colônias africanas reivindicassem a identidade e, por conseguinte, a cidadania portuguesa¹⁴¹. Esse é um ponto essencial para entendermos os projetos e objetivos do jornal.

Ainda tratando das continuidades entre Monarquia e República, um artigo de Augusto Gamboa, que reproduz a transcrição de uma carta endereçada ao rei, de 1892, tratando dos abusos das autoridades, inclusive do Curador Geral dos Serviços e Colonos - que, como veremos, é figura polêmica ainda na República - menciona o medo dos homens negros nascidos

¹³⁹ *Idem. Ibidem.* (grifos meus)

¹⁴⁰ *Idem. Ibidem.* (grifos meus).

¹⁴¹ Augusto Nascimento, *Entre o Mundo e as ilhas: o associativismo são-tomense nos primeiros decénios de novecentos.* (São Tomé e Príncipe: UNEAS, 2005)

livres de serem submetidos aos trabalhos forçados, medo esse que, segundo o autor, na escravidão não existia. Gamboa afirma que o chefe de Estado da República, então Antônio José de Almeida, foi médico no arquipélago durante a Monarquia, e, na época, se revoltou contra um funcionário que agrediu um serviçal vindo de Angola “só porque esse serviçal não compreendia o que o outro *boçal de pele branca*¹⁴² lhe dizia”¹⁴³. E segue: “o que dirá agora sua Ex.^a, se tivermos a dita de nos ler, sabendo que, em pleno regime republicano, se tratam seres humanos pior do que se trata os animais enjaulados no Jardim Zoológico? Estes ao menos, têm a proteção da *Sociedade protetora dos animais*, mas os desgraçados indígenas?”¹⁴⁴. Interessante o exercício do autor ao retomar posturas da Monarquia, estabelecendo uma continuidade entre os dois regimes, mas sempre deixando claro que a República, que prega a Igualdade, Fraternidade e Liberdade deveria, acima de tudo, não deixar que os governadores das províncias e as autoridades coloniais como um todo fechassem os olhos para os abusos de poder, para as violências e injustiças que acontecem sob seus comandos.

Outro ponto interessante neste texto é que, na carta direcionada ao rei, os requerentes pedem que se faça valer a Constituição da Monarquia, que deveria garantir a não agressão desmedida aos povos colonizados. Percebe-se que os povos colonizados estão constantemente retomando textos legais das Metrôpoles para embasar suas exigências.

O jornal constantemente faz referências à presença de monarquistas nos quadros do governo da República, questionando essa continuidade e indicando que: “todos eles estão previamente prevenidos com bandeiras monárquicas ao canto de uma gaveta da secretaria em que trabalham e fazem gosto especial em introduzir a desordem nos negócios da República, estando escondidos nas dobras da Capa para mais facilmente a apunhalarem!”¹⁴⁵. O jornal se coloca como defensor máximo da República e de seus ideais e, por isso, as dúvidas em torno da filiação política de seus inimigos surgem: seriam eles mesmos monarquistas? Ou será que não seriam “republicanos o suficiente”? Como essas pessoas que o jornal acusa de filiação com a monarquia se identificavam? O curador geral dos serviçais e colonos, Antônio Correia de Aguiar, e outras duas figuras importantes da administração colonial, Manuel Pinheiro da Costa

¹⁴² Interessante perceber que boçal era uma terminologia usada para se referir aos africanos “não civilizados” (não falantes do português, por exemplo). Ao usar este termo para se referir a um homem branco europeu, como forma de explicitar sua “selvageria”, está implícito uma subversão do termo, desassociando-o do negro africano (o que não apaga, obviamente, as problemáticas do termo).

¹⁴³ “É a repetição da História!”, *A Liberdade*, n.º 27, p. 01-02 (grifos meus)

¹⁴⁴ *Idem. Ibidem.* (grifos no original).

¹⁴⁵ “Exoneração do governador Sr. Dr. Avelino Augusto d’Oliveira Leite”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 01.

e Carlos Lopes d'Alpoim, são apontados como “inimigos declarados não só da República, mas de todos os indivíduos republicanos”¹⁴⁶. Não está claro se as autoridades afirmam isso em contextos oficiais ou em ações, o que intriga, tendo em vista que, se ocupam cargos no governo republicano, ao menos no discurso deveriam se associar ao novo regime.

O jornal indica, em um texto publicado no exemplar de número 20, a existência do decreto n.º 5368, de 08 de abril de 1919¹⁴⁷, que dispõe sobre a punição a magistrados, funcionários ou empregados - civis ou militares- do governo, que façam propaganda ou tenham atitudes que coloquem em risco a República¹⁴⁸. Segundo *A Liberdade*, tal decreto não é posto em prática, tendo em vista a presença de “funcionários hostis à República, que fazem contra ela *asquerosa* propaganda (...) e, que nos conste, não houve procedimentos algum contra eles”¹⁴⁹. O texto apresenta uma lista com o nome de funcionários antirrepublicanos, que ocupam cargos importantes em STP, tendo destaque o Curador Geral dos Serviçais e Colonos, Antônio Augusto Correia de Aguiar. É possível conjecturar que, se há a necessidade do decreto supracitado, ainda que ele não seja efetivamente cumprido¹⁵⁰, é bastante possível que tal continuidade efetivamente exista. Para concluir o curto texto, o autor (não identificado) diz: “A República é de todos os portugueses. Mas os cargos preponderantes devem ser só para os republicanos!!!”¹⁵¹. Essa última frase nos leva a pensar sobre o zelo pela primazia republicana, segundo o jornal. Ainda que os princípios de liberdade incluíssem, também, a liberdade de pensamento e orientação política, ela não deveria permitir que aqueles que fossem contrários à República fizessem parte do quadro administrativo do governo, pois isso colocaria a segurança do regime em risco, principalmente considerando o quão recente era sua proclamação. Esse ponto é central para entendermos todo o incômodo do jornal com figuras importantes do arquipélago, que não respeitavam os ideais da República, ou pelo menos a interpretação que o jornal tinha de tais ideais.

As disputas entre monarquistas e republicanos assumem novo fôlego quando o governador Eduardo Nogueira de Lemos, durante a repressão a uma greve de funcionários por

¹⁴⁶ *Idem. Ibidem.* A denúncia de que de Aguiar é monarquista aparece também em “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 02.

¹⁴⁷ “Um decreto contra os inimigos da República que não se cumpre”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 04. Importante notar que o decreto de que o jornal fala é do dia 09 de abril de 1919 e não do dia 08, como se noticia.

¹⁴⁸ Decreto n.º 5.368, In.: Diário do Governo, I Série, n.º 73, Imprensa Nacional de Lisboa, 09 de abril de 1919, p. 597-598;

¹⁴⁹ “Um decreto contra os inimigos da República que não se cumpre”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 04.

¹⁵⁰ O decreto fala de processos contra esses funcionários, prevendo afastamento e suspensão dos condenados pelos maus serviços prestados à República. Não pude consultar se há processos levados a cabo ignorados pelo jornal.

¹⁵¹ “Um decreto contra os inimigos da República que não se cumpre”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 04.

melhores salários, desarma a polícia e arma europeus amigos e serviçais, dando início a um violento movimento monarquista¹⁵², usando a greve como justificativa. Os monarquistas iniciaram perseguições a republicanos e prisões arbitrárias, sendo preso inclusive Augusto Gamboa, colaborador do jornal e então candidato a senador. É interessante perceber a instabilidade do regime, depois de uma década no poder, com monarquistas em cargos importantes, sendo denunciados por aquele que se autoproclamava o “jornal de maior circulação na província de São Tomé e Príncipe”¹⁵³.

Diante de toda essa instabilidade, o grupo que escrevia no jornal *A Liberdade* estava comprometido com um projeto para a administração do arquipélago, impondo como seus habitantes deveriam se comportar, qual a vertente política deveria ser seguida, qual e como se definia a identidade dos grupos no arquipélago.¹⁵⁴. As pessoas envolvidas com o periódico tinham propostas de ações para que seus projetos fossem alcançados, sendo uma das principais, a participação política direta. É por isso que o jornal publica, no número 25, um manifesto eleitoral da Junta de Defesa dos Direitos da África¹⁵⁵, direcionado ao povo de São Tomé e Príncipe, que advogava por uma “intervenção parlamentar direta” através do voto como forma de luta pelas “liberdades de portugueses”¹⁵⁶. Segundo os autores do texto¹⁵⁷, após a I Guerra

¹⁵² “Ainda os acontecimentos de S. Tomé”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03.

¹⁵³ Uma certa decepção com o regime republicano é notável, ao que parece, também nas outras colônias portuguesas na África. Está ainda por ser feito um trabalho que analise essa questão em perspectiva em todas as colônias portuguesas no período, percebendo como a proclamação da República altera as expectativas e como essas são depois frustradas ao longo do tempo, por conta da ausência de uma mudança significativa na atitude colonial, respeitando as particularidades locais de cada colonização. Ainda assim, cabe deixar indicações de pesquisas que percebem essas questões na imprensa produzida por africanos sob domínio luso no período. Sobre a Guiné, ver: Isadora de Ataíde Fonseca. “*Dilatando a fé e o Império*: a imprensa na Guiné no Colonialismo (1880-1973)”. *Media & Jornalismo*, n.º 29, (2016); Sobre Cabo Verde, ver: João P. Madeira “A Construção da Nação em Cabo Verde: Do Nativismo ao Nacionalismo”, *Desafios - Revista da Cátedra Amílcar Cabral*, 2 (11), 2014; Antônio C. Hohlfeldt e Ana Cláudia M. Domingos. “O nascimento da literatura colonial de expressão portuguesa nas páginas dos jornais: O caso de Cabo Verde”, *Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 40, Curitiba, *Anais...*, 2017; sobre Moçambique, ver: Cesar Braga-Pinto, 2014, *op. Cit*; Fátima Ribeiro e Antônio Sopa. “140 anos de imprensa em Moçambique: Estudos e Relatos”, Maputo: Amolp, 1996; Valdemir D. Zamparoni, “A Imprensa negra em Moçambique: a trajetória de ‘O Africano’ - 1908-1920”, *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP - São Paulo, n.º 11 (1988); sobre Angola, ver: Antônio C. Hohlfeldt e Caroline Corso de Carvalho. “A imprensa angolana no âmbito da história da imprensa colonial de expressão portuguesa”. *Intercom – RBCC*, n.º 2 (jul./dez. 2012).

¹⁵⁴ Nesse sentido, há um texto que não convém trabalhar aqui, mas no qual o jornal faz uma sugestão de vários cargos que podem ser extintos para reduzir os custos dos cofres em crise; sugere, também, que a província seja anexada à Angola: “Modificações que conviria introduzir na Administração da Colônia de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 03.

¹⁵⁵ “Junta de Defesa dos Direitos da África: Manifesto ao povo de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03

¹⁵⁶ *Idem*.

¹⁵⁷ Assinado por João C. de Carvalho, Jayme de Macedo, Oscar Pratt, H. Manoel de Macedo, Ladislau Batalha, Egydio de Macedo, Antônio Fernandes da Silva.

Mundial¹⁵⁸, a humanidade vai abandonando o passado de preconceitos, impelida “pelo clarão de uma aurora de novas liberdades”¹⁵⁹, mas afirma:

é necessário que esse clarão de vitória nas conquistas da humanidade, transbordando da Europa num afogamento colossal passe sob o céu do Equador e venha ungir de uma nova luz os povos africanos, conduzindo-os livremente à conquista dos direitos da Civilização, pela educação e orientação prática das energias da raça¹⁶⁰.

O texto demonstra uma decepção com a administração colonial, expressando descrença em uma reforma direcionada para a resolução dos os problemas das colônias, como a “valorização social e econômica dos elementos indígenas das províncias ultramarinas”¹⁶¹, e afirma que Portugal “só poderá ser grande, só poderá ser próspero e ativo pela integração homogênea de todo o seu vasto e poderoso território de Além-mar no coração sagrado da Pátria”¹⁶². O manifesto tem a intenção de fazer campanha para o candidato a deputado José Epiphanyo Carvalho de Almeida, engenheiro agrícola e, segundo o texto, aquele que reúne a esperança de concretizar as aspirações dos negros africanos. O texto apresenta, ainda, demandas para o deputado¹⁶³, das quais chamam a atenção as que clamam pela “liberdade do trabalho ou abolição do serviçalismo”¹⁶⁴ pelo “ensino obrigatório profissional dos filhos indígenas”¹⁶⁵ e pela “proibição de todas as bebidas alcoólicas”¹⁶⁶. Alguns projetos defendidos pelo grupo estão expostos aqui, como a liberdade do trabalho, ou seja, a possibilidade de escolher onde vai trabalhar, e a instrução dos indígenas voltada para o trabalho. Além disso, chama a atenção a

¹⁵⁸ Fazem referência a uma guerra que “convulsionou o mundo e fecundou em sangue generoso o solo em eu havia de brotar uma Humanidade nova”, com novas concepções do Direito e da Justiça (“Junta de Defesa dos Direitos da África: Manifesto ao povo de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03)

¹⁵⁹ “Junta de Defesa dos Direitos da África: Manifesto ao povo de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03

¹⁶⁰ “Junta de Defesa dos Direitos da África: Manifesto ao povo de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03

¹⁶¹ *Idem. Ibidem.*

¹⁶² *Idem. Ibidem.*

¹⁶³ Aqui estão as demandas da Junta: nacionalização das colônias; revogação das leis de excepção; garantia da vida e das propriedades indígenas; liberdade de trabalho e abolição do servilismo; ensino obrigatório; remodelação da administração municipal; e realização de eleições.

¹⁶⁴ “Junta de Defesa dos Direitos da África: Manifesto ao povo de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03. Isso está, muito provavelmente, associada ao regime de trabalho imposto aos africanos por europeus, segundo Nascimento (Nascimento, 2013, *op. Cit.*).

¹⁶⁵ “Junta de Defesa dos Direitos da África: Manifesto ao povo de S. Tomé e Príncipe”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03 (grifos meus)

¹⁶⁶ *Idem. Ibidem.* É essencial pensar que, se haviam candidatos que pensavam nos ilhéus e nas populações coloniais, é uma pista de que o peso eleitoral dessa população não era insignificante (ver Augusto Nascimento, *A Liga dos Interesses Indígenas de S. Tomé e Príncipe (1910-1926). ARQUIPÉLAGO • HISTÓRIA*, 2ª série, III, [1999]). Segundo Eugênia Rodrigues, “as disputas eleitorais durante a República obrigavam os partidos a tentarem atrair os eleitores nativos. Por seu turno, os nativos tentavam capitalizar o seu potencial eleitoral para a sua afirmação política e social” (Rodrigues, 2003, p. 32)

proibição das bebidas alcóolicas, bastante voltadas para a moral dos habitantes do arquipélago, preocupação que apareceu anteriormente em outro texto do jornal¹⁶⁷. Ainda que não seja exatamente do jornal, o manifesto é publicado sem comentários contrários, e assinado por figuras constantemente exaltadas como parceiras e colaboradoras do jornal, o que deixa a entender que o grupo de *A Liberdade* está de acordo com o exposto. Esse texto curto nos faz pensar justamente a respeito de quais planos o periódico tinha para a região.

Se até aqui ficou claro como os jornais eram importantes espaços de formação e expressão política no arquipélago, através do qual denúncias, campanhas e reivindicações eram feitas, é importante explicitar que eles eram também parte de um contexto mais amplo de organização dos grupos nativos (ou não) do arquipélago. É interessante pensar, por exemplo, que diversos artigos do jornal mencionam ações de defesa da República, levadas a cabo por organizações associativistas, apoiadas pelo periódico e pelas pessoas envolvidas em sua elaboração, mas não só. Espaços de organização política, econômica e social são essenciais para sociabilidades e formação política e identitária. Daí a importância que o próprio *A Liberdade* dá para eles, como veremos adiante. Por ora, cabe destacar que mesmo o jornal é um espaço de sociabilidade e divulgação de ideias, bem como de formação, mas não é o único e nem está sozinho.

O ASSOCIATIVISMO

O associativismo se tornou prática comum entre os europeus que habitavam a ilha no século XIX. Partindo de uma postura de valorização da cultura europeia como forma de divulgar a cultura “civilizada”, bem como de aliviar a “saudade da terra”, os colonos compuseram associações recreativas voltadas ao lazer, com forte ênfase no teatro. Voltadas, em sua maior parte, para os europeus, até a década de 1910 não existiram proibições que restringissem o acesso das elites negras locais a esses espaços. Interpretações correntes a respeito de organizações associativistas, porém, afirmam que, a partir da República, há um claro processo de distanciamento dos ilhéus desses clubes, com criação de associações que pensam efetivamente sobre a prática de separar os são tomenses dos portugueses¹⁶⁸. Segundo relato colhido por Joana Gorjão Henriques:

¹⁶⁷ “O Celebre Edital”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 04.

¹⁶⁸ Nascimento, 2005, *op. Cit.*

‘Em São Tomé e Príncipe nunca se esteve habituado a confrontos directos entre negro e branco’. Não havia leis a separar oficialmente as pessoas, mas a verdade é que os espaços estavam delimitados, recorda, a vincar a ‘ideia de supremacia do branco sobre o negro, da discriminação no emprego, dos lados opostos nos campos de futebol’¹⁶⁹.

Os ilhéus, segundo Nascimento, têm necessidade de criar suas próprias associações, que deixam de ser só recreativas e passam a uma militância política preocupada em questionar as formas de segregação raciais que começavam a interferir diretamente nos modos de vida desses grupos. Como ponto de partida para uma transformação da percepção sobre si, a necessidade de se associar para confrontar os intentos de segregação racial promoveu uma mudança na qual os ilhéus passam a se reconhecer enquanto colonizados, e não apenas indivíduos vivendo em território colonial¹⁷⁰:

As agremiações de ilhéus emergiram quando a expropriação da terra, a perda econômica, os conflitos derivados da despromoção social baseada em critérios raciais, a subalternização na administração e a marginalização política corroíam a auto-estima dos nativos. Ora, com o alento que emprestou ao associativismo e, em simultâneo, ao aprofundamento da conflituosidade racial e política com vista à República empurrou-os para a militância associativa e política com vista à reafirmação da sua natural condição de civilizados. Como a dos europeus, a sua prática associativa assentou em projetos de solidariedade e em modelos festivos provindos da Europa¹⁷¹.

Augusto Nascimento, uma das principais referências para o estudo histórico de STP, inclina-se, em sua obra, a estabelecer uma leitura que associa as intenções dos ilhéus às ações europeias. No entanto, acredito ser possível uma leitura distinta. As interpretações recentes sobre o mundo colonial em contextos africanos indicam para análises que tendem a tornar mais cinzas as clivagens entre colonizados e colonizadores. Essa perspectiva nos é interessante para questionarmos a ideia de que as influências mútuas, marcadas por tensões entre europeus e ilhéus, sejam definidoras, por si só, das ações dos ilhéus. Nesse sentido, uma questão latente que deve ser considerada é a de que os ilhéus, ao não verem as associações europeias enquanto espaços para a concretização de suas expectativas e objetivos, buscaram construir seus próprios espaços de luta. Talvez, o fato de que grande parte deles estudou na Europa esteja relacionado

¹⁶⁹ Henriques, 2017, *op. Cit.*, p. 161

¹⁷⁰ Nascimento, 2013, *op. Cit.*

¹⁷¹ Nascimento, 2005, *op. Cit.*, p. 20.

a uma necessidade de pensar em associações que fossem suas, no sentido de se organizarem politicamente em espaços que valorizassem suas expectativas e projetos. O que quero reforçar aqui é a necessidade de colocar em consideração a formação das associações encabeçadas pelos ilhéus como ações desses no intuito de demarcarem-se enquanto grupo social e, portanto, agentes de sua própria história. Ao mesmo tempo, esse exercício analítico só é possível graças a uma guinada para pensar a História da África distante dos marcos de uma História dos Impérios europeus na África.

Segundo Seibert, a República abriu o espaço político necessário para que a elite local instruída criasse suas associações e jornais que promovessem a igualdade racial e emancipação dos negros¹⁷². Entende-se, portanto, que a demanda por esse associativismo não surge *a partir* da exclusão dos ilhéus pelos europeus, mas tem a possibilidade de ser posta em prática, sem grandes repressões, a partir de 1910. Segundo o autor, portanto, o interesse em criar associações de ilhéus é anterior à República, sendo este um regime que permite, legal e politicamente, que esses espaços de sociabilidade e discussão política sejam criados. Esse movimento é sensível aos editores e colaboradores d’*A Liberdade*. No texto “Pura Ilusão”, do número 20, de 05 de agosto de 1920, o autor (Rufo) fala enfaticamente sobre a necessidade da união para a defesa dos interesses de um grupo¹⁷³:

Caros patrícios: deixemo-nos de ilusões; tudo que se faça nesta nossa malfadada ilha de S. Tomé e que não seja escudada pela força única, resultante da união de todos os elementos activos ou de todos os membros que constituem a Sociedade, será inútil e em vão trabalharemos para conseguir qualquer vantagem¹⁷⁴.

A preocupação em estar nos jornais indica uma possível preferência dessas associações pelos grupos letrados, no que concerne a seu público-alvo, os quais eram parte pequena da população. Podemos elencar dois grupos: a) elites forras¹⁷⁵ escolarizadas (concentradas nos baixos e médios cargos da administração colonial, além de funções médias como advogados e

¹⁷² Seibert, 2015, *op. Cit.*

¹⁷³ Essas associações, porém, tinham um público específico, e ele não era o são tomense pobre, ou os serviços contratados. Há um interesse por parte da elite dos ilhéus de se afastar deste último grupo, de forma a se legitimarem enquanto civilizados, como veremos adiante.

¹⁷⁴ “Pura Ilusão”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 04.

¹⁷⁵ Como Seibert denomina a elite da ilha, pela descendência dela dos escravos libertos que conseguiram ascender socialmente (Seibert, 2015, *op. Cit.* e Seibert, 2001, *op. Cit.*).

professores primários); b) camadas intermediárias (concentrados em algumas funções nas roças, como motoristas, enfermeiros, carpinteiros, serralheiros e contabilistas)¹⁷⁶.

Grande parte dessas associações surge com uma função recreativa, assumindo, porém, conforme as necessidades locais, um caráter de atuação política. No contexto analisado, não está em causa a colonização portuguesa ou a necessidade de uma luta em prol da libertação dessa dominação. Isso não quer dizer que não existisse contestações dos ilhéus ao poder português. De maneira geral, os artigos de jornal dialogavam com o poder republicano e cobravam a liberdade que eles divulgavam como bandeira do novo regime, como veremos adiante.

É fundamental destacar também a importância das associações religiosas (católicas) nesse processo. Elas se tornaram, por um lado, uma forma de legitimar a “civilidade” dos africanos, e, por outro, essencial “escola” para a construção de associações laicas. É impossível ignorar essas associações e agremiações religiosas¹⁷⁷, elas mesmas divididas racial e socialmente, enquanto espaços de sociabilidade que abriram brechas para discussões políticas e de resistência contra a discriminação racial¹⁷⁸.

Uma das maiores e mais lembradas associações de ilhéus surgida no período republicano que toma caráter político é a Liga dos Interesses Indígenas¹⁷⁹ (LII), em atividade entre 1910 e 1926¹⁸⁰, cujos membros eram roceiros e comerciantes são tomenses. Com o objetivo principal de promover a ascensão moral e social dos são tomenses, com ações de cunho educacional, como clubes de leituras e aulas de educação intelectual e física, além da defesa dos ilhéus e de suas propriedades contra abusos de particulares e autoridades, a Liga pretendia ser intermediária entre as autoridades e os africanos, e propunha um ideal de civilidade para a totalidade dos ilhéus, além de defender ferrenhamente a cidadania dos são tomenses¹⁸¹. Num contexto de acirramento das tensões raciais entre naturais e europeus, a LII prosperou e contou

¹⁷⁶ É sempre importante lembrar que a maioria dos são tomenses eram analfabetos, o que não os exclui das leituras coletiva de jornais, fenômeno, infelizmente, que não pude mapear ou comprovar.

¹⁷⁷ Seiber fala, por exemplo, das irmandades católicas, controladas pelos nativos são tomenses (Seibert, 2015, *op. Cit.*).

¹⁷⁸ Nascimento, 2005, *op. Cit.*

¹⁷⁹ Indígenas aqui entendido como aquele que habita o lugar em que nasceu, e não no sentido de algumas legislações portuguesas, que entendem indígena como sinônimo africano cujos hábitos diferem dos hábitos europeus, com denotação pejorativa (Nascimento, 1999, *op. Cit.*).

¹⁸⁰ Nascimento, 2013, *op. Cit.*

¹⁸¹ Nascimento, 1999, *op. Cit.*

com a adesão de grande número de nativos de STP. Ainda que contasse com o apoio dos naturais da ilha, esse apoio não era independente de qualquer situação. Segundo Nascimento:

Convirá, é certo, reportar a união a diferentes conjunturas: para a rejeição do imposto indígena ou do decreto do cultivo obrigatório das terras, tal união era mais facilmente obtida do que, por exemplo, para manter associações e iniciativas de pé, talvez porque o padrão da refinada europeização prezado pelos letrados e possidentes parecia inacessível ou desinteressante a outros ilhéus. Nunca assim referido, antes decisivo da união dos nativos em torno da LII tinha que ver com a identificação por oposição ao europeu colonizador ser igualmente ativada pela oposição aos serviçais importados que, com os roceiros, constituíam um edifício social alegadamente estranho aos ilhéus e à terra¹⁸².

A LII não se designava como organização racial, ainda que se afirmasse como defensora de todos os africanos. Segundo Nascimento, apesar de assumir uma postura de combate ao racismo, o escopo principal da Liga parece ser a defesa da preservação do estatuto social e econômico dos ilhéus, afastando-os dos serviçais e angolares. Sua postura como porta-voz a afastou de uma postura mais ativa em prol das diversas revoltas contra as condições de trabalho realizadas pelos serviçais das roças, já que não participou de ações diretas. De acordo com Seibert, “em geral, a LII procurava levar a efeito ações legais, rejeitava protestos violentos e tentava cooperar com as autoridades coloniais”¹⁸³. Ainda assim, em 1926, já no fim da República, ela foi dissolvida por, supostamente, representar fator de perturbação pública.

Uma das ações mais importantes da Liga foi a criação da Companhia de Trabalhadores Livres, que pretendia formar um mercado de mão de obra são tomense, em convergência com roceiros e empregadores, com o objetivo de acabar com o estereótipo de matriz colonialista de vadiagem que caía sobre os ilhéus e de fornecer mão de obra para os pequenos proprietários, tendo em vista que os grandes roceiros já eram favorecidos pela Curadoria Geral dos Negócios Indígenas (como se verá adiante). Apesar do fracasso da Companhia, é perceptível que essa e outras ações da LII, deixaram um legado em STP, tendo sua importância na postura de defesa

¹⁸² Nascimento, 2005, *op. Cit.*, p. 61.

¹⁸³ Seibert, 2001, *op. Cit.*, p. 74

que assumiu daqueles são tomenses pobres que poderiam cair na condição de serviçais, sendo lembrada como um bem na memória de seus contemporâneos¹⁸⁴.

Outra forma de associativismo que se preocupava em defender os pequenos agricultores locais foi a Caixa Econômica de S. Tomé, que surgiu num contexto de hegemonia dos roceiros europeus, em 1905, repercutindo na perda de poder econômico dos ilhéus. Seu objetivo era proteger os ilhéus de contratos danosos às suas propriedades, evitando expropriações e dívidas, por exemplo, através da orientação econômica. Assim, essa associação serviria para o aprendizado de mecanismos de preservação e aumento da estabilidade econômica, bem como forma simbólica de inserção dos ilhéus no chamado “mundo moderno”, a partir da aprendizagem da adoção de modelos organizativos. A Caixa contava com 262 acionistas em 1912, e continuou atuante mesmo após a queda da República¹⁸⁵.

Essas sociedades eram importantes espaços de sociabilidade para os ilhéus e, ainda que durante o processo de independência as associações já tivessem há muito passado pela repressão que dificultou suas condições de existência, é inegável que, no período aqui estudado (década de 1920) elas tiveram papel essencial na vida dos são tomenses¹⁸⁶. Esse papel estava restrito a um grupo específico, defendendo seus interesses. Não é possível, porém, ignorar o papel de resistência que elas exerceram, entendendo resistência numa perspectiva alargada do conceito, que considera o questionamento e as próprias estratégias de sobrevivência e negociações como resistentes frente a um poder hegemônico¹⁸⁷. Pretendo, assim, analisar as ações dos ilhéus não como conformistas que buscavam, enquanto porta-vozes dos serviçais, um melhor posicionamento dentro do projeto colonial português. Ao invés de compreender resistência apenas como resposta armada e/ou violenta contra o sistema colonial, as ações dos ilhéus devem ser interpretadas como aquelas cabíveis por um determinado grupo social, que possuía características singulares, e que encontraram nas associações e na imprensa, formas de combate

¹⁸⁴ Nascimento, 1999, *op. Cit.* A Liga aparece constantemente nas páginas de *A Liberdade*, como parte importante do cenário republicano do arquipélago. Ver, por exemplo, Citada em RUFO, “Pura Ilusão”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 04 e “O diretor d’*A Liberdade*”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p.03

¹⁸⁵ Citada em RUFO, “Pura Ilusão”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 04. Ver Nascimento, 2005, *op. Cit.*

¹⁸⁶ Além das associações já citadas, o jornal fala de algumas outras sociedades importantes no cotidiano são tomense do período, a respeito dos quais não encontrei bibliografia ou fontes. Dentre eles, podemos citar o Centro Republicano Dr. Avelino Leite (em homenagem ao ex-governador do arquipélago), a Comissão dos Interesses dos Funcionários Públicos e Operários do Estado da Colônia, e o Centro Republicano Dr. Antônio José de Almeida, esse último fundado em 05 de outubro de 1920, com o objetivo de abrigar vários republicanos, de várias filiações, sem caráter partidário, cujo nome se refere a um importante republicano português, 5º presidente da República (entre 1919 e 1923).

¹⁸⁷ Para refletir a respeito da ideia de resistência, ver Cooper, 2008, *op. Cit.*

ao racismo ao qual foram sendo enquadrados, na medida em que o colonialismo do século XIX consolidou-se enquanto forma de dominação.

O objetivo deste capítulo foi mostrar os projetos, identidades, expectativas, formas de sociabilidade, de luta e formação política organizados entre os nativos após a proclamação da República, estando ligados intimamente a ela. Isso não significa dizer que essa população era única e exclusivamente guiada pelas ações portuguesas, mas estabelecer as possibilidades de negociação e reivindicações que os habitantes das colônias africanas encontravam, mesmo que se dissessem, por vezes, quase impotentes. Sua condição de entremeio era particularmente garantida pela possibilidade da escrita, da instrução e da atuação política direta, mas era necessário preservá-la, colocando-se à distância dos indígenas “gentios” e defendendo uma colonização que instrísse, levando os “atrasados” a uma condição próxima dos autores do jornal. A seguir, veremos os embates mais diretos com a administração e como eles passavam pela questão racial, latente no contexto aqui estudado.

Capítulo 2: “Porque matéria semelhante a que incriminastes...temos nós muita!”: as autoridades e a questão racial

A administração colonial durante a República não foi tarefa fácil. Guerras, mudanças nos regimes de trabalho, revoltas, enfim, muitos eram os obstáculos que Portugal teve que enfrentar para manter seu “Império”. É sempre importante lembrar que a identidade nacional lusa tinha como uma de suas principais bases ideológicas a manutenção das colônias em África e Ásia, que, aliás, contribuía muito significativamente para a economia da metrópole. Era essencial, portanto, defender a grandeza de Portugal para além do território europeu, perante inclusive a comunidade internacional¹⁸⁸.

Em muitos textos do *A Liberdade*, aparecia a preocupação com um Portugal grande e próspero, e, para tanto, era importante uma administração colonial honesta e eficiente, com o investimento certo dos recursos públicos e respeito à justiça e aos direitos individuais. Dessa forma, o jornal adotou uma postura de fiscal da administração, denunciando abusos de poder e ineficiências, com grande foco no Curador Geral dos Serviços e Colonos¹⁸⁹. O cargo foi ocupado, durante a maior parte do período estudado, por Antonio Augusto de Aguiar¹⁹⁰, curador e Juiz de direito de STP até 1921, quando sofre uma sindicância e é substituído, como veremos adiante. A crítica a esta figura ganha até mesmo uma coluna própria, denominada “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”, cujo próprio nome é interessante, por indicar que Aguiar, segundo o jornal, por seu abuso de poder, acabava por criar um novo Estado, dentro do Estado português, que não respeitava as leis e os sistemas de governo e assim favorecia amigos e prejudicava inimigos, com uma administração que desperdiçava recursos financeiros.

Já no primeiro número que temos disponível, de 04 de maio de 1920, o jornal exhibe, na capa, a coluna, sob o título “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. De Aguiar - Um Governador que esteve para fazer 31... mas perdeu no jogo”, que começa assim:

O nosso jornal principiou a trazer a publicidade as prepotências e abusos do sr. Curador Geral, Antonio d’ Aguiar, mas logo a seguir houve quem fizesse pressão sobre

¹⁸⁸ Meneses, 2010, *op. Cit.* Valentim Alexandre afirma que os portugueses justificavam a dominação das terras do “ultramar” com mitos de herança sagrada (como Portugal tinha colônias africanas desde o século XV, era seu direito sagrado manter esses territórios), perante a comunidade internacional, cujo interesse imperialista era crescente desde meados do século XIX (e acaba por se organizar para a ocupação efetiva em 1884-1885, com a Conferência de Berlim). Além dessa disputa com outras nações europeias, a perda do Brasil colocou em questão a própria viabilidade de Portugal, cuja base econômica estava nas colônias. Dessa forma, era essencial manter outros territórios extra europeus. Ver Alexandre, 1993, *op. Cit.* e Alexandre, 1995, *op. Cit.*

¹⁸⁹ Como visto no capítulo 01, esse é o cargo responsável, dentre outras funções, por intermediar a contratação de serviços. Essa função lhe garante grande poder no arquipélago, que tinha nessa população sua maior força de mão de obra, como veremos no capítulo 03.

¹⁹⁰ Antônio Augusto Corrêa de Aguiar.

a tipografia em que era impresso, o que fez com que se não publicasse durante muito tempo e por isso fomos forçados a mandal-o imprimir em Loanda¹⁹¹.

Mais adiante, o jornal afirma que o “tiranete”¹⁹² ameaçou seus próprios funcionários, por acreditar que eles eram os informantes. O periódico também denuncia as ações do curador contra os pequenos agricultores, em favorecimento dos grandes roceiros¹⁹³, a partir de falsas interpretações de leis e atropelos. Segundo o autor do texto (não identificado), Aguiar transformou a Curadoria Geral dos Serviçais e Colonos “em uma espécie de Inquisição Agrícola”¹⁹⁴. É interessante por si só o uso do termo moderno Inquisição, apontando que as atitudes do curador não eram republicanas, o que se confirma adiante, quando o jornal afirma que de Aguiar é “protegido por grandes vultos da Monarquia e da República”¹⁹⁵ e completa: “tem sido um dos crimes cometidos pela República - consentir que inimigos do regime exerçam lugares de preponderância e por isso a **caranguejola** governativa está a ponto de se esfacelar”¹⁹⁶ e adiante reitera que o Curador odeia a República, mas tudo lhe vai muito bem, “melhor do que ao mais devotado republicano”¹⁹⁷.

A centralidade do curador volta a aparecer em outras ocasiões. Em dezembro de 1920, a coluna especialmente dedicada aos assuntos que envolvem a “Curadoria do Sr. Aguiar”, analisa a portaria provincial n.º 160, de 24 de maio de 1917, que, dispõe sobre algumas questões do trabalho agrícola nas roças. O foco privilegiado é sobre alguns artigos da portaria. Os artigos 1º e 3º, que dispõem sobre algumas obrigações dos roceiros quanto ao tratamento dos serviçais são alvos de críticas pelo colunista. Neles “os roceiros têm tantas obrigações, que apesar de todas as dificuldades que a Agricultura sobreviera, forçoso lhes é *admitirem mais alguns empregados só para as exigências da Curadoria: e todavia primeiro refilaram e depois gostaram* - só para não incorrerem no desagrado do primeiro *czar* da Colônia”¹⁹⁸. Como se percebe, o cargo de Aguiar era tão importante, por garantir o acesso à mão de obra, que lhe permitia negociações, nem sempre favoráveis à outra parte.

¹⁹¹ “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. De Aguiar - Um Governador que esteve para fazer 31... mas perdeu no jogo”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 01

¹⁹² *Idem. Ibidem.*

¹⁹³ A denúncia a essa atitude do Curador aparece também em “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 02.

¹⁹⁴ *Idem. Ibidem.*

¹⁹⁵ *Idem. Ibidem.*

¹⁹⁶ *Idem. Ibidem.* (grifos e destaques no original)

¹⁹⁷ *Idem. Ibidem.*

¹⁹⁸ Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 01 (grifos no original).

O analista entende, ainda, que o artigo 8º ampliava ainda mais o poder do Curador. A portaria deveria elucidar alguns pontos do decreto de 14 de outubro de 1914, emitido pela República, juntando determinações de outras normatizações em um só documento. No entanto, o decreto afirmava que os trabalhadores poderiam ser contratados sem interferência das autoridades, enquanto a nova portaria restringia esse procedimento apenas para os contratados são tomenses. Adiante, nos artigos 16º, 17º e 18º, era atribuído ao Curador o direito de julgar processos, punir faltas e aplicar multas. O texto não explica sobre o que são esses processos, quais faltas incluem ou como são julgados, mas sugere que a punição é maior aos negros do que a aqueles que são parceiros do Curador. Os negros, segundo o articulista, quando incorressem em faltas, eram obrigados a pagar multas exorbitantes, enquanto “os amigos” de Aguiar tinham seus erros perdoados¹⁹⁹. O analista de *A Liberdade* afirma que a própria existência de um tribunal na Curadoria é ilegal e inconstitucional, mas reconhece que é tamanho “o terror que os da agricultura têm pela Instituição Curadoria, que todos, sem exceção, toleram o quixotesco tribunal”²⁰⁰. Daí a necessidade de se acabar com o tribunal para garantir a República e não cair no “czarismo”²⁰¹ da Monarquia.

Como visto no primeiro capítulo, o que se denuncia aqui é, além da percepção de uma continuidade entre Monarquia e República, a ineficácia desta de retirar dos cargos de poder, aqueles que não seguem seus ideais. Em outro número, o jornal retoma essa questão ao falar dos abusos de Aguiar na curadoria: “Portugal não tem concerto enquanto não houver uma limpeza no funcionalismo, e depois nos particulares que deitarem as unhas de fora!”²⁰². Aguiar não assume abertamente o rótulo de monarquista²⁰³, mas é assim chamado por não aderir (o suficiente) aos ideais republicanos de igualdade, fraternidade e liberdade (quando, por exemplo, assume uma postura de perseguição ao jornal ou favorece os roceiros amigos).

O autor da coluna expõe, ainda, a incompetência do Curador em seu cargo. Além de tratar as roças como “simplesmente filiais da Curadoria”²⁰⁴, tendo sua vontade como soberana, Aguiar, segundo o jornal, “introduziu a desordem na Curadoria; e na Gerência da Repartição do Cofre é tal o desleixo e incompetência, que estando há cerca de cinco anos a superintender

¹⁹⁹ *Idem. Ibidem.*

²⁰⁰ *Idem. Ibidem.*

²⁰¹ *Idem. Ibidem.*

²⁰² “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 02.

²⁰³ Ainda que o jornal afirme que seus amigos próximos dizem que ele é monarquista. Ver “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 02.

²⁰⁴ *Idem. Ibidem.*

nos serviços, não conseguiu neste período de tempo organizar os trabalhos como lhe cumpria”²⁰⁵. Denuncia-se ainda a contratação de Alvaro Lima para cargo importante de administração das roças, e que, segundo o jornal, não tem a mesma competência de outros candidatos dispensados por conta do favoritismo do Curador. Denuncia ainda o fato de os salários de alguns funcionários continuarem baixos, enquanto outros mais favorecidos tinham seus vencimentos aumentados indevidamente.

O curador, segundo o analista, mantinha funcionários que servissem para mediar o contrato e recontrato de serviçais em suas roças, garantindo sua longa – ou indefinida – permanência no local de trabalho. A relação de *A Liberdade* com os serviçais será melhor explorada no próximo capítulo; por ora, o que nos interessa é perceber como a rede de poder se estabelecia no arquipélago: o Curador, que exercia um cargo importante, tendo em vista a centralidade da mão de obra contratada para a continuidade econômica do arquipélago, era também grande roceiro, que, inclusive, favorecia os roceiros amigos em detrimento dos pequenos agricultores. Um exemplo dessa rede aparece no mesmo texto mais adiante:

Mas há mais (tudo isto para provar a seriedade e imparcialidade do sr. Aguiar): às vezes na falta de juizes vai ao tribunal julgar qualquer processo. Há tempos numa questão que uma mulhersita teve com uma roça rica deu ele a sentença contra a mulher - apesar de a razão estar da sua parte. Subindo o processo em apelação a Relação de Luanda, teve provimento e foi absolvida²⁰⁶.

Um evidente embate de forças entre o Curador o Governador Geral, Dr. Avelino Leite, que tinha seu poder constantemente questionado por de Aguiar e seus funcionários, não passa despercebido do grupo reunido em torno do jornal *A Liberdade*. No mesmo texto onde o conflito é focalizado, o governador é exaltado após retornar de Lisboa, onde cuidava de saúde: “Sua Ex.^a chegou bem de saúde (...) Bem haja, Excelência, que chegou a tempo de salvar isto que estava quase a afundar-se!...”²⁰⁷, o que já indica alianças estabelecidas entre o jornal e algumas autoridades.

Aparentemente, as manifestações a favor de Aguiar eram muitas e ecoaram, de forma ameaçadora, contra o grupo reunido em torno do *A Liberdade*. Em “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”²⁰⁸, do número 20, o periódico informa que “uma comissão de indivíduos mais grados na Agricultura e no Comércio”²⁰⁹ circulou um convite para “uma

²⁰⁵ *Idem. Ibidem.*

²⁰⁶ “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. De Aguiar - Um Governador que esteve para fazer 31... mas perdeu no jogo”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 01

²⁰⁷ “Dr. Avelino Leite”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 02.

²⁰⁸ “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p.01-02.

²⁰⁹ *Idem. Ibidem.*

reunião de protesto contra *A Liberdade* e a favor do sr. de Aguiar”²¹⁰. Nesse convite constava o motivo da queixa contra o jornal: segundo os signatários, tudo o que era dito sobre o Curador seria falso e deveria ser submetido aos “protestos das *forças vivas* da Colônia”²¹¹. O articulista menospreza a comissão, afirmando que ela não tem poder contra *A Liberdade* e que está assim agindo por medo do “caráter vingativo”²¹² de Aguiar, que poderia prejudicar os roceiros não envolvidos no protesto. Supõe, ainda, que o próprio curador faria parte da formação da comissão, influenciando e/ou pressionado seus apoiadores.

O jornal publica um relato rápido da reunião e rebate as críticas, que giram em torno da afirmação que o jornal publicou calúnias contra o curador, que não era responsável pelas irregularidades cometidas por seus subordinados, nem era contra a República. Reunidos, os apoiadores do curador acusavam o jornal de chantagem na tentativa de obter privilégios. *A Liberdade* respondeu às críticas e afirmou que a comissão só provava o que eles haviam previamente publicado “porque do jornal constava que o sr. de Aguiar estava sempre ao lado da Grande Agricultura e a Grande Agricultura era quem compunha o auditório na sua maior parte!”²¹³. Resultou do encontro de apoiadores de Aguiar a decisão de entregar uma mensagem congratulatória e de confiança ao Curador, uma ao Governador e uma ao Ministro das Colônias, “para assim evitarem, que o Sr. de Aguiar sofresse o *mínimo incômodo* a conta do *tal artigo!*”²¹⁴. A conclusão encaminhada no artigo é bastante interessante:

Vós os que promovestes a manifestação de simpatia ao sr. de Aguiar, e todos os que n’ela fizestes figura, tremeis da *Imprensa* mesmo quando é dirigida por *Negros*; mas sossegai, nada receeis porque nós nunca fazemos referências à *vida particular* de qualquer cidadão, nem aos seus interesses; mas em compensação não consentimos que funcionários de qualquer categoria que sejam, cometam abusos de autoridade ou façam uma rodilha da Lei que é igual para todos independentes de raça ou cor, - nos singelos dizeres da Constituição que felizmente nos rege!...”²¹⁵.

Para concluir o texto, *A Liberdade* publica um trecho de uma carta do diretor da tipografia onde o jornal é impresso, pedindo o pagamento de um depósito para cobrir possíveis multas por imprimir o periódico, e responde: “Sr. diretor da tipografia: apesar do seu *expediente*

²¹⁰ *Idem. Ibidem.* (grifo no original).

²¹¹ *Idem. Ibidem.* (grifo no original).

²¹² *Idem. Ibidem.*

²¹³ *Idem. Ibidem.* O jornal fala de dois agricultores menores que foram também pois “julgaram-se assim muito *honrados* [por receber o convite] e lá foram como os carneiros que vão para o açougue”. Enquanto isso, alguns europeus foram convidados e recusaram o convite.

²¹⁴ *Idem. Ibidem.* (grifo no original).

²¹⁵ *Idem. Ibidem.* (grifos no original).

o jornal *A Liberdade* há-de ter longa vida...”²¹⁶, garantindo que continuarão a “desmascarar todos os tartufos, que tiverem culpas no ‘cartório’”²¹⁷.

Mais adiante, no mesmo exemplar de número 20, é publicado um texto chamado “As forças vivas”²¹⁸, no qual se divulga um apoio obtido da Ilha do Príncipe na oposição ao Sr. de Aguiar, e completa: “Assim está o sr. Aguiar. As quantidades de mensagens com que os seus apaniguados o querem cobrir, são essas mesmas que vão auxiliar *A Liberdade* no seu ataque ao sr. de Aguiar, curador geral dos serviçais e colonos de S. Tomé”²¹⁹. E finalmente termina com uma citação de Victor Hugo, que, a partir do número 25, se torna a epígrafe do periódico: “A imprensa é a voz do direito e o espantinho dos tiranos”²²⁰.

A perseguição à imprensa volta a aparecer em outros textos. Na seção “Factos e Comentários”²²¹, do número 21, se publica um curto texto sob o título “A Imprensa livre em S. Thomé”. Nele, o autor (não identificado) afirma que um jornal de Novo Redondo (cujo nome não é exposto) e *O Africano*²²², de Lourenço Marques, há anos, chamaram os donos de terras de STP de “escravagistas”²²³, o que *A Liberdade*, então, achou exagerado. No momento da escrita deste texto, porém, o que se sugere é que eles são sim escravagistas e que “eles não querem só escravizar o *negro boçal*, querem escravizar tudo quanto seja africano! Para levarem a efeito a sua tirania, de braço dado com as autoridades, exercem pressão sobre a imprensa livre num país livre”²²⁴. Mais adiante, afirmam que *A Liberdade* é o pesadelo desses roceiros, e que por isso tem sido perseguido. Garantem: “Depois de nos decepar as mãos e nos cortarem a língua, então sim, podem viver descansados, e a Europa inteira e a América toda não terão mais conhecimento de vosso esclavagismo”. Citações de Victor Hugo voltam a aparecer, defendendo a imprensa e as revoltas contra os tiranos.

As disputas entre imprensa e autoridades chegam ao âmbito legal, quando *A Liberdade* é processada pelos artigos “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do sr. de Aguiar - Um Governador que esteve para fazer 31... mas perdeu no jogo” e “As Eleições em Angola”, ambos

²¹⁶ *Idem. Ibidem.*

²¹⁷ *Idem. Ibidem.*

²¹⁸ “As forças vivas”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02

²¹⁹ *Idem. Ibidem.* (grifo no original).

²²⁰ *Idem. Ibidem.*

²²¹ “Factos e Comentários”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 02.

²²² Sobre esse jornal ver o excelente trabalho de Braga-Printo: Braga-Pinto, 2014, *op. Cit.*

²²³ “Factos e Comentários”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 02.

²²⁴ *Idem. Ibidem.* (grifos meus). Interessante pensar que o jornal estabelece uma separação entre o “negro boçal” e outros africanos, entendendo-os em categorias separadas. Não defende a escravização do primeiro, mas entende que eles, os autores de *A Liberdade* não são “boçais” e merecem respeito.

publicados no exemplar de número 19²²⁵. O jornal diz não se deixar intimidar pelo processo, por acreditarem na justiça e na liberdade, mas demonstra surpresa que alguns inimigos do Curador se apresentem como suas testemunhas no processo. E conclui: “Ide, pois arranjando o processo dos artigos que não vos agradaram, que muito mais tereis que processar, porque *matéria semelhante* a que incriminastes...temos nós muita!..²²⁶”. No número 22, publica-se uma série de cartas de leitores, em apoio ao periódico e seu editor, em razão do processo que sofreram em represália às denúncias feitas contra o curador de Aguiar²²⁷. Interessante perceber que essas cartas insistem na parcialidade da lei, marcada por critérios raciais. Uma delas, por exemplo, assinada por Angra Toldo, termina dizendo: “parece que a lei foi feita só para os senhores negros!!!”²²⁸. Elas falam também de *A Liberdade* como uma arma de combate às injustiças e abusos das autoridades. A tensão não é apenas pela liberdade de imprensa, mas passa pelo recorte racial também, como veremos adiante. Por ora, vale dizer que a crítica ao curador é também a denúncia do desrespeito ao ideal de igualdade da República, que, segundo a interpretação dos ilhéus, deveria garantir a igualdade racial.

Essa tensão aparece também no número 21, quando *A Liberdade* denuncia uma tentativa de agressão contra o editor do jornal, Josué Aguiar, enquanto esperava para assistir a uma sessão da Câmara Municipal²²⁹. Segundo o jornal, o editor cumprimentou Antônio Luz e Adelino Pereira, figuras políticas importantes do arquipélago. Pereira teria dito a Aguiar que não permitiria que escrevessem contra ele em jornais, ao que Aguiar respondeu “Não se escreve contra ninguém, escreve-se contra os atos públicos ilegais de quem quer que seja”. A partir daí, Pereira teria se exaltado, e iniciado uma briga física, interrompida por Luz, sendo ambos expulsos da sessão²³⁰. Algumas cartas de apoio ao editor foram mandadas ao jornal e publicadas, algumas inclusive denunciando as agressões contra negros que Pereira teria levado a cabo²³¹.

Há, aqui, um jogo de forças exposto no jornal. Independente das motivações dos apoiadores do Curador, fato é que eles eram fortes o suficiente para limitar a impressão do

²²⁵ “O processo de ‘*A Liberdade*’”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 02.

²²⁶ *Idem. Ibidem.*

²²⁷ “Recebemos estas cartas que publicamos”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 04.

²²⁸ *Idem. Ibidem.*

²²⁹ “O nosso editor Sr. Josué Aguiar ia sendo vítima duma agressão inesperada”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 03.

²³⁰ O caso é também tema do artigo de João Alegre, “Permuta, permuta é que é preciso” (*A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 03), visto no capítulo anterior.

²³¹ *Idem. Ibidem.*

jornal que o criticassem, senão através da censura escancarada (não condizente com a República, vale lembrar), através de meios legais e estratégias financeiras. Tanto o grupo de apoiadores do curador, quanto o jornal se colocavam como defensores da República, sendo esta, portanto, uma identidade também em disputa. Ser republicano poderia ser muitas coisas, inclusive opostas entre si. O interessante desse caso exposto pelo jornal é justamente perceber que, ainda que não se saiba se realmente só os grandes roceiros compareceram em peso à reunião, é essa imagem que o jornal está vendendo: de que o Curador governava para os mais ricos, acima de tudo, sem respeitar o princípio republicano de igualdade. Mas não só eles se colocavam de forma contrária à imprensa livre. Teoricamente, um país livre como Portugal deveria permitir que se publicasse denúncias contra autoridades, mas, do contrário, a imprensa era constantemente perseguida, denunciada, processada e cerceada. A estabilidade das leis republicanas no arquipélago era, ao que parece, frágil e estava constantemente em questão.

Esses textos demonstram a disputa de forças no arquipélago no período aqui trabalhado, que é exposta no jornal e envolve personagens políticos e econômicos muito específicos. Nela, está óbvia a influência política dos grandes roceiros na política local, mas eles são também dependentes do apoio do Curador para a manutenção da sua economia, envolvendo o contrato de serviços²³². De toda forma, é um jogo interdependente de poder que se desenha em STP e que faz parte de disputas ideológicas, econômicas e políticas, nas quais o jornal é campo privilegiado de relato, mas é também sujeito atuante, enquanto produto e produtor. Afinal, o Curador e seus defensores respondem ao jornal, seja em forma de protestos, seja através de perseguições e formas de cerceamento. *A Liberdade* é ator político importantíssimo no contexto retratado.

Voltando aos artigos de críticas ao curador, no número 20,²³³ o jornal afirma que o curador Antonio d'Aguiar apresentou uma proposta ao Conselho do Governo, no dia 06 de março, na qual dizia que “os indígenas não tinham a mais pequena noção do que seja o cumprimento da lei!”²³⁴. Ao dizer que os indígenas são ignorantes, o curador caiu em “flagrante contradição”, segundo o periódico, “em vista de muitas condenações e multas”²³⁵, considerando que “é verdade que a lei não admite ignorância, mas tolera ignorantes, por isso que no nosso

²³² As relações entre *A Liberdade* e os serviços serão mais bem trabalhadas no próximo capítulo.

²³³ “Notas e comentários”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02.

²³⁴ *Idem. Ibidem*

²³⁵ *Idem. Ibidem.*

Código Penal veem os *atenuantes*²³⁶. Se os indígenas são completamente ignorantes, não deveriam ser tão fortemente punidos, como vinham sendo pelo curador, devendo se considerar os atenuantes do processo. Tal contradição é questionada pelo jornal, de forma irônica.

Depois de tantas denúncias, o periódico apela ao Ministro das Colônias pela abertura de uma sindicância na Curadoria, buscando investigar os abusos de poder de Aguiar. O texto²³⁷, critica uma reforma levada a cabo pelo Curador, que contratou um amplo quadro de funcionários, segundo o jornal menos competente que o quadro anterior. O artigo cita vários funcionários contratados sem os conhecimentos e habilidades necessários, em detrimento de pessoas mais qualificadas, apenas porque o Curador tinha pessoas específicas que queria favorecer. É necessário que haja uma investigação para provar que há mesmo uma diferença entre a República e “a defunta Monarquia Portuguesa”²³⁸. O jornal denuncia o fato de Aguiar ocupar, há tempos, o cargo de juiz de 1ª e 2ª varas, para além do cargo de Curador, contrariando a lei que afirma que cada cargo deve ter um funcionário. Essa é a prova, segundo o texto, de que sua presença na Curadoria não é tão indispensável assim, e que há funcionários demais ocupando cargos na organização, já que alguns que se ausentam não são substituídos²³⁹. O que se denuncia aqui é, justamente, o desperdício de dinheiro público com um quadro de funcionários desnecessários²⁴⁰. O jornal recomenda a expropriação da Curadoria Geral e a exoneração de Aguiar²⁴¹.

Mesmo quando o Conselho do Governo, a pedido do Centro Republicano dr. Antônio José d’Almeida, baseado nas críticas do jornal, abre uma sindicância contra de Aguiar para investigar os abusos de poder que ele tem cometido na Curadoria²⁴², o periódico denuncia que ele não foi afastado do cargo, o que permitiu que ele continuasse a influenciar as

²³⁶ *Idem. Ibidem.* (grifo no original). Fernanda Thomaz fala da questão de criar leis específicas para os indígenas considerando os atenuantes. Ver Fernanda do Nascimento Thomaz. “Casaco que se despe pelas costas: a formação da justiça colonial e a (re)ação dos africanos do norte de Moçambique, 1894-1940”. (tese doutorado em História, 2012).

²³⁷ “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 01.

²³⁸ *Idem. Ibidem.*

²³⁹ O excesso de cargos de funcionários apenas para favorecer “amigos” das autoridades coloniais não é uma exclusividade de Aguiar. Em “As auditorias de Fazenda nas Colônias” (*A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 03) o jornal fala de como a criação de tais auditorias é inútil e onerosa aos cofres públicos, sem necessidade alguma.

²⁴⁰ E não é só com funcionários que se desperdiça dinheiro público, segundo o jornal, mas com obras públicas desnecessárias, enquanto há problemas de infraestrutura que exigem reformas urgentes. Ver: “As Obras Públicas: Necessidade da sua expropriação por utilidade pública”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 03.

²⁴¹ “As Obras Públicas: Necessidade da sua expropriação por utilidade pública”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 03.

²⁴² Os motivos dessa sindicância já haviam sido noticiados pelo *A Liberdade*: favorecimento de funcionários, favorecimento de alguns proprietários em detrimento de outros no que se refere ao contrato e ao repatriamento de serviços, taxaço de serviços que não devem ser taxados segundo a lei etc. O pedido de abertura de sindicância encaminhado ao Conselho de Governo pelo Centro Republicano aparece em “O nosso jornal”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 04.

investigações²⁴³. Além de posta em questão pelo jornal, a credibilidade do inquérito é questionada pelas próprias testemunhas, que se recusaram a depor contra o curador, sendo autuadas por desobediência (segundo o jornal sem justificativa legal para tanto). Tudo isso demonstra que de Aguiar tinha relações importantes com outros cargos da administração colonial, para além da possibilidade de negociação com os roceiros locais.²⁴⁴

Interessante, porém, notar que de Aguiar é elogiado em um artigo do jornal²⁴⁵, como “um magistrado que distinguimos com muito respeito e admiração”²⁴⁶, de quem “não temos razão de queixa, e antes, pelo contrário, temos recebido dele as mais cativantes diferencias”²⁴⁷. É certo que essas frases vêm seguidas de críticas a atitudes do Curador, quanto a construção de uma casa para si, com dinheiros do Estado e pela qual não paga aluguel algum, enquanto seus subordinados, que ganham salários muito menores, pagam locações altíssimas; interessante, porém, é pensar que esse texto está no mesmo número em que, na capa, se denuncia as ações de perseguição ao jornal. Os teores dos textos são completamente distintos. A crítica aqui é muito mais sutil. Talvez esse seja apenas mais um caso das ironias sofisticadas do grupo que escrevia no jornal, mas, talvez (e tendo achar essa hipótese mais plausível), o que se esteja exposto aqui é a diversidade desse mesmo grupo. Ainda que não se possa provar nenhuma das hipóteses, me parece interessantíssimo os diferentes tons que aparecem no periódico, que deixam entrever a complexidade dos grupos sociais, em qualquer época e local. Homogeneizá-los é cair em simplificações que não me atraem. É importante estar atenta a essas nuances, ainda que as explicações para elas tenham se perdido no tempo (ou estejam distantes dos questionamentos que tenho feito).

A denúncia do abuso de poder e o desejo de respeito à Constituição também nas colônias aparece de diversas formas no jornal e não se resumem às críticas ao Curador. Em setembro de 1920, por exemplo, se publica um abaixo-assinado endereçado ao Governador da Província, Avelino Leite. O motivo da representação era que o administrador do conselho, Frederico Viana de Sousa Leitão, estava desrespeitando a Constituição Portuguesa, que afirmava no parágrafo

²⁴³ “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 02.

²⁴⁴ No número 25, o jornal anuncia o fim da seção “Um Estado no Estado”, mas termina afirmando que “o sr. de Aguiar, mesmo a caminho da derrocada ainda é um Estado no Estado, pois que manda mais do que os Poderes Constituídos” (“Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 02 - grifos no original). Obviamente, há aqui um exercício de retórica para fortalecer o argumento, mas parece claro que há negociações que de Aguiar estabelece com poderes dentro e fora da colônia. Afinal, no período, com a importância das exportações de cacau de STP, era necessário ter um curador que dialogasse com os agricultores, fornecesse mão-de-obra adequadamente, e que também dialogasse com a metrópole.

²⁴⁵ “O Estado e os funcionários públicos da província”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 03.

²⁴⁶ *Idem. Ibidem.*

²⁴⁷ *Idem. Ibidem.*

1º, do artigo 3º que “ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei; e o n.º 21 assevera que ninguém será sentenciado senão pela autoridade competente, por virtude de lei anterior e na forma por ela prescrita”²⁴⁸, ao

prender cidadãos e acorrentá-los, condenando-os a trabalhos públicos mesmo aqueles a quem o art. 10º do decreto de 20 de setembro de 1894 defende dessas condenações, como sucede com Humberto Pereira da Cunha e Gaspar de Sousa Pontes, que, por leves faltas ou crimes de menos importância, arrastam a corrente por estas ruas, sem condenação legal, só porque assim aprouve ao sr. Administrador do Concelho²⁴⁹

A representação obteve despacho do governador, que deixava antever, segundo o jornal, “que o indivíduo seja qual for o seu modo de vida e costume não tem direito de se queixar contra os abusos dos seus delegados”²⁵⁰, ignorando a Constituição. A isso o jornal responde: “Os malandros e os ladrões europeus por serem malandros e ladrões não se têm queixado contra o despotismo das autoridades da Europa? Se não têm então obedecemos ao novo direito que o sr. dr. Avelino Leite acaba de desenvolver no seu despacho”²⁵¹. Percebemos aqui justamente o questionamento de para quem são os ideais republicanos. A Liberdade é para quem? Para quem será válida a Constituição? Se são todos portugueses, independentemente do local de nascimento e da raça, os ideais republicanos não deveriam ser também universais? Essas questões movem as denúncias de casos de racismo e abuso de poder que aparecem no jornal e não parecem achar resposta imediata.

A *Liberdade* critica, ainda, em outra ocasião, o novo indicado a Ministro das Colônias, segundo o jornal, o cargo mais difícil que há no país²⁵²: o sr. Manuel Ferreira da Rocha, antigo Comissário Naval. O autor do texto (não identificado) questiona a competência de Ferreira da Rocha, afirmando que ele subiu à colocação por favorecimento, e continua:

Tendo subido há pouco tempo, já deixa sinal de sua passagem pelo Poder; pois que com a sua tola recusa de aumento de vencimentos aos funcionários *que nas outras Colônias já vigoram desde janeiro do ano corrente* deu lugar ao pedido de demissão do governador da Colônia, Sr. Dr. Avelino Augusto de Oliveira Leite, Juiz da Relação, colonial distinto, conhecer do fundo das *necessidades* da Colônia, antigo e sincero Republicano a quem a República alguma coisa deve; e além d’isso fez com que as

²⁴⁸ “Uma representação”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 03.

²⁴⁹ *Idem. Ibidem.*

²⁵⁰ *Idem. Ibidem.*

²⁵¹ *Idem. Ibidem.*

²⁵² “Exoneração do governador Sr. Dr. Avelino Augusto d’Oliveira Leite”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p.

Colônias começassem a abrir os olhos para compreenderem deveras a situação Política do país e os papel que os homens do governo lhes estão a distribuir n'esta tremenda organização que Todos estão a adivinhar, mas que ninguém calcula onde nos poderá conduzir!²⁵³

Segundo o periódico, o governador saiu do cargo com muito pesar de todos os habitantes, com exceção dos altos comerciantes e da alta agricultura, por conta do rigor do Governador em fazer seguir as leis. O jornal afirma que os grandes agricultores tornaram a vida do governador tão difícil que ele se sentiu forçado a pedir demissão, mas que, certamente, o Governo da Metrópole logo o colocará de volta no cargo, pois “que tal é o desejo já não dizemos de *Todas as Forças Vivas, mas com certeza de Todas as Forças Mortas da Colônia* que no dizer de alguns parlamentares do Conselho do Governo são o Funcionalismo, o Operariado e o Povo (arraia miúda)!”²⁵⁴.

Além das críticas diretas às autoridades locais, o jornal se preocupa constantemente com o funcionalismo público. Denúncias de não pagamento de salários, por exemplo, são frequentes²⁵⁵, bem como o alerta a respeito dos baixos salários dos servidores, sejam europeus ou africanos, por toda a África lusa²⁵⁶.

Nesse sentido, o autor conta o caso dos chalés construídos por Joaquim da Graça Correia Lança, então governador de STP, que construiu tais habitações para favorecer os baixos funcionários públicos, que recebiam pouco e precisavam de um lugar melhor para morar. No entanto, tais construções acabaram por ser ocupadas por funcionários de maiores categorias e salários, e só muito depois, por conta da presença de um funcionário da Fazenda é que eles começaram a pagar pelas moradas. O jornal afirma porém, que “estamos no regime da Igualdade e da Fraternidade e contudo ainda vemos a desigualdade no tratamento dos funcionários do Estado”²⁵⁷, isso porque permanecem os baixos salários e os aluguéis continuam caros, favorecendo aqueles que pagam pelos chalés (mais baratos) do que os que pagam pelas casas “não públicas” (mais caras). É necessário então, segundo o periódico, aumentar os salários e abrir créditos de construção de habitações, a exemplo do que se fez em Angola e Moçambique. Questiona o fato de o Curador Geral dos Serviços e Colonos morar uma casa excelente, sem por ela pagar, enquanto seus subordinados devem pagar caros aluguéis e reforça o pedido da

²⁵³ *Idem. Ibidem.*

²⁵⁴ *Idem. Ibidem.* (grifos no original).

²⁵⁵ “Notas e comentários”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02.

²⁵⁶ “O Estado e os funcionários públicos da província”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 03. O salário dos funcionários também é tema do texto “Vencimentos dos Funcionários” (*A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 03), que trata da diferença salarial de diferentes cargos públicos.

²⁵⁷ “O Estado e os funcionários públicos da província”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 03.

construção e distribuição de casas. Termina o texto retomando um decreto de 03 de novembro de 1831, que aprovou o Código Administrativo das Províncias Ultramarinas (e que teve vida curta), além do próprio Código Fundamental da República, para afirmar a necessidade de se tratar por igual os funcionários públicos, sejam eles de que cor, casta ou naturalidade forem²⁵⁸:

À lei não deve fazer seleções de cores ou de castas, deve sob a sua égida perseverante e civilizadora reconhecer apenas cidadãos portugueses, seja qual for a raça a que pertençam ou religião que professam.

E dizendo o Código Fundamental da República que lei é igual para todos, deve se-lo em toda a sua plenitude, sem distinção de cores ou de castas.

Assim o esperamos das altas qualidades dos nossos magistrados, a judiciais e administrativos²⁵⁹.

O questionamento constante das autoridades está diretamente relacionado a uma questão maior que rege o jornal como um todo: as expectativas em relação à República instaurada em 1910. Isso porque, se espera que esse governo seja um governo democrático, que rompa com as tradições conservadoras e excludentes da Monarquia. No texto “As eleições camarárias”, que aparece na seção “Notas e Comentários”²⁶⁰, do número 20, por exemplo, ao citar as eleições para comissões, o jornal afirma que é necessários que essas eleições sejam feitas para evitar que as comissões continuem nas mãos das mesmas pessoas: “estamos num regime democrático, do governo do povo pelo povo e, portanto, é do povo que deve sair da escolha de cidadãos, para administrarem os bens do Município que são de todos nós”²⁶¹. Aqui se percebe, portanto, o desejo de rompimento, inclusive, com os sujeitos que ocupavam os quadros do governo, deixando nas mãos da população a decisão²⁶². Não se pensa, é claro, que essa decisão é completamente soberana, considerando, por exemplo, as eleições em Angola, como veremos adiante. Ainda assim, entende-se os períodos em que a decisão do povo não é respeitada como momentos de exceção ao que deveria ser a regra.

Um acontecimento que recebe grande destaque do periódico é a greve de funcionários de 1921, por conta da violenta repressão que sofreu. Não me dedicarei detalhadamente sobre ela, mas alguns pontos merecem destaque. O número 24 conta com um suplemento (único dos

²⁵⁸ A questão da desigualdade no tratamento e salário de funcionários aparece também no texto “Jardim Público”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 04.

²⁵⁹ “O Estado e os funcionários públicos da província”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 03 (grifo no original).

²⁶⁰ “Notas e comentários”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02.

²⁶¹ *Idem. Ibidem.*

²⁶² Em outro texto, já no número 26, na posse de um novo governador, o jornal publica um discurso de Augusto Gamboa em que se persiste o pedido por eleições camarárias, tendo em vista que elas não ocorriam desde 1901 (antes da República, portanto). Segundo Nascimento (2001, *op. Cit.*), as eleições municipais só voltariam a acontecer no pós-independência. Ver: “Outro discurso eloquente pronunciado pelo festejado homem público, republicano antigo e eleito senador por este Círculo Sr. Augusto Gamboa, na sua qualidade de presidente do Centro Republicano Doutor Antônio José d’Almeida”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 02.

números que temos disponíveis), que busca denunciar a ação do Governador Eduardo Nogueira de Lemos²⁶³, que substituiu Avelino Leite²⁶⁴, em relação ao que ele chamou de “indígenas insubordinados”, que, na verdade, foi a reação do governador à greve de funcionários por melhores salários (iniciada no dia 10 de março de 1921)²⁶⁵. O texto que abre o suplemento, “Ao País”²⁶⁶, pede sindicância ao governador, por conta de censura de correspondências, prisão e tortura dos opositores (das quais o diretor e o redator d’*A Liberdade* foram vítimas), e da deportação em massa de indígenas (aqui entendidos como os naturais de STP), intentando tomar suas terras²⁶⁷. Nesse texto, Lemos é chamado de “riquíssimo roceiro” e *A Liberdade* afirma que a República abandonou criminosamente os territórios portugueses de além-mar²⁶⁸.

No mesmo número, é publicada uma carta da Junta de Defesa dos Direitos de África ao Ministro das Colônias²⁶⁹. Nela está exposto o protesto contra “as violências e atropelos de todas as leis da Justiça e da Humanidade” que se têm praticado no arquipélago:

Se não é esta a ocasião própria para analisarmos a fundo a influência nefasta do colono brutal, educado no preconceito estúpido e desumano das raças, no progredimento da colônia, é contudo o momento preciso para afirmar categoricamente que é essa influência a origem de todos os males e do desequilíbrio cada vez mais acentuado de todas as aspirações nacionalistas²⁷⁰.

A carta atribui tais excessos cometidos pelo governador a um “espírito de superioridade senhorial”, herdados da escravidão e ainda presente naqueles que governam a região, colonizadores ambiciosos, com “almas de negreiros sob a capa de colonos”²⁷¹, e afirma que

O país não deve ignorar que as províncias ultramarinas nada mais ambicionavam que a sua integração na unidade nacional pela promulgação de leis justas e humanas, por um regime administrativo que garantisse a pacificação e a confiança dos naturais, pela valorização, enfim, dos elementos de prosperidade local. Todo esse direito, que seria

²⁶³ Nogueira Lemos é médico e proprietário da Roça Campo-Livre (segundo o jornal, formada à custa das plantações dos indígenas. Ver: “Em defesa dos Indígenas de S. Thomé: Discurso do do professor e deputado socialista Ladislau Batalha na Câmara dos Deputados em 17 de maio de 1921”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 02.

²⁶⁴ Ver “Uma posse agitada”, *A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 02.

²⁶⁵ “Ainda os acontecimentos de S. Tomé”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03.

²⁶⁶ “Ao País”, *A Liberdade*, Suplemento ao n.º 24, 27/04/1921, p. 01.

²⁶⁷ Em outro texto sobre os abusos do Governador na repressão à greve, o jornal afirma que uma estratégia utilizada pelos europeus para expropriação da terra dos indígenas era plantarem em propriedade alheia, “à maneira europeia” (não consegui identificar as diferenças entre a maneira europeia e a maneira indígena de agricultura), dessa forma, quando questionados, afirmavam que o terreno era seu, já que a forma de produção era a feita como na Europa e não ao modo dos indígenas. Ver “Em defesa dos Indígenas de S. Thomé: Discurso do professor e deputado socialista Ladislau Batalha na Câmara dos Deputados em 17 de maio de 1921”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 02.

²⁶⁸ *Idem. Ibidem.*

²⁶⁹ “Carta aberto ao Ex.mo Senhor Ministro das Colônias”, *A Liberdade*, Suplemento ao n.º 24, 27/04/1921, p. 01.

²⁷⁰ *Idem. Ibidem.*

²⁷¹ *Idem. Ibidem.*

a única garantia do ressurgimento e da riqueza de Portugal, tem-lhe sido sempre sistematicamente recusado²⁷².

A carta alerta que esse tratamento dedicado aos colonizados acabaria por gerar forte revolta moral “que dia a dia se acentua com mais vigor e que se alastra temerosamente numa grande e apavorante labareda de desnacionalização”²⁷³, o que seria temeroso para a manutenção do “Portugal africano”, valioso economicamente, por isso os olhos internacionais se voltam para as regiões. Dessa forma, seria preciso manter uma colonização que respeitasse a Humanidade e o Direito, e é por isso que a Junta de Defesa dos Direitos de África escreveu para denunciar o Governador Eduardo Nogueira de Lemos, por abuso de poder e violência contra os naturais, fazendo uma lista das atrocidades cometidas. Eram denunciadas no documento as falsas acusações de que os são tomenses estariam roubando terras de europeus e de que existiriam lutas entre europeus e indígenas (quando na verdade as disputas eram entre comerciantes, funcionários e operários, em sua maioria brancos e europeus), além do confisco de correspondências para evitar a circulação de informações sobre o que estava acontecendo, da prisão dos membros d’*A Liberdade* e da morte de policiais indígenas que se recusaram a atacar a multidão. A carta termina com um pedido de sindicância²⁷⁴.

O assunto continua em pauta no número 25. A novidade aqui é a centralidade do racismo. O próprio título do texto que abre a edição, “O ódio da raça branca contra os nativos de São Tomé descortina-se”²⁷⁵ já o indica, mas o primeiro parágrafo do texto completa: “os acontecimentos desenrolados no dia 26 de março de 1921²⁷⁶, mostram-nos evidentemente que é o branco quem tem o ódio ao preto, e que o tal falado ódio de raça, ainda não tem alicerces fundos na população indígena de São Tomé”²⁷⁷. O jornal relata diversas violências cometidas contra os habitantes de STP, como invasão violenta de propriedade e roubos, além de ataques físicos cometidos por europeus contra indígenas²⁷⁸, um verdadeiro estado de caos que tomou conta da província, com tiros sendo disparados de dentro de estabelecimentos, por apoiadores do governador. Afirma, ainda, que armas foram roubadas da polícia, mas que, como os ladrões

²⁷² *Idem. Ibidem.*

²⁷³ *Idem. Ibidem.*

²⁷⁴ Interessante notar que a carta se assina como 30 de abril de 1921, ainda que o suplemento seja de 27 de abril de 1921.

²⁷⁵ “O ódio da raça branca contra os nativos de São Tomé descortina-se”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 01.

²⁷⁶ Refere-se aqui aos abusos praticados pelo governador.

²⁷⁷ “O ódio da raça branca contra os nativos de São Tomé descortina-se”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 01.

²⁷⁸ Os quais, segundo discurso de um deputado na Câmara, não conseguiam tratamentos nos hospitais, que se recusaram a tratar os indígenas. Ver: “Em defesa dos Indígenas de S. Thomé: Discurso do do professor e deputado socialista Ladislau Batalha na Câmara dos Deputados em 17 de maio de 1921”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 02.

eram europeus²⁷⁹, nada ainda foi feito: “e é a República de Igualdade e Fraternidade, que consente estas poucas vergonhas!!!”²⁸⁰, e pede pela sindicância contra o governador. A ideia de deixar claro que não há ódio do negro em relação ao branco é necessária nesse caso, porque uma das notícias falsas enviadas pelo governador é justamente de que os indígenas se revoltaram contra os europeus por ódio de raça, segundo o jornal²⁸¹. A *Liberdade* fala de uma perseguição a todos os republicanos habitantes do arquipélago, sendo vários presos como suspeitos de envolvimento na greve ou não, sócios do Centro Republicano ou não²⁸².

Acalmado os acontecimentos de março, o jornal segue denunciando os abusos físicos a que os nativos do arquipélago são submetidos desde então. Em 1921, um abaixo-assinado é publicado pelo *A Liberdade*, pedindo ao Ministro das Colônias que tome providências a respeito dos castigos corporais aplicados contra os nativos de STP pelo Administrador do Concelho, Américo Ernestino Gonçalves, alferes miliciano da Cavalaria e pelo ajudante do Campo do Governador da Província, Antônio José Pereira. A exemplo do que vimos no primeiro capítulo, documentos legais produzidos e aplicados durante a Monarquia são retomados para reiterar a inaceitabilidade das práticas levadas a cabo no contexto republicano²⁸³. O texto se diz ser em defesa de seus autores e por aqueles que o não podem se defender, por ignorarem “em absoluto os meios de defesa que lhes assistem”²⁸⁴. Prossegue dizendo que “a Constituição já lhes proclama a igualdade perante a lei, vão preceito se essa lei igualadora lhes não for enviada e se o poder judicial lhas não for ministrar”²⁸⁵. Como visto anteriormente, o jornal relembra constantemente sua nacionalidade portuguesa garantida pela Constituição e decretos posteriores, sendo válida a eles, portanto, a mesma legislação que se aplicava aos “portugueses continentais”. Esse é um argumento recorrente utilizado pelo jornal contra os abusos de poder e as violências cometidas, bem como serem inaceitáveis sob um governo republicano: “olhamos com pavor para a República, porque a vemos impotente para reprimir atentados e abusos”²⁸⁶. Esse sentimento em relação ao novo regime é ainda mais latente quando se destaca as discriminações raciais.

²⁷⁹ No artigo “Ainda os acontecimentos de S. Tomé” (*A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03), o jornal explica que as armas foram roubadas porque o governador afirmou não confiar na polícia, sendo seus amigos e serviços mais eficientes na defesa da ordem, contra os grevistas.

²⁸⁰ “O ódio da raça branca contra os nativos de São Tomé descortina-se”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 01.

²⁸¹ “Ainda os acontecimentos de S. Tomé”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 03.

²⁸² *Idem. Ibidem.*

²⁸³ “Ex.mo Senhor Ministro das Colônias”, *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p. 03-04.

²⁸⁴ *Idem. Ibidem.*

²⁸⁵ *Idem. Ibidem.*

²⁸⁶ *Idem. Ibidem.*

As autoridades e a questão racial

Constantemente denunciada pelo jornal, a discriminação racial é entendida como inimiga da República e de seus ideais. Além do já citado caso exposto a respeito da proibição imposta a soldados negros de prender brancos, mesmo que em flagrante²⁸⁷, na mesma edição é publicado um texto²⁸⁸ em que o autor (não identificado) denuncia o orçamento para o ano econômico de 1917-1918, que prevê o pagamento de diversos cargos da Imprensa Nacional de São Tomé, indicando que estes devem ser ocupados por europeus. O ministro que referendou tal orçamento, Ernesto Jardim de Vilhena era filho de Julio Marquis de Vilhena, estadista reconhecido pelo jornal como alguém que era de opinião de que os Conselhos do Governo deveriam contar com ao menos dois indígenas “para se habilitarem a governar e não se encontrem em dificuldades quando *promoverem a sua emancipação*”²⁸⁹ e ainda que “a lei não deve fazer seleções de castas ou raças, *deve sob a égide perseverante e civilizadora reconhecer apenas cidadãos portugueses seja qual for a raça a que pertençam ou religião que professem*”²⁹⁰. Enquanto isso, seu filho “entende que, embora a Constituição da política da República estabeleça que a lei é igual para todos, os africanos, seja qual for a sua instrução ou ilustração, não devem ocupar em África, lugares de primeira categoria!...”²⁹¹. O mecanismo de exclusão empregado legalmente pelo governo colonial contra africanos nativos no que se refere a cargos de trabalho, era contra não só aos ideais da República, mas à própria expectativa que se tinha em relação à colonização de formar indivíduos com vistas a autodeterminação.

Além de refletir os projetos coloniais em disputa, vistos na introdução do presente trabalho, é interessante pensar que tanto o jornal quanto o próprio estadista português reconhecem a emancipação em um horizonte futuro, sendo função do colonialismo preparar os “indígenas”, os africanos, para a independência, para o auto governo. Não se advoga por uma revolução de independência ou algo do tipo, mas se entende que a autonomia é uma fase para a qual se caminha e se prepara através da colonização. O título forte demonstra a revolta contra aqueles que seriam os inimigos dos ideais republicanos, de liberdade, igualdade e fraternidade, indo contra, inclusive, atitudes governamentais dos próprios familiares, e contra o próprio objetivo com o qual a colonização portuguesa se vendia.

²⁸⁷ TRISTE, João. “Em que regime estamos?”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 01

²⁸⁸ “Um aborto feito Ministro!”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 02

²⁸⁹ *Idem. Ibidem.* (grifo meu).

²⁹⁰ *Idem. Ibidem.* (grifo no original).

²⁹¹ *Idem. Ibidem.*

Outra face do racismo que aparece constantemente é a discriminação contra policiais negros, tema de “Muita Vergonha!!!”²⁹², onde se denuncia a punição que estes recebem quando prendem não só europeus, mas também chineses, cabo verdianos e prostitutas, sendo esbofeteados. A eles fica restrita a prisão de serviçais, o que os coloca em situação de bastante inferioridade. O jornal mesmo questiona qual seria a utilidade de tais soldados, e termina com o seguinte trecho: “culpa tem-na Deus, aquele velho Padre Eterno que criou Adão e sua mulher de quem Gênesis não explica nem poderá explicar a cor! Vejam leitores, ainda temos culpa?!”²⁹³.

A questão volta a aparecer. Segundo um texto de agosto de 1920, esses soldados são castigados a palmatoadas e postos em prisão²⁹⁴. Não fica exposto o motivo de tais agressões, mas são pedidas providências ao Governador e ao Ministro das Colônias. É recorrente, no jornal, a atribuição da resolução dos problemas locais às autoridades mais distantes, que não convivem cotidianamente com a população. Não se confia nas autoridades locais, e são justamente elas as constantemente denunciadas de traidoras da República.

As eleições em Angola também são foco de atenção de *A Liberdade*²⁹⁵. No periódico são tomense é reproduzida a denúncia, a partir de relatos das eleições em Angola feitos pelos jornais *O Angolense* e a *A Verdade*²⁹⁶, da proibição de um deputado negro assumir o cargo. O que chama a atenção é que, além de estabelecer uma continuidade entre Monarquia e República, o jornal questiona se é dessa forma que se devem fazer eleições no regime democrático, e afirma que os brancos “julgam-se os únicos que têm direito de governar”, o autor do texto (não identificado) cita a Revolução de São Domingos, que se deu justamente por conta da recusa francesa de receber “no parlamento o deputado de cor, eleito pelos seus patrícios para os representar ali”²⁹⁷. Cita ainda outras revoluções e usa o político estadunidense Woodrow Wilson:

Wilson, já disse que os povos são os senhores dos seus destinos e teem o direito de escolher o sistema do seu governo e de se governarem por si.

Fartai-vos bandalhos, até ser tempo de dizermos: Basta!...agora somos nós que mandamos na nossa terra!...

É a doutrina de Monroe!...²⁹⁸

²⁹² “Muita vergonha!!!”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 04.

²⁹³ *Idem. Ibidem.*

²⁹⁴ “Notas e comentários”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02.

²⁹⁵ “As eleições em Angola”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 02.

²⁹⁶ Infelizmente, não tive acesso aos números dos jornais que relatam o ocorrido nem localizei bibliografia que trabalhasse com a questão até o presente momento, ficando impossível descobrir o nome do político discriminado.

²⁹⁷ “As eleições em Angola”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 02.

²⁹⁸ *Idem. Ibidem.*

O que se coloca aqui é a insatisfação com o controle dos europeus a ponto de não respeitarem as decisões democráticas dos povos, ainda que vivessem todos sob o regime republicano. Não se exalta a independência, mas se afirma que ela será necessária (senão agora, em um futuro próximo) porque o governo europeu não reconhece as escolhas dos povos africanos colonizados, e se, assim continuar, mesmo que o jornal não se coloque a favor de revoluções, elas serão necessárias. Novamente, o problema aqui não é a colonização em si²⁹⁹, mas o fato de os ideais republicanos não serem respeitados (ou, ao menos, estendidos para as realidades coloniais)³⁰⁰.

A proibição de exercer cargos por conta da raça é tema denunciado em outra ocasião³⁰¹. O texto publicado em informa que um comissário foi impedido pelo governador, que não concedeu o alvará, de conduzir serviços repatriados à costa oriental sob justificativa de que “para manter as melhores *relações internacionais*, principalmente para com a *numerosa colônia inglesa*, que existe em Moçambique, se tornava imprescindível proibir, que ser certos cargos oficiais fossem desempenhados por indivíduos de cor, embora de comprovada competência e honestidade”³⁰². O autor do texto, J.M. Oliveira (de *A Imprensa Livre*³⁰³) se pergunta se os habitantes de STP não têm os mesmos direitos dos “portugueses continentais”, e porque a Inglaterra não aceita estrangeiros, se Portugal os aceita muito bem, e questiona, ainda, a atitude do Governador recém empossado, sr. Antônio José Pereira. O autor termina o texto afirmando que a República não pode se submeter a esse tipo de atitude antipatriótica e antirrepublicana para atender aos interesses de outras nações maiores. Está em jogo aqui a soberania de Portugal.

²⁹⁹ Ainda que se reconheçam as desigualdades e a desatenção para a vida dos colonos. Ver. “O Banco Ultramarino”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 02.

³⁰⁰ Na seção “Notas e Comentários”, do número 20, há uma retificação deste artigo, por conta das críticas sofridas pelo jornal ao retratar as revoluções, afirmando que *A Liberdade* odiaria a raça branca. O jornal se defende da crítica, mas não retira nada do que foi dito (Ver “Notas e comentários”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02-03). Importante lembrar que o não questionamento direto da colonização tem relação com a especificidade da colonização do arquipélago, que garante direitos e status diferenciado a seus habitantes. Em Angola e Moçambique, os processos de resistência à colonização são muito constantes. Ver Neto, 2010, *op. Cit.*; José Bento Rosa da Silva. “Revolta da Vacina Made in Africa.” *Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana*, n.º 8, (Dezembro/ 2011); Aida Freudenthal. “Os quilombos de Angola no século XIX: a recusa da escravidão”, *Estudos Afro-Asiáticos*, n.º 32, (1997); José C. Curto. “Resistência à escravidão na África: o caso dos escravos fugitivos recapturados em Angola 1846-1876”. *Afro-Ásia*, n.º 33 (2005); Allen Isaacman e Jan Vansina. “Iniciativas e resistência africanas na África central, 1880-1914”. In: História Geral da África, VII: África sob dominação colonial 1880-1935 (Brasília: UNESCO, 2010); Luís Frederico Dias Antunes, “Formas de Resistência Africanas às Autoridades Portuguesas no Século XVIII: A guerra de Murimuno e a tecelagem de machira no norte de Moçambique”, *Cadernos de Estudos Africanos*, n.º 33 (2017).

³⁰¹ “Sempre o escândalo”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 02.

³⁰² *Idem. Ibidem.* (grifos no original).

³⁰³ Possivelmente relacionado ao grupo “Imprensa Livre”, que buscava combater os excessos do colonialismo e sua discriminação racial, em Angola.

Outros casos são reportados mais rapidamente pelo jornal como quando indígenas foram deslocados de seus lugares no Concurso Pecuário, para dar lugar a europeus, então expostos a raios solares³⁰⁴ ou, ainda, a restrição do acesso a armas para africanos³⁰⁵. A declaração de Henrique Viola, administrador do círculo aduaneiro de Angola, de que um de seus subordinados não poderiam ser promovido por ser “africano e de cor!”³⁰⁶, ainda que degredados portugueses assumam importantes cargos nas colônias deixa entrever a restrição que se impunha aos africanos quanto a ascensão a certos cargos, ainda que considerados cidadãos portugueses, na letra da lei. Outro caso, o de um europeu que não foi levado ao calabouço ou à cadeia imediatamente após ser preso, por ter requerido que não fosse instalado contra ele um processo, ficando em uma sala, na esquadra da polícia, de onde fugiu, é questionado pelo jornal:

Agora resta-nos perguntar ao Exm.º Sr. Administrador do Concelho - Dr. Antonio Augusto Durães, a causa por que esse indivíduo não deu entrada no calabouço até quando fosse resolvida a questão ou enviado para a Cadeia, como é de justiça. Por ser ele europeu? Por haver lei da Republica que assim determinou a Sua Ex.ª *ou porque o calabouço administrativo foi feito somente para os negros?*³⁰⁷

As perseguições raciais passam ainda pela proibição de práticas populares. Em “O Celebre Edital”³⁰⁸, o jornal menciona a proibição lançada, há quase um ano, pelo ex-administrador do concelho, Sr. Dr. Baeta Neves, sobre o “Sócópé”³⁰⁹ e o “Danço do Congo”³¹⁰, sob a justificativa de estas práticas representarem imoralidades³¹¹. O autor do texto afirma que imorais são “certos negócios ilícitos, roubos escandalosos, batota desenfreada, sem falarmos nos que perdem noites no grande salão do Bacho e em prostituição, desonrando inocentes e cometendo adultérios”³¹². Segundo ele, mesmo com a proibição continuam a se registrar “pancadarias, roubos, bebedeiras e mil cortejos próprios da humanidade”³¹³ e dá uma lista de outras preocupações que a província carece mais, tais quais:

um internato para ambos os sexos; a extinção do fabrico d’aguardente de cana; uma escola de artes e ofícios, cuja primeira pedra foi lançada pelo Sr. Leote do Rego, de

³⁰⁴ “Raios solares”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 02. Este é um artigo interessante porque o jornal questiona se o Sr. Dr. Antonio Augusto Durães, então administrador do Concelho, estava sendo “envenenado lentamente” pelo sol dos trópicos, tendo em vista que devido a sua alta educação e a posição que ocupa não parecia crível que tivesse tomado tal atitude. A brincadeira com a questão do sol e o título é uma ironia valiosa que encontramos nas páginas d’*A Liberdade*.

³⁰⁵ “Factos e comentários”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p.02.

³⁰⁶ “Pelas alfândegas”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 03.

³⁰⁷ “Não pode ser!”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 01 (grifos meus)

³⁰⁸ “O Celebre Edital”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 04.

³⁰⁹ Dança tradicional local, ainda existente.

³¹⁰ Parecido com as congadas do Brasil, é uma dança pantomima dos angolares.

³¹¹ “O Celebre Edital”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 04.

³¹² *Idem. Ibidem.*

³¹³ *Idem. Ibidem.*

honrosa memória, quando governador (...); a revisão do regulamento militar em que não deixa subir de posto pelo menos a sargento os soldados indígenas por mais aptos que sejam; pontes sobre Ribeira Afonso e Ió-Grande; avenidas marginais; edifícios adequados e dignos para um Hospital; eliminação de muitas *sanguessugas* que devoram os cofres públicos sem fazerem nada; sentinas e mais balnearios; o fisco usurário dos açambarcadores; a atenção do governador quanto à carestia da vida, pelo menos sobre a taxaço do preço de gêneros de primeira necessidade para que o povo se aliviasse desses terríveis açambarcadores; o excesso nos lançamentos de contribuições de juros, industrial e predial; o abandono votado a vários bens de mão-morta que se encontram pulhamente usurpados; a reparação e construção da ponteaes da Albandega, e, finalmente, de mil necessidades que estamos carecendo, só se lembram de banalidades, e viva a democracia!...³¹⁴

Vale destacar aqui a lista de projetos do jornal para o arquipélago. É uma lista bastante representativa das questões que incomodavam os habitantes de STP, ou pelo menos a parte dos que escreviam no jornal. A necessidade de instituições de educação, saúde, de taxaço justa dos preços, são questões da cotidianidade do arquipélago que vale a pena ficar atento, bem como a defesa das formas de lazer não europeias. Não é nossa intenção nos debruçarmos atenciosamente sobre esse trecho, mas fica claro o quanto a nossa análise não esgota as possibilidades de pesquisa dessa tão intrigante fonte.

A figura do sanguessuga, que remete aos funcionários que ganhavam muito e nada ou pouco faziam é constantemente utilizada pelo jornal. No texto “A água que me limpou”³¹⁵, publicada em agosto de 1920, por exemplo, ela aparece claramente como os “*parasitas* que, com as suas *raízes sugadoras*, têm chupado as substâncias nutritivas da *planta* a que estão apoiados, causando-lhe, como é sabido, a morte ou definhando-a. Essa planta é a Província de S. Tomé e Príncipe e esses *parasitas* são alguns indivíduos mal intencionados que nela vivem”³¹⁶, referindo-se a europeus brancos que vieram de seu país de origem, onde enfrentavam dificuldades financeiras. Segundo o autor, que assina como “Um Libertado”, com o apoio dos nativos (indígenas), “conseguindo conquistar a amizade e simpatia verdadeira, franca e leal dos indígenas, exploram a sua *ingenuidade* e boa-fé, até ao ponto de lhes insinuar o sentimento de esbanjamento e prodigalidade inúteis”³¹⁷; e continua:

No fim, é claro, já ricos a custa de *lança mão*, passam por aqueles que, honesta e patrioticamente, lhes prestavam auxílio, com desprezo, dizendo: *os negros não deveriam existir e deviam ser escorados da sociedade*. Outros dizem: *esta terra é a*

³¹⁴ *Idem. Ibidem.* (grifo no original)

³¹⁵ UM LIBERTATO, “A água que me limpou”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02.

³¹⁶ *Idem. Ibidem.* (grifos no original).

³¹⁷ *Idem. Ibidem.* (grifo meu)

*terra de cães, pois que só estes nela podem viver. Mas os negros sempre sorridentes, ouvem dessas coisas, abanam um pouco a cabeça e por fim murmuram: parasitas, vocês só podem fazer luxo para quem os não conheça ou para quem não tenha assistido ao seu desembarque*³¹⁸.

O articulista defende, ainda, que essas pessoas deveriam ir embora do arquipélago, pois “esta terra não precisa parasitas, mas sim homens de bem, de *verdadeiros colonizadores e civilizadores* do povo africano³¹⁹”. Novamente, por mais que questionem a discriminação racial e o não cumprimento das leis da República, não é uma questão imediata para o jornal o rompimento com a colonização. O rompimento com Portugal representaria um perigo a seu status e deixariam as coisas muito instáveis, tendo em vista, inclusive, que, ao menos no discurso, o jornal nem acredita que o arquipélago está pronto para a liberdade.

Mais que isso, a validação do argumento do jornal vem através de um elemento de autoridade, que, no caso escolhido, é justamente um europeu. A citação é longa, mas considero válida:

A propósito desses *má-línguas*, estive conversando com um europeu justo, ilustrado e imparcial e dele ouvi: *não compreendo a causa de alguns dos meus patrícios terem ódio a pretos, visto que estes têm todo o dever e direito cívico como nós o temos, são portugueses, têm o mesmo organismo como nós. Em fim [sic] não compreendo. Assim como não compreendo* (continua ele) *que eles digam mal de S. Tomé se alguns para têm vindo miseráveis, sem vintém, chegam a ser gerentes comerciais, administradores agrícolas sócios e proprietários, aprendendo aqui a ler e escrever, guiar automóvel, etc, etc. Eu é que sou diferente* (é ele que está falando) *penso doutra maneira e, para dizer com franqueza, trouxe alguns vinténs, mas S. Tomé é que me limpou. Bravo!...* Isto é que franqueza, aliada ao sentimento de verdadeiro humanitário que reconhece no preto qualidades e perfectibilidade e, detesta não a cor ou raça, mas sim, vícios e maus costumes de quem quer que seja³²⁰.

Vários pontos chamam a atenção no excerto. Em primeiro lugar, o próprio fato desse europeu ser chamado de imparcial pelo jornal, dando a ideia de que o relato exposto ali estava do lado da verdade, o que garantia sua validade para o argumento que está sendo construído: o de se colocar contra a discriminação racial exercida por tantos habitantes europeus da colônia (como visto na introdução, nesse período, há uma maior população colona vinda da Europa, vivendo na África). Além disso, a percepção de STP como um espaço que possibilitaria uma melhora individual, social e econômica, processo pelo qual muitos europeus, inclusive o

³¹⁸ *Idem. Ibidem.* (grifos no original).

³¹⁹ *Idem. Ibidem.* (grifo meu).

³²⁰ *Idem. Ibidem.* (grifos no original)

depoente passou, era uma terra de possível ascensão social aos brancos. Por fim, o discurso de moralidade já exposto no artigo “O Célebre Edital”, visto acima. A ideia de negação de vícios e maus costumes, remetem ao consumo excessivo de álcool e às práticas “incivilizadas”, ou seja, não europeias. Há um modelo de moralidade e de civilidade que deve ser seguido pelos habitantes do arquipélago, independentemente da cor, e que é defendido pelo jornal.

Toda essa construção argumentativa gira em favor da igualdade racial, o que se expõe quando o autor denuncia Frederico Vianna de Sousa Leitão, então Administrador do Conselho de S. Tomé:

Ouvi dizer que Sua Ex.^a tem espancado, com chicote e palmatória, os infelizes policiais rurais, serviçais e tongas³²¹ que os amigos lhe mandam para esse fim. Tem informado, sempre com parcialidade desfavorável, os requerimentos dos indígenas proprietários e pedindo licença de uso e porte de arma caçadeira - permitida por lei - ou renovação da mesma licença, dizendo que *o requerente é proprietário apenas de tantas varas de terra no sítio de..., e como há risco dele alvejar os vizinhos quando dispare a espingarda dentro de qualquer sítio de sua roça, julgo inconveniente a concessão da licença requerida*, - é esta a informação de Sua Ex.^a a requerimentos dos pretos; e a informação aos dos amigos e patrícios que, nem um palmo de terra possuem, como os caixeiros e despachantes residentes à na cidade é: *não vejo nenhum inconveniente na concessão da licença requerida visto que tanto o requerente como seu fiador são idoneos* - e há ainda outra informação para amigos³²².

O objetivo do autor ao expor essas questões é justamente ameaçar Leitão por seus atos racistas e de abuso de poder, que favorecem apenas aos amigos. O autor chega a afirmar que, não mudada a atitude, ele não parará os ataques via imprensa até ler no Boletim Oficial a exoneração do Administrador. Esse ponto é interessante por mostrar como esse grupo enxergava na imprensa a forma de denúncia política e alteração efetiva da sociedade, de forma a garantir o cumprimento de seus objetivos e ideais.

A ideia de uma colonização que civiliza aparece também no número 21, no texto “A obra da Junta de Defesa: A administração colonial - Declarações sensacionais do sr. Norton de Matos, alto comissário da província de Angola”³²³, assinado como “do nosso correspondente”, e publicado na seção “Correio de Lisboa”, como visto acima. O artigo parte de uma entrevista dada pelo general Norton de Matos ao jornal português “A Pátria”, a respeito da administração colonial de Angola, na qual o militar afirma que “muito dinheiro se tem de aplicar a interesses puramente indígenas, como seja a criação de escolas, sobretudo de artes e ofícios, o

³²¹ Termo pejorativo usado para se referir aos filhos dos serviçais nascidos em STP.

³²² UM LIBERTATO, “A água que me limpou”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02 (grifos no original).

³²³ “A obra da Junta de Defesa: a administração colonial”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 02.

estabelecimento da pequena propriedade indígena, a assistência médica e tudo o mais que concorra para a civilização da raça negra”³²⁴. Ao comentar a entrevista, o autor do texto diz: “É uma verdadeira campanha de *civilização colonizadora* essa, de levar os indígenas das nossas províncias ultramarinas a uma laboriosa, preparando-os para uma *futura emancipação*”³²⁵.

Mais adiante, o general fala das necessidades de Angola, dentre outras, de combater os “*vícios e práticas anti-civilizadoras*, como o consumo de o álcool e contra intoxicações de toda a espécie, *contra a prática de feitiçaria*, contra a tremenda mortalidade infantil”³²⁶. Como tratado acima, aqui aparece novamente a ideia da moralidade e da civilidade como ideais a serem atingidos, negando práticas “incivilizadas” (como a feitiçaria) ou viciosas (como o álcool).

A ideologia da colonização portuguesa que passava justamente pelo discurso de elevação civilizadora dos africanos, que partiria depois para uma emancipação, quando os africanos estivessem prontos para se autogovernarem³²⁷, segundo Meneses, se baseava na necessidade de Portugal, durante o final do século XIX e o início do século XX, se colocar perante outros impérios coloniais, adotando, como “estratégia governativa, a missão política de adotar os povos indígenas”³²⁸. Nesse sentido, “civilizar” significava adotar uma série de práticas e hábitos que colocavam o europeu como superior, e indicava que os súditos de Portugal vindos de outras colônias eram inferiores e incapazes de se auto governar³²⁹. Além disso, pressupunha que, devido às experiências de colonização levadas a cabo desde o século XV por Portugal, este estaria mais apto a “civilizar” os povos inferiores³³⁰.

Voltando ao texto de *A Liberdade*, segundo o autor, a proposta do general é completamente diferente da que vem sendo praticada na África de colonização portuguesa, sendo esta violenta e tirana, mas é a defendida pela Junta de Defesa dos Direitos de África. E termina:

Saber colonizar é saber educar. Os povos em atraso não se governam à força, mas sim integrando-os no progresso mundial e animando-os da mesma força vitalizadora,

³²⁴ *Idem. Ibidem.*

³²⁵ *Idem. Ibidem.* (grifos meus)

³²⁶ *Idem. Ibidem.* (grifos meus).

³²⁷ Segundo Neto (Neto, 2010, *op. Cit.*) e Alexandre (Alexandre, 1993, *op. Cit.*), coexistem duas correntes de pensamento durante a República, que justificam a colonização. Uma delas afirma que há uma inferioridade genética, natural e insuperável dos negros em relação aos europeus; a outra, dizia que tal inferioridade era decorrente do atraso cultural, sendo superável (lentamente) através da orientação dos portugueses. A segunda vertente acaba por se estabelecer na República, aparecendo nos textos legais e nas fontes da imprensa escrita pelos nativos.

³²⁸ Meneses, 2010, *op. Cit.*

³²⁹ Como Meneses aponta, a civilidade envolvia não só o controle do espaço, mas dos corpos também, com comportamentos aceitáveis ou não (Meneses, 2010, *op. Cit.*).

³³⁰ Meneses, 2010, *op. Cit.*

dentro das normas da justiça e da fraternidade, moralizando-os pelo exemplo e dirigindo-os com honestidade.

(...)

Oxalá, pois, que o sr. Norton de Matos, realize a sua missão e que os povos indígenas de Angola sejam mais felizes do que os de S. Tomé, que nem ao menos tem assegurada a sua liberdade individual³³¹.

Além da já citada ideia de uma colonização que educa, que eleva para uma futura emancipação, a construção argumentativa caminha para uma crítica da administração colonial em STP. Aqui estão expostos os projetos que o jornal e seus colaboradores pensavam para o arquipélago, o que efetivamente se esperava que a República fizesse com a administração colonial. De novo, não é pensado em uma Revolução pela Independência, mas em uma colonização que permitisse a “civilização” dos africanos, para que esses se governassem, de forma lenta e gradual.

No entanto, a ideia do colonizador educado e superior, ao menos culturalmente, é, por vezes, usada de forma irônica pelo jornal. No artigo “Permuta, permuta é que é preciso”³³², por exemplo, ao descrever o caso de agressão sofrida pelo editor do jornal, Josué Aguiar visto acima, *A Liberdade* conta que, um outro periódico são tomense, *O Modesto*, pede pela permuta de policiais locais que reprimiram o português que agrediu Aguiar. A partir disso, Alegre afirma: “Mas quem é que provocou o escândalo? Quem é dois contendores o que *devia mostrar-se em tudo superior, já que um é colonizador e o outro colonizado?* (...) Os policiais não têm disso culpa, mas sim a humanidade que é assim constituída. A permuta não é mais que uma vingança”³³³. O exercício retórico e irônico do texto é bastante importante para entendermos que o que se questiona aqui é justamente uma suposta inferioridade dos colonizados, ironizando-a.

Além disso, com os acontecimentos levados a cabo após 1921, com a repressão violenta, ordenada pelo governador, a uma greve de funcionários, *A Liberdade* fala da necessidade de uma colonização que adote medidas de igualdade e justiça, porque a violência que alguns funcionários administrativos investem contra os indígenas são tomenses (“vítimas indefesas”) cria neles “forte repulsão” contra “a administração da metrópole”³³⁴. A administração de STP seria a afirmação de incompetência de quem, não conseguindo se impor pela “inteligência e nobreza moral dos seus processos, apoia a sua autoridade nos processos repulsivos da escravatura”³³⁵. O artigo termina dizendo que o indígena de STP mostra suas feridas ao “mundo

³³¹ “A obra da Junta de Defesa: a administração colonial”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 02.

³³² Alegre, João. “Permuta, permuta é que é preciso”, *A Liberdade*, n.º 24, 01/04/1921, p. 03.

³³³ *Idem. Ibidem.* (grifos meus)

³³⁴ “Senhor Ministro das Colônias”, *A Liberdade*, n.º 27, 27/05/1922, p. 01.

³³⁵ *Idem. Ibidem.*

civilizado” e clama, ao Ministro das Colônias, por justiça. Interessante notar aqui que, ainda que o jornal não deixe claro o apoio à emancipação, adverte ao Ministro das Colônias a respeito dos ânimos acirrados que estão se formando na colônia devido a uma colonização que, na Metrópole, fala de Igualdade, Liberdade e Fraternidade, mas nas colônias comete abusos de poder, usa da violência e da tortura, etc.

Os episódios de discriminação racial ocorridos no cotidiano também eram reportados pelo periódico. Não passa sem nota a atitude de jornal local, *O Anunciador*, que, ao cobrir um incêndio e citar aqueles que ajudaram a controlar o fogo e a salvar vidas, manteve silêncio sobre as pessoas negras que participaram da ação. *A Liberdade* ironiza o fato: “*O Anunciador* foi todos na faina de trabalhar para a extinção do incêndio (...) não viu os srs. Rodrigo Santos, Horário Barbosa e Aires de Carvalho, porque *a cor bronzeada de sua pele não os deixava reconhecer na escuridão da noite*”³³⁶.

Já quando Maria Cobongué foi atropelada por Elias Lopes Rodrigues, que afirmou ser motorista, (ainda que, segundo o jornal, ninguém nunca soubesse que era essa sua profissão), e veio a óbito, seu cadáver foi retirado e levado para a autópsia³³⁷. Lá, o médico afirmou “ser efeito de embriaguez e fraqueza pela falta de alimentação uma das causas que deram lugar a morte da vítima. Pudera!!!...Foi uma preta que morrerá!”³³⁸. O jornal questiona então o diagnóstico e a ideia de associar negros às bebidas, e questiona igualmente, ainda que fosse verdade, se o motorista estaria, por isso, autorizado a matá-la, sem ser submetido a processo. Duas mulheres foram atropeladas, em 5 de abril, levadas ao hospital e liberadas. Uma delas estaria até o momento tossindo sangue. Além do tratamento dedicado aos negros pelos médicos, se questiona mesmo a velocidade com a qual os motoristas têm dirigido em STP, com as ruas pequenas e tortuosas como são e exigem providências³³⁹.

Mecanismos de exclusão da participação política também eram levados a cabo contra indígenas. Segundo o jornal, cidadãos foram excluídos de cadernos eleitorais em que estavam antes inscritos, o que deveria então aumentar com a proximidade das eleições dos candidatos regionalistas africanos³⁴⁰. *A Liberdade* afirma que os indígenas têm dificuldades para conseguir o atestado de residência no curto prazo exigido para que consigam fazer o cadastro de eleitores. É importante perceber aqui que, mesmo que não haja uma lei clara de segregação racial, existem

³³⁶ “Tudo como dantes!..., *A Liberdade*, 01/04/1921, n.º 24, p.03 (grifos meus).,

³³⁷ “Atropelamentos”, *A Liberdade*, n.º 21, 15/09/1920, p. 04.

³³⁸ *Idem. Ibidem.*

³³⁹ *Idem. Ibidem.*

³⁴⁰ “Recenseamento político”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 04.

mecanismos legais e sociais de exclusão dessas pessoas dos processos de votação, emprego, educação etc.

As tensões que estavam em jogo em STP na década de 1920 eram resultado de um regime republicano que se pretendia, no discurso, democrático, defensor da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Sua Constituição, ao definir quem era português, não fazia distinções de raça ou naturalidade, estendendo, por interpretação, a cidadania portuguesa aos africanos. Mais que isso, esses tinham o direito de votar e de serem votados, ainda que as eleições municipais não tenham se realizado até a independência, em 1975. A esperança era que a República cumprisse a promessa de dar fim aos abusos cometidos pelas autoridades coloniais, desde a Monarquia, respeitando os direitos da Humanidade e a justiça, tendo como único critério de diferenciação entre os africanos e brancos os hábitos e costumes. Estes seriam corrigidos através da instrução, já que não havia uma desigualdade *natural* entre negros e brancos. O que se viu, porém, conforme o Império português foi se consolidando é que a expectativa não seria tão facilmente atingida. Havia ideologias colonizadoras também em disputa, já que alguns defendiam uma inferioridade natural dos africanos³⁴¹. *A Liberdade* e seus autores, na condição de entremeio que se encontravam, defendiam sua posição de cidadãos, letrados, falantes do português, com hábitos e costumes europeus, tendo passado já pela Europa. Era necessário que se denunciasses aqueles contrários à República, como forma de garantirem para si o status da cidadania que tinham, e se colocarem contrários a processos de marginalização levados a cabo pela própria administração colonial. Ao se colocarem como defensores máximos da República, o que eles estão dizendo é justamente isso: vocês, que nos ofendem, perseguem e discriminam são inimigos da República e de seus ideais, e deveriam, por lei, estar fora de cargos administrativos. A tensão pesa nas páginas do jornal, é recorrente e aparece em todos os números, deixando *A Liberdade* com um legado de republicana radical³⁴². O que me parece, no entanto, é que a defesa da República, para além dos ideais, contava com a defesa de seu próprio status e qualidade de vida no arquipélago. Veremos, agora, como a identidade adotada pelo periódico era, por vezes, excludente com outros grupos.

³⁴¹ Neto, 2010, *op. Cit.*

³⁴² Nascimento, 2005, *op. Cit.*

Capítulo 3: Lapidação dos brutos: civilidade e o lugar dos serviçais no *A Liberdade*

No final do século XVIII, quando as pressões abolicionistas nos contextos europeus começaram a ser cada vez mais constantes³⁴³, Portugal controlava o maior território exportador de escravizados (Angola, até 1850) e o maior receptor dessas pessoas (Brasil, até 1822). Seu principal parceiro econômico, no entanto, a Inglaterra, estava plenamente envolvida com as campanhas pela abolição. Além das pressões inglesas, o movimento abolicionista encontrava terreno fértil em diversas regiões da Europa e da América, inclusive em Portugal³⁴⁴. Era impossível, nesse contexto, ignorar que o sistema de trabalho escravocrata, muito em breve, seria passado. Nesse ponto, o país luso se vê em uma situação complicada: romper com seus principais parceiros econômicos, ou com o sistema sob o qual estava ancorado suas organizações políticas, econômicas e sociais?

Como visto na introdução, as roças de café e, principalmente, cacau em STP eram as bases da economia do arquipélago, e fontes importantes de recursos financeiros para Portugal, principalmente após a independência do Brasil. Como Seibert nos informa, no início da expansão e consolidação das roças, a mão de obra nelas empregada era escravizada³⁴⁵, vinda, principalmente do Gabão e de Angola, (clandestinamente, já que desde 1836, o tráfico de escravizados era proibido³⁴⁶). Em 1869, um decreto transformou os escravizados em libertos, que deveriam trabalhar mais nove anos para seus senhores³⁴⁷. Segundo Nascimento:

Concebida como transitória, a categoria jurídica dos libertos resultara de uma política de compromisso entre, por um lado, o propósito, em muito induzido pela pressão inglesa, de abolir a escravatura e, por outro, a contemporização com os interesses dos esclavagistas. Assim, antes de alcançarem a liberdade, os escravos deviam servir alguns anos a seus senhores como libertos. Em todo o caso, em 1878 todos os libertos

³⁴³ Além de assumir a culpabilidade europeia pela escravidão atlântica, boa parte dos argumentos abolicionistas se baseava na ideologia liberal de maior lucratividade do trabalho assalariado. Ver Gonçalves, 2017, *op. Cit.* p. 200-201.

³⁴⁴ Ver João Pedro Marques. “O retorno do escravismo em meados do século XIX”. *Análise Social*, n.º 180 (2006).

³⁴⁵ Ver Seibert, 2015, *op. Cit.* Importante lembrar que STP sempre foi um entreposto importante de comércio de escravizados, sendo esta a base da formação da população.

³⁴⁶ O comércio de escravizados saídos das colônias portuguesas foi proibido através de decreto de Sá da Bandeira. Ver Valentim Alexandre. “Portugal e a abolição do tráfico de escravos (1834-1851)”. *Análise Social*, Vol. XXVI (III) (1991), para um histórico das disputas, negociações e burlas das leis envolvendo a abolição do tráfico de pessoas.

³⁴⁷ Maria da Conceição Neto (Maria da Conceição Neto, De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial. *Cadernos de Estudos Africanos*, n.º 33 [2017]) fala das dificuldades de definir uma data para abolição da escravidão nas colônias portuguesas em África; Ivan Sicca Gonçalves (Gonçalves, 2017, *op. Cit.*) analisa a documentação legal a respeito do trabalho.

passariam a pessoas livres. No arquipélago, por força da agricultura de exportação então emergente, as autoridades foram contemporizando com estratégias que perpetuavam a dominação sobre os libertos, mesmo quando estes já não tinham obrigação de servir. Em 1875, na sequência de uma decisão de libertar uns poucos indivíduos indevidamente mantidos como libertos, a quase totalidade dos libertos desceu das roças à cidade. A maioria deles estava na condição de ser emancipada, pelo que o foi, causando a chamada crise braçal, isto é, o abandono das roças em que tinham vivido e trabalhado como libertos. Em virtude desta movimentação social, o fim da escravatura foi antecipado para 1876³⁴⁸.

Para lidar com a chamada crise braçal, também em 1875, o governo colonial criaram a Curadoria Geral dos Indígenas para recrutar trabalhadores em outras colônias lusas na África, buscando suprir a mão de obra, sob contrato de 5 anos renováveis, após o qual, os serviçais (como eram chamados³⁴⁹) deveriam ser repatriados. Durante esse período, os roceiros não imaginavam que teriam tanta mão de obra disponível quanto tiveram a partir de 1880. Segundo Nascimento, a lucratividade do trabalho nas roças fez com que o governo português cedesse aos roceiros, permitindo que eles fossem menos atentos aos direitos dos serviçais, principalmente quanto a repatriação, nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século XX³⁵⁰. Isso se altera um pouco após a polémica internacional do cacau escravo³⁵¹, nesse sentido, a bibliografia, de forma geral, reconhece que as condições a que os serviçais estavam submetidos eram precárias³⁵²:

Contratos foram prorrogados tacitamente sem o consenso dos serviçais, cujas condições de vida e trabalho assemelharam-se à escravatura. Embora oficialmente proibidos, na prática castigos corporais com palmatória ou chicote eram frequentes. A taxa de mortalidade nas roças variava consideravelmente, entre 2,5% e 22%, o valor

³⁴⁸ Nascimento, 2013, *op. Cit.*, p. 722

³⁴⁹ Aparece também, na documentação e no presente texto termos como “contratados”.

³⁵⁰ Nascimento, 2013, *op. Cit.*

³⁵¹ No início do século XX (a partir de 1909), ainda durante a Monarquia, chocolateiros ingleses propuseram um boicote ao cacau vindo de STP (denominado “cacau escravo”, pelo movimento), por, segundo denúncias publicadas na imprensa inglesa, empregarem serviçais em condições precárias de trabalho, e que não eram repatriados, ou seja, não retornavam para sua terra natal, ficando presos ao arquipélago, o que configurava, segundo eles, condições próximas da escravidão. Segundo Nascimento (2013, *op. Cit.*), isso teve consequências em Angola, que não queria mais mandar serviçais para as roças são tomenses, e na metrópole portuguesa, que contava com jornais republicanos críticos à má administração colonial da monarquia. A polémica com Angola, como se verá adiante, persiste, mas, já na República, alargou-se os lugares fontes de mão de obra para Cabo Verde e Moçambique. Ver Catherine Higgs. *Chocolate islands: cocoa, slavery and colonial Africa*. Ohio: Ohio, University Press, 2012 e Santos, 2013, *op. Cit.*

³⁵² Sobre as algumas das continuidades entre a escravidão e o trabalho contratado ver Seibert, 2015, *op. Cit.*; Neto, 2010, *op. Cit.*; Valdemir Zamparoni, ‘Da Escravatura ao Trabalho Forçado: Teorias e Práticas’, *Africana Studia*, n.º 7 (2004). Augusto Nascimento, ‘Escravatura, Trabalho Forçado e Contrato em S. Tomé e Príncipe nos Séculos XIX–XX: Sujeição e Ética Laboral’, *Africana Studia*, n.º 7 (2004). Como afirmei, porém, sou contrária (bem como Neto) a ideia de que esse seria uma nova forma de escravização.

mais alto alcançado no Príncipe, em 1902, devido a um surto da doença do sono. De 1911 a 1928, 23.866 serviçais morreram no arquipélago (Oliveira, 1993). Os serviçais trabalhavam diariamente nove horas, menos aos domingos, quando trabalhavam cinco horas. Das 21h às 5h30, ficavam trancados nas senzalas. Seu regime laboral era rígido e apenas lhes permitia sair da roça aos domingos. A metade do seu salário era depositada num fundo de repatriamento e apenas desembolsada quando regressavam à sua terra. Duas vezes por ano, os serviçais recebiam roupa e, uma vez, um cobertor de algodão (Seibert, 2006)³⁵³.

Os espaços de trabalho dessa população eram as roças. Ainda que variassem muito em extensão e tamanho, algumas delas contavam com mais de 2000 trabalhadores, em um sistema de microcidades, com hospitais, escolas, comércio etc. Eram espaços de sociabilidade, com manifestações culturais próprias (língua, religião, hábitos etc.)³⁵⁴. A circulação dos serviçais para fora delas era limitado, inclusive pelos roceiros e autoridades (como veremos adiante), em parte para evitar fugas, em parte como forma de controle social, como nos mostra Nascimento:

Por exemplo, em março de 1912, anunciou-se a detenção os serviçais de cor preta, de ambos os sexos e de qualquer naturalidade, encontrados nas ruas ou caminhos sem licença ou papel comprovativo de se acharem ao serviço da roça. Supostamente, tal medida destinar-se-ia a evitar a fuga de serviçais. Na realidade, visava restringir-se o acesso ao espaço urbano e, porventura, condicionar a mobilidade dos serviçais aí residentes³⁵⁵.

Ou Berthet:

A roça parece como um espaço (em movimento), uma configuração econômica, constantemente negociada pelos seus principais protagonistas e como uma realidade social. A separação entre o mundo de roças e outras áreas das duas ilhas foi tão acentuada que muitas vezes os imigrantes desembarcavam na ilha para ser levados, em seguida, diretamente para seu local de trabalho e de moradia: a roça. A roça fortalecida pelo poder de seus proprietários, constituía um microcosmo independente, muitas vezes apresentada como sendo um mundo paralelo ao mundo da cidade são-tomense. O sistema agrícola de roças modificou totalmente a configuração das duas ilhas, marcou profundamente as relações entre indivíduos e a terra, as formas de organização do trabalho agrícola e as relações socioeconômicas³⁵⁶.

³⁵³ Seibert, 2015, *op. Cit.*, p. 111.

³⁵⁴ Berthet, 2012, *op. Cit.*

³⁵⁵ Nascimento, 2013, *op. Cit.*, p. 736

³⁵⁶ Berthet, 2012, *op. Cit.*, p. 02

Boa parte dos estudos que tratam de STP no período entre o final do século XIX e o século XX, dedicaram atenção ao tema que se convencionou chamar de trabalho forçado. O presente texto não pretende ignorar esse aspecto, mas vamos analisá-lo sob outra perspectiva. A ideia aqui é observar algumas publicações do *A Liberdade* para perceber o que esse grupo pensava a respeito dos serviçais, a relação entre ambos, como os projetos dos colaboradores do jornal se adequavam a essa camada da população (ou buscavam adequá-la); o objetivo, basicamente, é entender o lugar dos serviçais no ideário fomentado pelo periódico.

Antes de nos debruçarmos sobre os contratados em si, é importante notar que o trabalho forçado era instrumento de poder e negociação. Como visto no capítulo 02, o Curador Geral dos Serviçais e Colonos (Antônio Augusto de Aguiar, até 1921, e, depois, Agostinho Caetano Brás Correia Afonso), responsável pela intermediação do contrato de trabalhadores, tinha grande influência sobre as negociações em termo da contratação, impondo ou retirando obstáculos burocráticos dependendo da situação e dos envolvidos. Em uma matéria publicada na nossa conhecida coluna “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”³⁵⁷, o jornal faz uma retrospectiva de dois curadores que antecederam Aguiar: Antonio Ferreira dos Santos e José Soares Pinto Cabedo e Lencastre, ambos juízes de 2ª instância, descritos pelo jornal como magistrados retos, justiceiros e intransigentes³⁵⁸. Segundo *A Liberdade*, por seguirem as leis da República, os dois foram vítimas de greves e perseguições de roceiros³⁵⁹. Ao citar as dificuldades para se conseguir serviçais na gestão de Aguiar, o periódico denuncia o favorecimento de roceiros ricos e da incompetência do Curador, comparando com os curadores citados anteriormente: “naquele tempo, a lei era igual para todos; hoje não”³⁶⁰. O favorecimento dado aos grandes roceiros, permitia a reunião de apoiadores que chegaram a ameaçar a continuidade das atividades do *A Liberdade*³⁶¹. A falta de mão de obra em STP, tornava o cargo de Curador da maior importância, uma vez que estava em posição de negociar com vários outros cargos da administração local, sendo uma das - senão a - posições administrativas mais importantes do arquipélago.

O tema dos serviçais aparece pela primeira vez na seção “Notas e Comentários”³⁶², de agosto de 1920, quando o jornal denuncia ao Governador as agressões cometidas contra

³⁵⁷ “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p.01-02.

³⁵⁸ *Idem. Ibidem.*

³⁵⁹ *Idem. Ibidem.*

³⁶⁰ *Idem. Ibidem.*

³⁶¹ Ver capítulo 02.

³⁶² “Notas e comentários”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p. 02.

serviçais na *Brigada Sanitária*, da Ilha do Príncipe. Segundo a publicação, “os serviçais que, acorrentados e quase nus, nela trabalham, são castigados duma maneira assombrosa e repugnante, tendo se dado já casos gravíssimos!!!”³⁶³, com a conivência das autoridades responsáveis, o administrador do concelho, Duarte Vasconcelos, e seu capataz, José da Costa. O periódico pede uma sindicância para investigar o caso, esperando que os serviçais agredidos sejam ouvidos, tendo em vista que tal tratamento é inaceitável em regime republicano, de liberdade. É notável que não esteja em questão o trabalho dos serviçais em si, mas as agressões e as más condições de trabalho.

No entanto, ainda que em alguns artigos o jornal se coloque enquanto defensor dos serviçais, no que se refere à sua liberdade e integridade física, isso não coloca em questão as roças e os roceiros. Explico: o jornal nunca faz críticas tão duras ao sistema das plantações. Minha hipótese para isso é bastante óbvia: as roças eram, na prática, o sustentáculo econômico do arquipélago. Questioná-las seria aderir a uma pressão internacional³⁶⁴ que colocava em risco o próprio papel importante que STP exercia economicamente no chamado Império Português. *A Liberdade* chega mesmo a questionar as motivações das críticas internacionais ao regime de trabalho nas roças; ao se referir aos tempos anteriores à proclamação da República, o jornal diz:

Por esta ocasião já se encontrava no seu auge a campanha de difamações por parte dos chocolateiros infelizes, contra a agricultura, uma espécie de *campanha de interesses comerciais com rótulo humanitário*; e assim, pouco depois de proclamada a República surgiu o decreto sobre o trabalho indígena nas colônias portuguesas de 14 de outubro de 1914³⁶⁵, mais para dar uma satisfação aos *difamadores* do que por ser necessário, por quanto pouco ou nada de novo nos vinha trazer; tornava-se absolutamente indispensável apenas a codificação em um só volume de todos os diplomas que versavam sobre os serviçais³⁶⁶.

O texto faz menção à portaria provincial n.º 160, de 24 de maio de 1917, que busca regulamentar (com especial atenção para o trabalho contratado) o trabalho em São Tomé e Príncipe, com base no decreto de 14 de outubro de 1914, e comenta alguns de seus diversos artigos. Adiante, ao tratar do artigo 7º, o periódico diz: “todos os roceiros e agricultores têm o máximo empenho em *tratar bem* os serviçais - visto quererem que eles produzam trabalho; - para que é pois a

³⁶³ *Idem. Ibidem.*

³⁶⁴ Refiro-me, aqui, às denúncias do cacau escravo, por exemplo, que propunha um boicote ao cacau vindo de STP, por ser produzido por meio de trabalho “análogo à escravidão”. Ver: Seibert, 2015, *op. Cit.* e Ver Higgs, 2012, *op. Cit.*

³⁶⁵ Decreto que aprova o Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas nas colônias portuguesas em África.

³⁶⁶ “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 01.

charlatanice de meter a Escola de Medicina Tropical na confecção das *rações* e tabelas etc?”³⁶⁷. Há aqui exposta a afirmação de que os roceiros (TODOS) tratavam muito bem aos serviçais, ainda que haja um movimento da comunidade internacional denunciando o tratamento dado a essas pessoas. Não seria LÓGICO, segundo *A Liberdade*, tratar mal aos serviçais, porque isso significaria um menor rendimento desses trabalhadores. Em outro texto, o jornal publica um discurso de um deputado que diz “e depois queixamo-nos das campanhas dos chocolateiros ingleses. Bem sei que por detrás dessa campanha estão interesses ilegítimos e é possível que seja tudo mentira. Mas para que o seja de fato e o possamos desmentir eficazmente, tornemos impecável a nossa administração colonial, e não consintamos os pequenos déspotas ou caciques coloniais”³⁶⁸. Percebemos, então, que, no geral, não se questiona o tratamento que os roceiros dedicam aos serviçais, muito pelo contrário. Afirma-se que todos eles são muito dedicados a um tratamento digno a essas pessoas³⁶⁹, desmerecendo as campanhas internacionais como puramente interessadas no dinheiro, sem considerar as altas taxas de mortalidade expostas em relatórios internacionais³⁷⁰.

Não pretendo, de forma alguma, dizer que o que há aqui é uma simples manifestação de apoio aos roceiros, sem preocupações com as condições de vida dos serviçais, entrando em maniqueísmos simplificadores que pouco dizem sobre a experiência real de pessoas; o grupo reunido em torno do jornal está preocupado com a situação nas roças, e até fala da necessidade de reformar a legislação sobre o trabalho agrícola³⁷¹. Meu intento é, na verdade, complexificar a análise, mostrando como as questões em diálogo aqui passam por disputas muito além de colonizados x colonizadores, mas por pessoas que estão nos entremeios, cujas experiências não cabem nessas colocações simples. O grupo que escrevia nos jornais sabia dos abusos e das violências contra os serviçais, e denunciavam essas práticas³⁷². De forma alguma, porém, aprovavam os boicotes ao principal produto exportado pelo arquipélago, porque isso colocaria em questão o seu próprio status e, em última instância, a sobrevivência econômica do

³⁶⁷ *Idem. Ibidem.* (grifos no original).

³⁶⁸ “Em defesa dos Índigenas de S. Thomé: Discurso do professor e deputado socialista Ladislau Batalha na Câmara dos Deputados em 17 de maio de 1921”, *A Liberdade*, n.º 25, 09/09/1921, p. 02.

³⁶⁹ Não me dedicarei especificamente às relações entre roceiros e serviçais, por não ser meu foco de análise, mas Nascimento (Nascimento, 2001, *op. Cit.*) fala das transformações ocorridas nesse campo em STP. Um exemplo disso, é a crescente despreocupação com a catequização dos serviçais ou o abandono da aculturação, tendo em vista que, segundo o autor, essa levava tempo e tinha custos, além de dificultar o controle da mão de obra.

³⁷⁰ Nascimento, 2001, *op. Cit.*

³⁷¹ “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 22, 01/12/1920, p. 01

³⁷² Uma questão que me chama a atenção, porém, é que, no artigo “Pela Curadoria Geral” (*A Liberdade*, n.º 23, 01/02/1921, p. 01), o jornal fala do crime de sedução cometido contra uma serviçal, mas foca mais em como não se sabe quem cometeu o crime e o curador acaba por acusar indiscriminadamente os homens das roças, sem investigação, do que no crime e na serviçal em si.

arquipélago. Uma das razões para tanto pode sim ser o Regulamento Geral dos Trabalhadores Indígenas, aprovado pelo decreto número 951, de 14 de outubro de 1914, que, dentre outras disposições, aprovava multas e prisões para "todo o português que publicar notícias falsas e tendenciosas, procurando demonstrar a existência do trabalho forçado ou não livre nas colônias portuguesas"³⁷³. Ainda que representasse um agravante, fico em dúvida se essa seria uma motivação suficiente para as críticas enfáticas às denúncias europeias ao cacau escravo.

Digo isso porque me parece que a própria perspectiva adotada pelo jornal em relação aos serviçais merece uma análise atenta. No número 19, por exemplo, o jornal denuncia assaltos a transeuntes nas estradas, cometidos por serviçais quelimanes e moçambicanos, com o apoio de administradores das roças³⁷⁴. A solução proposta pelo autor do texto é, além de medidas “enérgicas” do Curador Geral dos Serviçais e Colonos, a proibição, por parte dos administradores, da circulação de serviçais nas estradas, o que limita a liberdade dos trabalhadores e os coloca em posição de suspeita.

A questão dos serviçais aparece no *A Liberdade* em diferentes momentos. Uma publicação de 01 de fevereiro de 1921 defende o arquipélago como um espaço civilizador³⁷⁵. Nesse período, Angola passa a reclamar a ida de sua população para o trabalho nas roças de STP, por prejudicar a disponibilidade de mão de obra no território angolano, denunciando a limitada repatriação, alinhando-se a pressão internacional citada acima. Ao comentar não enfoque da imprensa angolana sobre a saída de contratados para STP, *A Liberdade* publica o seguinte:

Não seja pois o colega do “Imparcial”³⁷⁶ invejoso, deixe seguir as cousas como correm, pois que Angola lucra com a saída dos serviçais, primeiro por que os entrega em *bruto* e os recebe *lapidados* e segundo por que levam para lá muito dinheiro. Desde o momento que os serviçais não se recontratam, nada perde Angola! O mesmo dizemos quanto a Moçambique³⁷⁷.

³⁷³ Decreto nº 951 de 14 de outubro de 1914. Legislação: Trabalhadores e Trabalho em Portugal, Brasil e África Colonial Portuguesa. Base de Dados, CECULT (IFCH-UNICAMP) e CEDIS (FD-UNL), Disponível em: www.ifch.unicamp.br/cecult/lex. Acessado em 24/12/2019.

³⁷⁴ “Assaltos aos transeuntes”, *A Liberdade*, n.º 19, 04/05/1920, p. 04

³⁷⁵ “A questão dos serviçais”, *A Liberdade*, n.º 23, de 01 de fevereiro de 1921, p. 04.

³⁷⁶ Jornal angolano que fala contra a ida dos serviçais.

³⁷⁷ “A questão dos serviçais”, *A Liberdade*, n.º 23, de 01 de fevereiro de 1921, p. 04. A referência a Moçambique se refere, provavelmente, ao fato de que, entre 1910 e 1926 (no período da República, portanto), Portugal se envolveu na polêmica internacional do cacau escravo, marcada pela denúncia de que a produção do cacau nas roças de STP envolviam condições de trabalho semelhantes à escravidão. Essa denúncia, e consequente boicote internacional, teve repercussões nas colônias lusas e o recrutamento da mão de obra em outras colônias se tornou incerto, envolvendo negociações e negativas por parte das autoridades locais. A questão só se resolveu quando

Quando o jornal diz que o serviçal volta para sua terra de origem “lapidado”, muito melhor do que chegou, está considerando que o trabalho dessas pessoas é o pagamento pela orientação e pela civilidade adquirida no arquipélago, e mais: um dos responsáveis por essa “evolução”. Para além da questão econômica, de defesa da fonte principal de economia no arquipélago, este texto se relacionava aos ideais de civilidade e a própria visão desses “sujeitos de entremeio”, a respeito dos serviçais.

Os textos do jornal mostram o quanto esse grupo se reconhecia numa posição de elevada “civilidade”, digna de exemplo aos negros que ainda não estavam nessa categoria. À primeira vista, a opinião em relação aos serviçais é ambígua, uma vez que, ao mesmo tempo, sentem a necessidade de legitimar sua civilidade e igualmente advogavam a favor do ideal de valorização da raça negra. Esse processo, porém, é menos contraditório do que parece. O jornal não deixa de defender o *status quo* da colonização. Segue sendo importante elevar a raça, dar educação, instrução e evitar os vícios. O que está em discussão aqui é justamente o fato de que os africanos podem chegar nesse “grau de civilização” com a instrução adequada, que até então não estava sendo recebida, mas que, sendo, haveria plenas condições de igualdade entre negros e brancos. Interessante pensar que esse ideal de elevação civilizacional é impactado pela racialização. O rompimento com uma cultura associada à inferioridade significava, nesse contexto, uma ascensão de *status* importante para essas pessoas, ainda que, na prática, enfrentassem barreiras e opressões, por conta da cor da pele³⁷⁸.

Por outro lado, em certos momentos, *A Liberdade* assume uma posição de defesa das liberdades individuais dos serviçais³⁷⁹. No dia 17 de fevereiro de 1923, o jornal transcreve um aviso lançado pela Curadoria Geral dos Serviçais e Colonos, no qual fica proibido um serviçal de se recontratar com um patrão novo, devendo recontratar-se com o mesmo patrão, e “aquele que assim não querer fica depositado e mandado para os serviços da brigada^{380,381}. O jornal é categórico e diz: “ora desde que o serviçal não possa contratar-se com quem quer, deixa de ser

Portugal aprovou leis mais rígidas quanto aos castigos físicos e ao repatriamento dos serviçais. Ver Nascimento, 2013, *op. Cit.* e Seibert, 2015, *op. Cit.*

³⁷⁸ Ver Spitzer, 2001, *op. Cit.*, p. 53-88, sobre o caso do Reverendo May, que, escravizado ainda criança, que teve, no caminho para a América, o navio em que estava capturado por abolicionistas ingleses. A partir daí, teve educação diferenciada, voltada para a religião, com períodos na Europa, até se tornar um importante líder religioso na Serra Leoa. May falava o inglês perfeitamente, seguia todos os preceitos da “civilidade europeia”, mas ainda carregava em si os fenótipos que não deixavam esquecer que era negro e africano, sendo alvo de limitações impostas pelas autoridades coloniais, como a proibição de chegar a cargos mais altos da hierarquia religiosa.

³⁷⁹ “Um aviso escravizador”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 01.

³⁸⁰ Refere-se à Brigada Sanitária, que, como vimos anteriormente, não tinha as melhores condições de trabalho.

³⁸¹ “Um aviso escravizador”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 01.

um contratado para ser um escravo”³⁸², e pede para que o Ministro das Colônias não sancione a medida. Segundo ele, a importância do direito de se recontratar com quem quiser, era não ficar sujeito às vontades do curador³⁸³. O periódico fala da obrigação que o governador tem de defender os indígenas e de zelar pela melhora de sua vida e condições, mas ironiza o fato, dizendo que a melhora que a administração tem oferecido é a agressão física³⁸⁴: “Doze anos de República e nas Colônias de África Portuguesa, ainda não chegou a verdadeira democracia!³⁸⁵”. O jornal retoma Sá da Bandeira, e seu projeto de libertação do negro, exaltando o ministro e afirmando que Portugal foi o primeiro a abolir a escravidão³⁸⁶, passado que deve ser lembrado por aqueles que buscam melhores condições de vida para os negros no Império Português, e conclui pedindo que o Ministro das Colônias cancele a legislação ilegal aprovada pelo Curador e pelo Governador e garanta que o Governador efetivamente proteja os seus governados, ouvindo as queixas e tomando medidas para resolvê-las. Interessante perceber que o texto é assinado por um autor coletivo: “O Povo das Ilhas de S. Tomé e Príncipe”³⁸⁷, sugerindo uma homogeneidade questionável.

A ausência de homogeneidade talvez fique clara quando *A Liberdade* registra um novo roceiro negro, Teixeira, que “receita aos seus irmãos de raça trabalho obrigatório como meio civilizador...”³⁸⁸. O jornal cobra, implicitamente, é verdade, uma cumplicidade entre o roceiro e seus “irmãos de raça”, que está muito alinhada aos preceitos pan-africanistas que o jornal parece seguir, bem como às discussões correntes na Europa e nas Américas, mas que, provavelmente para Teixeira, não faziam sentido algum. Ele era um roceiro, patrão de serviçais vindos de outras colônias lusas e de trabalhadores são tomenses pobres, e não enxergava neles nenhuma semelhança com si mesmo. Afinal, além da cor da pele, o que mais haveria de uni-los? Classe, costumes, hábitos e instrução representavam um abismo entre um e outro. Essa discussão é bastante enriquecida quando consideramos as reflexões de Appiah³⁸⁹ a respeito do pan-africanismo. Segundo ele, buscar uma união entre africanos apenas a partir da raça é usar dos mesmos preceitos racistas que marginalizam negros (africanos ou não),

³⁸² *Idem. Ibidem.*

³⁸³ Importante lembrar que Antônio Augusto de Aguiar, curador alvo de constantes críticas do jornal foi afastado do cargo, tendo assumido Agostinho Caetano Brás Correia Afonso.

³⁸⁴ “Ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Colônias”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 02.

³⁸⁵ *Idem. Ibidem.*

³⁸⁶ Importante lembrar que, ainda que Portugal afirme 1836 como a data do fim da escravidão, ela só foi efetivamente abolida, legalmente, em 1875. Ver Valentim Alexandre, 1991, *op. Cit.*, sobre mito criando em torno da lei de 1836.

³⁸⁷ “Ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Colônias”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 02.

³⁸⁸ “A propósito...Diz-se”, *A Liberdade*, n.º 26, 15/10/1921, p. 04.

³⁸⁹ Appiah, 1997, *op. Cit.*

buscando uma suposta homogeneidade que não existe. Appiah defende que essa união pode ser encontrada a partir da história africana, por exemplo, de exploração, colonização e escravização, mas que a cor da pele, apenas, é essencializante e pouco serve para unir essas pessoas³⁹⁰.

Teixeirinha, negro, roceiro e rico, talvez tenha, no futuro, sentido as consequências da colonização e da discriminação racial, mas ainda assim, ao olhar para seus empregados, não enxergava semelhanças entre eles e si. Nada os unia. A cor da pele era apenas um detalhe. O que, na diáspora, pode fazer muito sentido, em África talvez não o faça. A crítica do jornal, no entanto, está muito bem alinhada às suas teorias pan-africanistas e à defesa da igualdade racial, mas nem mesmo seus colaboradores se enxergavam como próximos ou iguais aos serviçais, como visto acima. Essa cobrança, vinda de sujeitos de entremeio, mostra a situação de aparente ambiguidade em que eles se encontravam, mas que, na prática, não são opostas ou excludentes. São todos negros e podem todos se elevarem através da instrução e de um trabalho digno, que lhes dê condições de “evolúrem”. Por isso, o trabalho nas roças não seria um problema, desde que buscasse o crescimento moral dos trabalhadores³⁹¹.

Também no número 28, Agostinho Caetano Brás Correia Afonso, que assumiu o cargo de curador depois que de Aguiar foi afastado do cargo, é caracterizado como tirano, pela acusação de obrigar os serviçais de Cabo Verde a se recontratarem (violando o Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas³⁹²), através de invasão de seus domicílios, sob justificativa de serem esses serviçais foragidos e vadios³⁹³. Cita-se o caso de dez mulheres, que não estavam contratadas, mas que foram presas para serem contratadas por roceiros, segundo o periódico, amigos do curador. Sebastiana Mendes, Paulina Sanches, Antônio Lopes de Pina, Marta Mendes Fernandes, Berbiana Gomes Ferreira, Maria Gregoria, Maria Gertrudes, Maria Silves Moreira, Feliciano Tavares e Joana Vaz resistiram a prisão e foram submetidas a castigos por

³⁹⁰ Appiah, 1997, *op. Cit.*

³⁹¹ A reflexão, a partir de várias leituras dos artigos do jornal, deixaram-me em dúvida se não seria também um problema que um colonizado estivesse guiando outros colonizados. Creio, no entanto, que a grande crítica a Teixeira passa pelo fato de que ele estava empregando serviçais e usando o trabalho como meio de elevação moral, colocando a si mesmo em uma posição hierárquica superior o suficiente para cobrar de seus pares a dedicação ao trabalho. A visão de Teixeira, no entanto, não é completamente dissonante do pan-africanismo, mas parece dialogar com a perspectiva de Booker T. Washington, nesse momento já menos corrente nos círculos pan-africanistas. Vale lembrar que tanto Garvey quanto Washington aparecem no jornal, na mesma matéria (como visto no capítulo 02), mesmo que seus projetos fossem bastante distintos entre si, o que demonstra a heterogeneidade do grupo que escrevia no *A Liberdade*. Como dito anteriormente, o pan-africanismo e a forma como aparece no jornal serão mais bem explorados em pesquisas futuras.

³⁹² Aprovado pelo decreto de 27 de maio de 1911, regula o trabalho dos habitantes das colônias africanas, obrigando todos os africanos adultos ao trabalho assalariado, exceto os detentores de rendimentos suficientes.

³⁹³ “Escravidão?”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 01.

recusarem a ordem do contrato. Sanches, com o susto, teve parto prematuro. Fernandes e Gomes Ferreira viviam com europeus, sendo esta última, segundo o jornal, há tempos cortejada pelo Curador.

Requerendo a presença do governador para evitar suas prisões, este se recusou a ouvir as cabo verdianas, fechando os olhos para a situação³⁹⁴. O jornal retoma o decreto n.º 7.151, de 19 de novembro de 1920³⁹⁵, para afirmar que os cabo-verdianos não se encaixam na categoria de indígena definida por ele, não estando sujeitos, portanto, ao Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas, que permite que estes sejam submetidos ao trabalho contratado, mesmo contra sua vontade. O jornal acusa o Curador de querer reestabelecer a escravidão no arquipélago, exige a soltura imediata das presas, e pede por justiça, pondo fim aos abusos das autoridades administrativas de STP³⁹⁶.

Fato é que *A Liberdade* pouco tratava os serviçais de forma empática. Ao falar dessa população, a discussão é sempre a respeito das dificuldades do contrato, e de como o curador favorece os roceiros amigos³⁹⁷, mas pouco de fala das condições de trabalho a que os serviçais eram submetidos ou de detalhes mais cotidianos de suas vidas. Nem depoimentos deles são ouvidos, ainda que isso seja cobrado das autoridades. Isso intriga, mas é característica comum dos sujeitos de entremeio. Essa condição de intermediário entre os sujeitos donos do poder e os marginalizados socialmente, os colocavam em uma situação por vezes ambígua. Em parte, percebiam que o olhar que as autoridades brancas dedicavam aos negros africanos era homogeneizador, entendendo-os como inferiores e não instruídos. Por outro, porém, não enxergavam muitas semelhanças entre si e os “indígenas gentios”, que não seguiam os hábitos civilizados dos europeus. As teorias raciais que se propagavam na Europa no período, alocando os dois grupos na mesma categoria, acabavam por limitar suas experiências de vida, e nada diziam sobre quem eles efetivamente eram. Os colaboradores do jornal, portanto, ao se colocarem como distantes dos grupos “atrasados” demarcavam uma posição em risco: a de

³⁹⁴ *Idem. Ibidem.*

³⁹⁵ Como visto no capítulo 01, esse decreto afirma que só estarão sujeitos a leis específicas, os indígenas que tiverem hábitos e costumes que não se diferenciem do natural da raça. Cabo Verde teve uma colonização muito parecida com a de STP, não tendo habitantes nativos, ou hábitos “naturais”. Os habitantes de nenhum dos dois arquipélagos, por exemplo, entrarão no estatuto social de indígena, quando da aprovação do Estatuto do Indigenato em 1926. Ver Gabriel Fernandes, “Entre a Europeidade e a Africanidade: Os marcos da colonização/descolonização no processo de funcionalização identitária em Cabo Verde. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2000).

³⁹⁶ “Escravidura?”, *A Liberdade*, n.º 28, 17/02/1923, p. 01.

³⁹⁷ Ver, por exemplo, “Um Estado no Estado: Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar”, *A Liberdade*, n.º 20, 05/08/1920, p.01-02.

elementos “evoluídos”, verdadeiros cidadãos portugueses, que eram do além mar e tinham preocupações com sua região de origem, mas que exigiam também por uma colonização que se preocupasse com a elevação moral dos colonizados, na busca pela capacidade da auto determinação. Dessa forma, o trabalho, visto como uma forma de instrução, não seria rejeitado por esse grupo, que também defenderia o fim dos vícios e de atividades não condizentes com a civilidade. Esse posicionamento, assim como a necessidade de se garantir um lugar social que estava em perigo, afasta *A Liberdade* dos serviçais e propõe uma leitura a respeito da população do arquipélago que considere sua especificidade e diversidade. Olhar para os textos que o jornal publica, exige atenção às preocupações desses sujeitos de entremeio que veem sua situação de forma tão instável e em perigo, em um momento de marginalização racial, baseada em teorias racistas propagadas na Europa. Era necessário, portanto, criar um discurso que os permitisse fazer parte de um sistema que se dizia livre, igualitário e fraternal, cujos cidadãos poderiam ter nascido na Europa, ou não. É essa defesa de *A Liberdade*. É a luta por garantir um lugar social, por fazer parte, poder opinar e, acima de tudo, defender um sistema de governo que parecia, ao menos no discurso, casar com as aspirações dos colonizados, ou, ao menos, disposto a ouvi-las. Todas as denúncias, os textos de opinião e os manifestos caminham neste sentido.

O ponto aqui está em reconhecer que a “liberdade”, como conceito construído, pode ser manipulado a favor de quem faz o discurso. Escrevendo do século XXI, no contexto da diáspora, parece-me, à primeira vista, que o trabalho dos serviçais feria a liberdade, e não estava em consenso com as campanhas abolicionistas, ainda que países líderes de tais campanhas também utilizassem essa força de exploração da mão de obra. No entanto, com uma análise mais cuidadosa dos jornais e dos discursos, percebo que a retórica da liberdade, da igualdade e da fraternidade não foi traída pelos colonizadores, mas sim aproveitada para justificar suas campanhas de colonização. Para garantir a liberdade dos povos, a igualdade entre eles e os europeus, era necessário que os africanos se civilizassem, ou acabariam por escravizarem-se uns aos outros. Era preciso que fossem instruídos e abandonassem seus hábitos bárbaros e perigosos para si, através do controle do Estado. Não era, portanto, uma contradição que mesmo os africanos “civilizados” defendessem uma colonização “educadora”. Ela era necessária para que um dia fosse possível a emancipação. Inaceitável era, porém, que se lessem todos os africanos como igualmente atrasados ou que fossem desnecessariamente violentos, e, aí sim, incivilizados também.

É provável que os próprios serviçais percebessem sua situação contraditória (de trabalhadores livres, mas que tinham sua circulação restrita, a obrigação legal de trabalhar, sob risco de prisão, etc.), podendo tomar atitudes que forçassem a mudança, como fugas, ou mesmo com ações de resistência diária, como o emprego de pouco esforço no trabalho. Ainda assim, não tenho informações sobre isso nas documentações³⁹⁸. O que permanece é a reflexão de que essa contradição não parece visível para os colonizadores e os colonizados não serviçais, a menos em situações de violência extrema (como no Congo Belga³⁹⁹). Dessa forma, a fronteira do trabalho forçado e livre parece tênue, e não muito bem definida entre os próprios colonizadores que denunciavam o trabalho nas roças de cacau. Fato é que, de qualquer forma, os contratados que iam a STP, no período citado, eram vítimas de diferentes violências, com castigos físicos, alta taxa de mortalidade e limitadas repatriações (ainda que isso mudasse adiante), sendo necessários diversos decretos que reforçassem a necessidade de respeitar os direitos dos serviçais. Como eram mão de obra principal do arquipélago, sua ida era ferramenta de negociação de poder, mas seu “atraso cultural” era perigo para aqueles que compartilhavam com eles pouco mais que a cor da pele⁴⁰⁰.

³⁹⁸ Seibert (Seibert, 2015, *op. Cit.*) fala de fugas, ainda que não as entenda necessariamente como resistências. Referências às rebeliões aparecem na literatura, como em Miguel de Sousa Tavares. *Equador*, (Companhia das Letras, 2003).

³⁹⁹ Sobre o colonialismo belga ver o clássico de Adam Hochschild. *O fantasma do Rei Leopoldo: Uma história de cobiça e terror na África colonial*, (Companhia das Letras 1999, 112-159).

⁴⁰⁰ Devo as reflexões desse parágrafo e do anterior a Cooper, Holt & Scott, 2005, *op. Cit.*

Conclusão

Não se sabe, ao certo, o fim destinado ao *A Liberdade*. Não há registros na pouca bibliografia que existe a seu respeito, e não se acha mais edições para além de 17 de fevereiro de 1923. O jornal foi alvo de críticas e perseguições, tendo de ser impresso fora do arquipélago entre 1920 e 1923. Após 1926, com a queda da República⁴⁰¹, o grosso daqueles que escreviam imprensa nativa do arquipélago passam a publicar n’*O Brado Africano*, de Lourenço Marques, não sendo encontrado mais, em STP, jornais nativos combativos como os publicados durante a República Portuguesa.

A República altera sensivelmente as expectativas dos habitantes nativos das colônias portuguesas em África. Pudera, o discurso de liberdade, igualdade e fraternidade, a ideia de extensão da cidadania portuguesa aos habitantes africanos e mesmo as reformas que garantiriam o fim da escravidão que, apesar de abolida no século XIX, ainda era praticada em algumas regiões da África, deram esperanças a essas pessoas⁴⁰². Esperava-se uma administração colonial mais comprometida com a instrução dos africanos, menos desigual e desonesta.

De maneira geral, no entanto, o fim da Monarquia não traz mudanças substanciais na política colonial. A República nunca chega a colocar em questão a colonização, independente do campo político em que se estava. Ela era o fio de união entre os dois regimes de governo⁴⁰³. Muda o que se busca exportar com a colonização, como nos mostra Meneses: “Agora, o objectivo central da expansão colonial assentava também na exportação dos ideais republicanos, vistos como a principal alavanca para impulsionar em todo o lado, incluindo nas colónias, a emergência de direitos naturais”⁴⁰⁴, mas não a ideia da necessidade da colonização para garantir um Portugal grande e próspero. Os colonos se viam entre as promessas da República e a imposição do Império Português.

A política colonizadora da República foi marcada pelas teorias e práticas racistas que circulavam na Europa (e nas Américas) de então. Era necessário garantir que nem todos os africanos fossem considerados cidadãos portugueses, pois nem todos eram dignos de tal

⁴⁰¹ Ver João Medina. “A democracia frágil: a Primeira República portuguesa (1910- 1926)”. In: MIRANDA, Jorge. As constituições portuguesas: de 1822 ao texto atual da Constituição. (Lisboa: Livraria Petrony, 1984); Carmem Gessilda Burgert Schiavon, “O término da primeira república portuguesa e as raízes do 28 de maio: o estado novo à vista”, *Historiae*, n. ° 3, (2011); António Costa Pinto, “A queda da 1.ª República Portuguesa: uma interpretação” In: *Elites e Poder: A crise do sistema liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)* (Évora: Publicações do Cidehus, 2004).

⁴⁰² Ver Dias, 1984, *op. Cit.*

⁴⁰³ Neto, 2010, *op. Cit.*

⁴⁰⁴ Meneses, 2010, *op. Cit.*, p. 75. Esses direitos naturais compreendiam o direito de procurar, pelo trabalho ou pela troca, recursos naturais, o que interessava também aos portugueses.

categoria, e, se fossem, a justificativa da colonização de elevar moralmente os “atrasados” não faria sentido.

A colonização em si é um paradoxo. Era necessário manter as colônias para garantir a prosperidade econômica e identitária de Portugal⁴⁰⁵, mas, seu discurso, prevendo que, através da instrução dada pelo colonizador, os africanos se elevariam e seriam capazes de exercer sua soberania, previa o fim do império português. Sem solução fácil para tanto, os portugueses passaram, ao que parece, a tratar a “civilização” dos africanos como um projeto longo e lento, que demandaria a mudança de perspectiva dessas pessoas, educando-as para o trabalho, para o cristianismo e para os hábitos europeus.

Fato é que a necessidade de classificar as populações das colônias colocava em risco o status daqueles que já eram “civilizados”, como os são tomenses, que, devido a especificidade de sua colonização, não tinham “hábitos nativos” ou “primitivos”. No entanto, apesar da aparente garantia dessa condição, ela esbarrava nas práticas racializantes das autoridades coloniais. Dessa forma, por serem negros, essas pessoas tinham, a todo momento, que demarcar sua posição de civilizados, sob o risco de entrarem no processo de marginalização sócio-econômica que Portugal levava a cabo. Era necessário que demarcassem sua posição letrada, civilizada, dentro dos hábitos europeus. Encontravam respaldo para essas ideias na circulação do pan-africanismo por Europa, América e África, encontrando nele a possibilidade de lutar pela igualdade racial e pela melhor condição de vida nas colônias. Ao mesmo tempo que o racismo era obstáculo, estas pessoas eram capazes de usar formas de resistência através tanto de ideais estrangeiros (ao continente e à Metrópole), quanto dos próprios ideais da República Portuguesa, nos quais se baseavam para exigir igualdade jurídica e civil. Esse processo era, por vezes, excludente, em relação aos chamados “indígenas gentios” e aos serviçais, no entanto, a demarcação da sua própria civilidade, de práticas que seriam desprezíveis e incivilizadas não era mera aceitação da ideologia colonizadora, mas uma forma de exaltação dessa população letrada, uma estratégia encontrada para manter seu status e qualidade de vida, e garantir que a colonização realmente levasse a cabo seu projeto educador que permitisse a liberdade e soberania dos povos.

⁴⁰⁵ Vale destacar a importância dessa afirmação, pois é corrente na historiografia a ideia de que as colônias não geravam lucros econômicos para Portugal, como Pedro Lains demonstra e questiona (ver Pedro Lains. “Causas do colonialismo português em África, 1822-1975”. *Análise Social*. vol. 146-147 [1998]). Vale a pena pensar historicamente na importância das colônias insulares para a economia das “metrópoles” colonizadoras, a exemplo do Haiti, que, quando colônia, chegou a ser o maior produtor de açúcar do mundo, essencial para as receitas francesas. Da mesma forma, o cacau são-tomense foi importante, entre 1892 até pelo menos a Primeira Guerra Mundial, para a economia lusa.

Acima de tudo, a análise do periódico nos permitiu olhar para os colonizados como seres humanos negociando e criando estratégias para a garantia da liberdade, igualdade e fraternidade, diante de autoridades coloniais opressoras e não comprometidas com o projeto de colonização que eles entendiam como o mais adequado. Olhando para fora do continente, para a diáspora, para outras colônias, o grupo que escrevia no jornal, estava preocupado em garantir uma qualidade de vida para as pessoas negras que passasse pela negação de uma ideia racista de atraso natural e inferioridade em relação aos brancos. Não excluía a ideia da inferioridade, mas consideravam todos humanos e capazes de atingir a civilização, através da educação e do trabalho. A ideia aqui não é heroizar ou vilanizar essas pessoas, mas entendê-las, em suas próprias lógicas históricas e sociais, seja na criação de identidades para si, defendendo sua africanidade, bem como sua cidadania portuguesa, seja denunciando os abusos das autoridades coloniais, seja expondo seu projeto para os serviços.

Por fim, vale ressaltar que não considero o grupo que escrevia o *A Liberdade* como uma espécie de proto-nacionalismo, que daria origem aos movimentos pela independência dos anos 1960 e 1970, como a genealogia dos grupos independentistas e a própria historiografia por vezes sugerem. O meu interesse é aqui entender esse grupo em sua própria historicidade e especificidade, com contradições e incômodos, que frustraram as expectativas que, por vezes, tive ao estudar um grupo de homens negros colonizados. Talvez, justamente por não corresponderem ao discurso anticolonialista que se esperava, seja tão difícil encontrar dados biográficos sobre essas pessoas. Talvez, o que esteja em jogo aqui é quais nomes se quer deixar no *hall* dos grandes heróis nacionais que resistiram ao colonialismo. Certamente, os projetos expostos por essa geração não cabem no discurso de proto-nacionalismo e resistência anti-colonial que se buscou construir.

Fato é que, em momentos em que a liberdade de imprensa parece ameaçada, em que o racismo aparece tão escancarado e que a educação é constantemente atacada, olhar para um grupo que ousou escrever, reivindicar, apesar de processos e agressões é alentador. Enquanto cientista, olhar para a imprensa de forma crítica é urgente. Não tomar tudo como absoluta verdade, mas buscar entender de onde e porque se fala é um exercício diário e que não podemos deixar de fazer. É importante se atentar para as relações sociais para além de análises simplificadoras que exigem dos negros africanos solidariedades e oposições simples. Humanizar os sujeitos, entender suas necessidades e projetos, foi o exercício mais importante desse trabalho, sem buscar aqui as origens do nacionalismo são tomense, mas sabendo que minha análise é completamente marcada pelo meu lugar social no mundo, lugar esse que exige

que eu olhe para os sujeitos sem buscar heróis, mas humanos em suas especificidades e complexidades, que constroem as instituições, as estruturas e as compõem.

ANO II - NUMERO 19

EDITOR

Jonas Aguiar

DIRECCAO E REDACCAO

O Grupo Fundador

NUMERO AVULSO \$20

SEGUNDA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1920

REDACCAO E ADMINISTRACAO

RUA AZEVEDO COUTINHO

S. Tomé

Composto e impresso na

Tipografia Minerwa

LOANDA

A Liberdade

A Liberdade de Imprensa é incondicionalmente defendida pelo organismo; a sua execução pelo aparelho — GEORGE L. FUNDADO POR UM GRUPO DE NATURAIS

Um Estado no Estado

Notas da Curadoria do Sr. de Aguiar — Um Governador que esteve para fazer 31... mas perdeu no jogo!

O nosso jornal principia a trazer a publicidade da república e a acusar o Sr. Curador Geral, Antonio d'Aguiar, mas logo a seguir houve quem fizesse pressão sobre a Imprensa em que era impresso, o que fez com que se não publicasse durante muito tempo e porisso fomos forçados a mandal-o imprimir em Louanda.

Não ha ironia que não odie a imprensa. Ao primeiro sinal de alarme contra o dito sr., começamos logo da sua parte a chorar ameaças sobre os seus sobrançados, nossos confrades, que supunha serem nossos informantes, mas se o jornal não prosseguia na companhia esperada, foi, simplesmente porque queríamos apresentar o **thelo** da tua só vez, em virtude da **demostração** que necessariamente tinha de haver entre a publicação de tais documentos, trata-los e presentear, quasi exclusivamente do importador sr. Aguiar, e mais factos que se seguiram até a chegada de Sua Ex.ª o Sr. Governador, Dr. Avelino Augusto da Oliveira Leite, factos estes a que não fa estranha a sua **influencia jesuitica**.

Com a portaria que o Ex.º Sr. Governador Mr. Machado lhe depositou nas mãos, por um excesso de confiança de que com certeza se deveria ter arrependido a agricultura, a pequena, porque a grande portaria que lhe agraçiou por assim dizer o **coffice** de **dele**.

E contentemo-nos a altura fixar, que o sr. Aguiar não admitta a existencia de pequenos agricultores — os **tolera** grandes, porque com frequencia se lhe **que** **dizer** — **es** não **pois**, **veja**, os **pequenos** agricultores não tem razão de **existir**.

Vale o sr. Aguiar tanto bem nesse seu ideal...

Tendo **capado** a portaria a que nos vimos referindo, assim, transformamos logo no **caete** do **seu** **Idolo** **Miguel** para os pequenos, bem entendido, porque os grandes e os apagaçados, passaram sempre pelas **malhas** da rede.

Só em **matias**, seria o pedantescamente **apudados**, bem entendido, a pequena agricultura muitas centenas de **escudos**!

Sentado na presidência do seu Tribunal **empunha**, a **la** **diabla**, **tribunal** que só em S. Tomé se podia **lorar** por não haver lei que autorizasse, de **test** e **abuso** dos **poderes** que lhe conferiram o Decreto do Trabalho Indígena e portaria complementar, a ponto de transformar a Curadoria Geral do serviço a colheita de uma especie da Inspeção Agrícola.

E os agricultores do S. Tomé, os pequenos, porque os grandes fariam quanto queriam, sofreram **passivamente** os **atropellos** e **filas** **interferencias** que ele dava a lei, o **alé** mesmo **as** **incultas** **porque**, **diziam** **estes**, **ele** o **senhor** **de** **barco** **e** **coteio** em **materia** **de** **servicos**, e **além** **disso** **é** **multo** **protégido** **por** **grandes** **valios** **da** **monarquia** **e** **da** **República**.

Hahi a sofrerem **he** tudo — mas a agricultura mercada mais ainda por não ter **estado** de bom grado as reformas dos contemporâneos que em tempos estiveram a frente dos **servicos** da Curadoria Geral e os **distintos** **Juzes** da **Relação**, os **Ex.ºs** **Drs.** **Antonio** **Pereira** **dos** **Santos** **e** **José** **Soares** **Pinto** **Cabedo** **e** **Lanastro**.

A reforma contemporânea destes dois **huitens** **magistrados** **ficou** **bem** **vindida**.

Efectivamente o **homem** é **escandalosamente** **protégido** apesar de **militar** no **credo** **politico** que todos **cohecem** **he** **seu** **seu** **dos** **crimes** **condignos** **pela** **República** — **consentir** **que** **ninguém** **do** **regimen** **exerça** **lucros** **da** **presponderancia** **e** **por** **isso** **é** **enranguentada** **governancia** **está** **a** **ponta** **de** **se** **estabelecer**.

O que se está dando com **este** **favorecido**, **nesta** **casa** **de** **gracia**, **(bem** **como** **o** **seu** **apagnado** **Alvaro** **Lima)** **enquanto** **que** **todos** **os** **outros** **funcionarios** **pagam** **ditas** **mas** **tambem** **do** **que** **qualquer** **outro**, **aguarda**

em **se** **os** **seus** **factos** **em** **que** **as** **vidas** **e** **condições** **correlativas**.
huras **e** **tudo** **o** **mais**, **que** **faz** **com** **que** **o** **homem** **ando** **quasi** **a** **arrestar** **de** **impedimentos** **dentro** **da** **propria** **pelle**.
De **um** **sargento** **da** **armada** **temos** **não** **cohecendo** **que** **prestando** **um** **lugar** **logo** **em** **seguida** **a** **proclamação** **de** **República**, **de** **escurrido** **se** **prezido** **neste** **lugar** — **quando** **o** **pein** **a** **um** **infante** **de** **ouro** **quero**, **depois** **de** **incuriosos** **pelos**, **fidels**, **a** **indicações** **republicanas**!

Com o nosso biographo disse o mesmo caso e **odete** e **regimen** **mas** **tudo** **he** **corre** **se**, **em** **março** **de** **1918**, **libre** **do** **que** **o** **mais** **de** **devoto** **republicano**.

Me aqui estamos a analisar o **homem** **individualmente**; **agora** **vamos** **ao** **funcionario**.
Como **se** **diz** **ja**, **na** **Curadoria** **só** **tem** **imperado** **a** **sua** **soberania** **montada**, **tudo** **para** **as** **suas** **dependencias** **agricolas** **(pois** **as** **roças** **são** **simplicemente** **ditas** **da** **Curadoria)** **como** **para** **os** **servicos** **e** **passou** **seu** **subordinado**.
Está **engenharia** **uma** **reforma** **de** **tal** **natureza** **que** **introduz** **a** **desordem** **na** **Curadoria**; **e** **na** **Gerencia** **da** **Reparação** **do** **Coife** **e** **tal** **o** **desejo** **e** **incapacidade**, **que** **estando** **ha** **cerca** **de** **cinco** **anos** **a** **supremacia** **dos** **seus** **servicos**, **não** **conseguiu** **neste** **periodo** **de** **temporaria** **organizar** **os** **trabalhos** **como** **he** **comprou**.

Ele ignora por completo tal — e o seu subordinado Alvaro Lima a quem elle protege **cegamente**, **que** **fô** **nomeado** **por** **um** **cheff** **francês** **quarto**, **sem** **guarda-livros** **diplomaticos**, **sem** **praticar**, **em** **prejuizo** **da** **colheita** **das** **roças**, **compentes** **que** **em** **ele** **concorreram** **a** **lugar**, **tem** **feito** **dos** **seus** **cargos** **uma** **boqueta** **de** **Pandora**, **de** **favores** **aos** **amigos** **e** **vinganças** **aos** **inimigos**.

Uma **cheff** **francês**, **são** **competente** **e** **são** **inteligente** **que** **está** **a** **dirigir** **um** **servico** **tao** **importante**, **como** **é** **o** **de** **Coife**, **há** **cinco** **anos** **e** **nunca** **foi** **capaz** **de** **de** **que** **ter** **ido** **a** **tal** **tal** **imbecilidade**!

O sr. **Favio** **nada** **teve** **más** **em** **tal** **de** **transmittir** **a** **Curadoria** **em** **um** **coffice** **d'empregados** **com** **grossos** **ordenados**, **para** **mostrar** **a** **sua** **influencia** **pezada** **nas** **baguetes**, **que** **o** **incensavam**, **que** **o** **lentavam**.

A data do aumento de vencimentos **sua** **funcionarios** **da** **Colônia**, **haviam** **ja** **empregados**, **que** **nada** **prezido** **de** **um** **encargado** **proclamar** **sustentar** **que** **esse**, **apesar** **de** **ser** **Curador** **e** **cheff** **de** **servico**, **com** **assento** **no** **Conselho** — **sendo** **ja** **por** **ora**, **não** **estava** **subordinado** **ao** **Governador**!

Tudo **isto** **pela** **escala** **validez** **de** **se** **subordinados** **mais** **bem** **pagos** **do** **que** **os** **restantes** **funcionarios** **da** **Colônia**!

O **cheff** **de** **Coife** — **com** **um** **belo** **ordenado** **só** **proprio** **para** **quem** **trabalha** **e** **sabe** **trabalhar**, **não** **cara** **do** **pejo** **por** **ter** **dentro** **da** **República** **quem** **dirige** **um** **emprego** **a** **quem** **não** **dá** **ordens**, **que** **ganha** **tanto** **como** **ele** **recebe**, **e** **sem** **que** **perceba** **palavra** **do** **que** **esse** **individo** **faz**!

Porque não se nomeia **cheff** **de** **Coife** o sr. **Alberto** **da** **Dunho**?

Mas o sr. **Alvaro** **Lima** **que** **se** **juza** **apto**, **não** **para** **trabalhar** **mas** **para** **receber** **os** **proventos** **de** **qualquer** **cargo** **que** **seja** **e** **levado** **a** **guardar** **(sem** **o** **seu** **cheff** **de** **Coife** **por** **influencias** **diversas**, **sem** **completar** **as** **simpatias** **do** **sr.** **d'Aguiar**, **e** **daqui** **se** **origina** **a** **lei** **de** **ser** **o** **empregado** **mais** **competente** **da** **provincia**! **Arcaides** **ambo**!

Competentissimo para nada mais fazer **do** **que** **conquistar** **administradores** **de** **ricas** **rendotas** — **fazendo** **a** **essas** **roças** **que** **o** **correu** **não** **faria**, **receber** **o** **dinheiro** **do** **seu** **trabalho** **no** **fin** **do** **mes**, **e** **circular** **por** **essas** **estradas** **fora** **a** **desenjar-se** **da** **alimentação** **pouco** **sada** **dos** **hoteis** **e** **casas** **de** **passo** **da** **cidade**!

Agora **dirão**: **mas** **que** **favores** **pode** **o** **sr.** **Alvaro** **Lima** **fazer** **para** **o** **ministerio** **com** **uma** **administracão** **resista**?

Apesar **isso**: **a** **determinada** **roça** **da** **fazenda** **tem** **servicos** **para** **se** **contratar**. **Chegam**, **são** **perguntados** **na** **forma** **do**

além **de** **depois** **de** **se** **recomendarem** **o** **seu** **assim** **mesmo**.

E o sr. **Antonio** **d'Aguiar** — **sendo** **o** **sr.** **Alvaro** **de** **Lima** **um** **empregado** **indispensavel** — **facilmente** **he** **a** **nomeação** **(que** **teve** **o** **desgosto** **de** **não** **poder** **sustentar**), **mas** **era** **que** **a** **lugar**, **com** **que** **estudado** **ele** **deve** **dizer** **a** **Moura**!

Mas o sr. **d'Aguiar** **anual**, **foz** **a** **mesma** **conta** **e** **ha** **uma** **certa** **roça**, **ou** **mesmo** **nada** **que** **nada**, **que** **consegue** **trabalhar** **os** **servicos** **se** **trasmittir** **um** **pequeno** **residentes** **para** **e** **contratar**, **ele** **com** **o** **seu** **voto** **grossa** **em** **um** **corpo** **de** **trabalhadores** **de** **se** **os** **seus** **patrões** **ou** **os** **seus** **padres** **e** **hois**!

Quando **se** **dá** **a** **inversa** **diz** **em** **coita** **ha** **de** **ser**, **dirão** **a** **ir** **para** **Alvaro** **Lima**, **que** **foz** **a** **família** **e** **lens** **a** **vapor** **que** **há** **de** **se** **dizer**!

Ha **diis** **sonhemos** **que** **atiram** **para** **a** **prostituição** **uma** **rapariga** **de** **25** **anos**, **creada** **em** **casa** **de** **familia** **decente**, **unicamente** **por** **o** **padrão** **quando** **dele** **se** **quer** **ava** **o** **sr.** **d'Aguiar**, **por** **ser** **prezido** **de** **ter** **desorden** **na** **roça**, **entre** **os** **servicos**, **não** **sendo** **a** **primeira** **vez** **que** **tal** **questão** **era** **feita**, **ha** **dito** **o** **sr.** **Baeta** **Neves** **ja** **contro** **ela**, **quando** **o** **sr.** **Alvaro** **Lima** **mandava** **para** **a** **cadeia**.

Foi **esta** **razão** **porque** **o** **sr.** **d'Aguiar** **retorn** **a** **rujaria** **da** **casa** **do** **patrio** **e** **a** **depois** **de** **uma** **entrada** **em** **dele** **o** **votante** **pôde** **satisfazer** **os** **seus** **instintos** **libertinos**.

Mas **ha** **mais** **tudo** **isto**, **para** **privar** **a** **seriedade** **e** **importancia** **do** **sr.** **Aguiar**, **A's** **vezes** **na** **falta** **de** **juizes** **va** **o** **tribunal** **juizar** **qualquer** **processo**, **ha** **tempo** **uma** **questão** **que** **manjallista** **teve** **com** **uma** **roça** **rica** **de** **na** **sentença** **contra** **a** **mulher** — **apesar** **de** **o** **facto** **estar** **de** **seu** **partido**, **aguarda** **o** **processo** **em** **apelação** **a** **Relação** **de** **Lounda**, **leve** **promoteo** **e** **foi** **absolvido**.

Como **a** **vara** **por** **o** **juiz** **ser** **suspeito** **mas** **não** **valia** **a** **pena** **estarem** **com** **maquias**, **pois** **que** **o** **mesmo** **foi**, **que** **se** **suspeito** **a** **não** **foram** **passados**.

Ha **tempo** **no** **Conselho** **do** **Governo** **não** **tem** **assento** **teve** **o** **arcejo**, **contra** **a** **opinião** **de** **tudo** **o** **Conselho**, **com** **excepção** **de** **seus** **vozes** **da** **um** **emprego** **de** **um** **encargado** **proclamar** **sustentar** **que** **esse**, **apesar** **de** **ser** **Curador** **e** **cheff** **de** **servico**, **com** **assento** **no** **Conselho** — **sendo** **ja** **por** **ora**, **não** **estava** **subordinado** **ao** **Governador**!

Estão **se** **não** **quer** **ser** **subordinado** **ao** **Governador**, **largue** **a** **cadeira** **e** **vá** **para** **o** **Tribunal** **(não** **para** **o** **seu)** **para** **a** **primeira** **ou** **para** **a** **segunda** **instancia**, **se** **ja** **tem** **cabida**.

Que **diabete** **to** **patetica**!

Não **podiam** **com** **certeza**, **se** **rebutassem** **um** **ponto** **mas**, **minimosa** **os** **hoteis** **com** **mais** **alguns** **casos** **da** **cidade** **dos** **que** **tem** **hoje**; **mas** **isso** **dava** **uma** **maldade**. **Vamos** **terminar** **com** **o** **sr.** **d'Aguiar** **traz** **por** **a** **le** **dos** **os** **empregados** **altermizados**; **extinguem** **os** **servicos** **de** **manhã** **e** **da** **tarde** **(ninguém** **sabe** **o** **que** **eles** **fa** **o** **que** **fazem** **e** **para** **os** **gratific** **se** **em** **de** **reces** **de** **empregados** **insatisfeitos**, **descontentes** **com** **he** **apraz**, **ou** **nomeia** **empregados** **novos** **em** **os** **que** **esse** **pois** **com** **he** **dá** **na** **gan**!

E **uma** **pandeja**!

No **sonhemos** **com** **certeza**, **se** **rebutassem** **nestas** **transfencias** **de** **dirmeiros** **empregados** **para** **os** **outros**, **que** **é** **mais** **agradado** **e** **ele** **receber** **ajuda** **de** **estudo** **por** **tr** **a** **roça** **proxima** **da** **cidade** **consolar** **com** **um** **emprego** **correlativo** **politico**!

E **esta** **do** **papão** **com** **que** **ele** **costuma** **atrar** **a** **carra** **dos** **discutem** **com** **ele** **sobre** **Curadorias** **e** **servicos**!

O **major** **melhor**, **sr.** **Bernardo** **Francisco** **Bruto** **da** **Costa**, **foz** **por** **um** **decreto** **da** **metropole** **encarregado** **do** **Governo** **da** **Colônia**.

Estou **com** **o** **pé** **direito**; **havia** **um**

antigo **senatorial** **foz** **muito** **encarregado** **para** **tratar** — **a** **do** **acordo** **dos** **vencimentos** **dos** **funcionarios** — **e** **assim** **foz** **que** **assumiu** **o** **lugar** **indispensavel** **em** **relação** **com** **a** **reunião** **do** **Conselho** **do** **Governo**, **e** **os** **funcionarios** **ja** **estudados** **de</**

EDITOR

José Aguiar

Composto e impresso na
Tipografia do Comercio
R. da Oliveira, ao Carmo, 4-11504

Se queres conhecer um homem a fundo,
espera que o constitua auctoridade.

De L. A. ROCHA VECILLO.

A Liberdade

A imprensa é a voz do direito e o látigo dos tiranos.—VICTOR HUGO
FUNDADO POR UM GRUPO DE NATURAIS

É o jornal de maior circulação na provincia de S. Tomé e Príncipe

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

RUA AZEVEDO COUTINHO

S. Tomé

Não queremos como formula jurídica a benevolência e a equidade dos senhores, mas os direitos civis e políticos de cidadãos portugueses, tendo por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade.

Dr. MARCO E SOUSA

Palavras do novo senador sr. Augusto Gamboa ao povo de S. Tomé e Príncipe

CIDADÃOS: Acasitando, como acitei, o oferecimento dos meus amigos, resta-me apenas o dever de agradecer aos eleitores que me dispensarem os seus votos e, tanto a estes como áquelles, votarei o meu eterno reconhecimento e gratidão que comeco por, desde já, deixar aqui consignado.

Não apresento programa do que farei no Congresso se, por ventura, for eleito, porque pôde falhar por melhor que seja delineado. Toda a gente sabe que tenho desde tenra idade defendido a liberdade contra a tirania; o direito contra a oligarquia; a justiça contra o despotismo, o fraco contra o forte; por isso mesmo fui sempre perseguido e tenho sido pelos despotas, pelos tiranos do povo.

Com o mesmo ardor com que tenho, tanto pela palavra falada, como pela escrita, defendido os direitos do cidadão, com o mesmo afincio e denodo os pugnairei no Senado.

Ou vencer ou morrer.

Esis em poucas palavras o meu programa.

Augusto Gamboa

O odio da raça branca contra os nativos de São Tomé descortina-se

Os acontecimentos desenvolvidos no dia 26 de março de 1921, mostram-nos evidentemente que é o branco quem tem o odio ao preto, e que o tal falado odio de raça, ainda não tem alicerces fundos na população indígena de São Tomé.

Vamos conhecendo, através de todos os detalhes e minúcias, o que é uma maioria dessa gente branca, cavalheiros que se dizem portadores de uma boa educação e que finalmente não sabemos em que canto trazem escondida essa educação que mal a vemos.

Vamos dia a dia e com a evolução dos tempos conhecendo os sentimentos desses corifeus, que a Patria Mãe para aqui nos enviou! Levaram uma grande corrida no Brasil, e são eles os escoraçoados, que pretendem escoraçoados da nossa terra, deportando em massa os nossos irmãos! Que pretendem eles de nós? Tiraram-nos as ultimas camisas e agora matam-nos a tiro nas ruas publicas!

O Portugal, ó Justiça, que estas tão longe de nós, separados por esse imenso Oceano, por milhares de leguas de distancia, ignorais certamente o que por cá se passa, a não ser pelas informações dos vossos traidores, que em vez de respeitarem o vosso glorioso nome de outr'ora, arrastam-nos para a profundidade de um inferno sujo e escabroso! Não dáis ouvidos aos nossos rogos e supplicas, e dizeis com o maior escarneo e descaramento que é uma revolta de negros, que foi sufocada pelos europeus, pelas medidas rapidas e energicas do nosso Patrono. Sacrificadnos vão ficando os cofres da Provincia com as vossas mentiras, e se os ministros não fossem tão ingenuos, nunca acreditariam nas vossas tréas, seus traidores, que acabais de arrancar á nação alguns cobres com que Ela tentei a sua agonia financeira!

As nossas queixas raras vezes são atendidas, mas nem sempre se malha em ferro frio. Os fariseus ebrios de vingança por causa da greve, pretendiam, armados de carabinas, pistolas, puñais e cacetes linchar um povo indefeso.

Impavidos, olham para a sua nefasta carnificina, e como não houvesse forças humanas que os

detivessem na matança, os indivíduos indígenas recolheram-se para as suas casas, receosos que as facinoras, atentassem contra as suas vidas. Depois de assaltarem as propriedades indígenas com tiros, cometendo roubos e outras barbaridades, despedem para a metropole telegramas narando mentiras, mas nunca disseram que atiraram para a vala comum com o cadaver do desgraçado Manuel da Conceição do Nascimento, que foi roubado ao seio da familia, em cumprimento de um dever que nos impõe a Patria—o dever do soldado.—Porque não levantou o sr. capitão Melo um auto aos pobres soldados negros, de indisciplina, condemnando-os em conselho de guerra? Indisciplinado estava S. Ex.ª porque não teve o caracter e o prestigio de se impor aos desordeiros, consentindo que dentro do quartel entrassem elementos civis, desarmando as tropas e sem consentimento do comandante!

A vergonha das vergonhas!!! Só em São Tomé! A vergonha sofrida pelo sr. Melo, a ponto de o quererem destituir de comandante das forças armadas, e dar as mesmas ao comando de um ex-official conspirador tenente Carvalho, administrador da roça Ubabudo, seria o suficiente para S. Ex.ª pedir a sua demissão, queixando-se superiormente, e pedindo uma rigorosa sindicancia. Alcumado de *marizes* e outros epitetos, continua no seu posto depois de vergonhosamente enxovalhado; honra dessa forma a farda que enverga.

No assalto ao quartel, distribuiram armamento a menores e a leigos que as não sabiam manejar, de forma que a guarda de segurança publica estava confiada a criaturas que não mereciam confiança alguma; foram armados alguns doentes n'algumas enfermarias, por ordem do sr. Pinto e Cruz, cujos doentes foram desarmados pelo dr. Cardoso, director de uma das enfermarias, alegando que não havia disposição alguma legal que autorise armar os enfermos; isto só em S. Tomé, onde todos são doutores, sabios e mandões!

E não querem que a *Liberdade* fale. Havemos de gritar até que as nossas palavras sejam ouvidas pelo sr. ministro e pelo parlamen-

to portuguez. Porque não ordena o sr. Lemos uma rigorosa busca nos antros escuros dos bandidos que roubaram as armas do camandão da policia?

Se essas armas fossem roubadas por nativos, a busca já teria sortido os seus efeitos terríveis, mas como estão nas mãos dos mantenedores da ordem, s. ex.ª pouco se importa; estão escondidas para a segunda revolução monarchica. Vimos creaturas completamente ebrias, de carabinas aperradas, em automoveis percorrendo nas vilas e aldeias em busca de algum pobre negro, apontado pelos conselheiros do sr. Lemos, para ser varado traiçoeiramente. E é a Republica de Igualdade e Fraternidade, que consente estas poucas vergonhas!! Que venha a sindicancia, para dizermos a estes assassinos que se entrincheiraram na casa Lima & Gama, matando o pobre soldado negro, que em Portugal talvez ainda se faça justiça, e mal de nós, se assim não succeder. A emboscada estava preparada e planeada pelos sicarios do sr. Eduardo Lemos, e a fida desenrolou-se tão instantaneamente, que em poucos minutos eram disparados tiros do posto medico, e no estabelecimento da firma mais antiga e que tem negociado ao balcão com negros, a casa Lima & Gamal a casa que enriqueceu á custa dos pobres negros! a casa que sempre foi querida e estimada por negros, e é ela que se faz o centro do tiroeteio contra os desgraçados negros.

Se o sr. Anibal e o seu socio Lima estivessem presentes talvez um tão logico acontecimento não viesse de portas a dentro do seu estabelecimento! Riam-se os sicarios lennistas das suas proezas, porque diziam eles; a monarchia se já estiver a estas horas implantada na metropole, já estamos armados para derrubar a bandeira verde-rubra! Se o governo do dr. Sidonio Pais, foi horrendo para os republicanos, o do sr. Nogueira de Lemos, não o foi melhor para os indígenas; «tout a fait la même chose, on tout a pareille».

Eles nos seus telegramas mentiram escandalosamente e como sempre, mentem, mas como já conhecemos a força desses sicarios, organizámos um vasto e grande dossier e documentos completos para desmascarmos os tiranos, trazendo a lume toda a verdade da suposta revolução que foi obra da estúpida imaginação dos criminosos, depois de ferirem e ma-

tarem a tiros de pistola alguns soldados pretos de S. Tomé. Desarmaram a policia, não porque ela desobedeceu, mas sim pelo receio que tiveram, que eles viessem para a rua vingar a morte dos seus camaradas, que foram mortos pelos assassinos do governador Lemos.

A ilha de S. Tomé deve para memoria de tão brutal atrocidade criminal, erigir uma estatua ao merito do virtuoso governador Eduardo Lemos, tendo por pedestal, a sua victima, o soldado morto pelas balas dos seus sicarios.

Foi tudo obra de desvaierados insubmissos e de longa data que o commercio desta ilha e a agricultura se impõem aos governadores, e enquanto assim eles continuarem nesta ordem de ideas, estará a ilha perdida e desgovernada para sempre. Os figurões até um quartel general arranjaram, onde fervilava o champagne, perús, carneiros, leitões que vinha das roças, uma pandega rasgada, as almas danadas que queriam vinho, paparoca abundante. Queriam pandega, e depois de muito vinho, iam caçar pretos, a que chamavam galinhas do mato; foi o que vimos.

A ilha de S. Tomé ha-de concertar conservar gratas recordações por uma tão monstruosa atrocidade! Esses sicarios ouvirão-hão verdades amargas, porque o nosso protesto será energico e profusamente espalhado na imprensa e no Parlamento portuguez.

Pobre Portugal, com que dureza vos tem feito sofrer as consequências das suas levandades e iniquidades os mamiferos que tem presidido ao vosso destino! E assim estivemos nós debaixo do jugo oppressivo das forças pretorianas, verdadeiros caudillos inconscientes da aberração, cometendo atentados contra os direitos mais sagrados de um povo que sempre foi pacifico, ordeiro e tímido. Oh! se essa agressão fosse feita aos papeis e balutas da Guiné, onde estariam as vossas peles, criminosos Lenistas!!

A muitos europeus dignos e sensatos parece estranho e indigno-lhes esse procedimento dos sicarios; mas a nós, com franqueza o dizemos, não nos causou surpresa alguma, foi-nos completamente indifferente pela sua coherencia com factos analogos, aqui havidos ha anos, e a justiça sempre como a de *Mortigua*!

A indignação provocada pela

pouca vergonha que nos foi feita por esse verdugo, a quem chamam virtuoso, nunca a esqueceremos, e consideraremos esse magneate um usurpador do nosso bem-estar.

Lastimamos profundamente a politica desse homem, o seu revolvente sistema, com que tem administrado a ilha, porque a autoridade, quando exercida em opposição aos interesses legitimos duma população, não passa duma mera usurpação, de uma grande tirania a que todos os oprimidos só se sujeitam pela força. Foi o que nos aconteceu. Os funcionarios capitularam pelo excesso da força empregada contra a sua fraqueza.

Seiba esse verdugo «virtuoso» que para se governar homens e concentrar nas mãos de uma ou mais pessoas a força necessaria para obrigar a todos a respeitarem os deveres prescritos pela moral que manda prestar culto á justiça e acatar os direitos de todos, devemos todos trabalhar para que haja unidade de trabalho na provincia, e para isso devemos ter em paga da nossa obediencia, o auxilio necessario para a nossa defesa pessoal, contra os sicarios que se julgam Senhores absolutos da Colonia!

Mas quando um governador procede tão criminosamente como procedeu para conosco o sr. Lemos, divorciando-se de todas as suas «virtudes» sociais, pratica uma flagrante transgressão de principios expondo-se a castigos que nós, como membros da sociedade offendida lh'os saberíamos infligir por meios legais, se a justiça d'esta Colonia não fosse uma justiça de «funil».

O povo indígena, vendo-se deprimido e perseguido pelos sicarios carabineiros, lastimou a sua sorte e espera até hoje que se faça uma rigorosa sindicancia; conseguiu-la-hão? Duvidamos, porque contra esse povo pacifico só vemos a ingratiidão, a injusticia, o ostracismo e o opprobrio, a que tem sido votados, começando pelos seus funcionarios. Estamos extaticos, expiando, impassiveis, os erros desse «virtuoso» que nos tem governado e dominado com a sua gradilha.

S. ex.ª haimito-se a olhar os filhos de S. Tomé, como indivíduos que não tem direitos alguns garantidos pelo codigo politico que nos rege, por isso manda-os matar a tiro como quem caça leões! E querem que as provincias ultramarinas progridam!!!

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, Valentim. *Origens do colonialismo português moderno (1822-1891)*. Lisboa: Sá da Costa Editores, 1979.

_____. Portugal e a abolição do tráfico de escravos (1834-1851). **Análise social**. Vol. XXVI (III).1991, p. 293-333

_____. Portugal em África (1825-1974): uma Perspectiva Global. **Penélope**, Lisboa, n. 11, 1993, p. 53-66.

_____. A África no imaginário político português (séculos XIX-XX). **Penélope**. Fazer e Desfazer História, Lisboa, n. 15, 1994, p. 39-52.

ALLINA, Eric. Para Compreender a “Escravidão Moderna”: Vozes dos arquivos. **Cadernos de Estudos Africanos**, nº. 33, p. 131-155, 2017.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008 (1983).

ANDERSON, Benedict, BAKER, H., BURROWS, S. - "Introduction" in BAKER, H., BURROWS (eds) - *Press, Politics and the Public Sphere in Europe and North America, 1760-1820*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007

ANTUNES, Luís Frederico Dias, “Formas de Resistência Africanas às Autoridades Portuguesas no Século XVIII: A guerra de Murimuno e a tecelagem de machira no norte de Moçambique”, **Cadernos de Estudos Africanos**, 33, 2017, 81-105. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cea/2195>. Acesso em: 01/02/2020.

APPIAH, Kwame Anthony. *Na Casa de meu pai. A África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro, Contraponto, 1997, pp. 19-51.

BERTHET, Marina. “Reflexões sobre as roças em São Tomé e Príncipe”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 25, n.º 50, jul-dez. 2012, p. 331-351.

BRAGA-PINTO, Cesar. “João Albasini e o olhar estrábico de O Africano”. In: BRAGA-PINTO, Cesar & MENDONÇA, Fátima. *João Albasini e as luzes de Nwanzengele. Jornalismo e política em Moçambique, 1908-1922*. Maputo: Alcance Editores, 2014

CALDEIRA, Arlindo Manuel. “A terra que seus pais povoaram e defenderam”: a questão do protonacionalismo em São Tomé e Príncipe nos séculos XVII e XVIII. In.: *Anais de História de Além-Mar*, Vol. II, 2001, p. 299-326

_____. Aprender os trópicos: plantações e trabalho escravo na Ilha de São Tomé. In: MACHADO, Margarida Vaz do Rego, GREGÓRIO, Rute Dias e SILVA, Susana Serpa (org.). *Subsídios para uma História da escravatura insular: século XV a XIX*. Ponta Delgada: Centro de História de Além-Mar, 2013, p. 25-54.

CHATTERJEE, Partha. “Comunidade imaginada por quem?” in BALAKRISHNAN, Gopal (org). *Um Mapa da Questão Nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008, pp. 227-238.

COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C. & SCOTT, Rebecca J. Além da Escravidão: Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

COOPER, Frederick. Conflito e conexão: repensando a História Colonial da África. Porto Alegre: **Anos 90**, v. 15, n. 27, jul. 2008, p.21-73.

CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre História e Imprensa. São Paulo: Projeto História, n.º 35, dez. 2007, p. 253-270.

CURTO, José C. “Resistência à escravidão na África: o caso dos escravos fugitivos recapturados em Angola 1846-1876”. **Afro-Ásia**, 33 (2005), 67-86.

DIAS, Jill. “Uma questão de identidade: respostas intelectuais às transformações econômicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870 e 1930”. In: Revista Internacional de Estudos Africanos, Lisboa, n.1, jan-jun. 1984.

ESPÍRITO SANTO, Carlos. *Enciclopédia Fundamental de São Tomé e Príncipe*. Lisboa: Cooperação, 2001.

EZE, Michael. Pan Africanism: A Brief Intellectual History. *History Compass*. 11, 2013, p. 663-674.

FERNANDES, Gabriel, “Entre a Europeidade e a Africanidade: Os marcos da colonização/descolonização no processo de funcionalização identitária em Cabo Verde”. (Dissertação de Mestrado). 2000. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina.

FERREIRA, Roquinaldo. “Ilhas Crioulas”: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica”. *Revista de História*, n.º 155, 2006, 17-41

_____. “Biografia, Mobilidade e Cultura Atlântica: A Micro-Escala do Tráfico de Escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX”. *Tempo* [online]. 2006, vol.10, n.20, pp.23-49.

FONSECA, Isadora de Ataíde “A imprensa e o império colonial em São Tomé e Príncipe (1857-1974)”, *Comunicação Pública* [Online], Vol.9, nº16, 2014.

FREUDENTHAL, Aida. “Os quilombos de Angola no século XIX: a recusa da escravidão.”. **Estudos Afro-Asiáticos**, n.32. CEEA – Universidade Cândido Mendes. 1997.

GONÇALVES, Ivan Sicca. “Forçar esses rudes negros de África a trabalhar”: trabalho, raça e cidadania na legislação colonial portuguesa (1854-1928). **Bilros**, Fortaleza, v. 5, n. 9, maio.-ago. 2017, p. 196-220

GOULD, Stephen Jay. *A falsa medida do homem*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

HAGEMEIJER, Tjerk. *As línguas de S. Tomé e Príncipe*. **Revista de Crioulos de Base Lexical Portuguesa e Espanhola**, 2009, p. 1-27

HENRIQUES, Isabel Castro. *São Tomé e Príncipe: a Invenção de uma Sociedade*. Lisboa: Vega Editora, 2000

HENRIQUES, Joana Gorjão. Racismo em Português: o lado esquecido do colonialismo. Rio de Janeiro: Tinta-da-china Brasil, 2017

HIGGS, Catherine. Chocolate islands: cocoa, slavery and colonial Africa. Ohio: Ohio, University Press, 2012.

HOCHSCHILD, Adam. O fantasma do Rei Leopoldo. Uma história de cobiça e terror na África colonial. São Paulo: Companhia das Letras 1999, 112-159.

HOHLFELDT, Antonio. “Imprensa das colônias de expressão portuguesa: primeira aproximação”. Comunicação & Sociedade, Ano 30, n.º 51, jan./jun. 2009, p.135-154.

HOHLFELDT, Antônio C. e CARVALHO, Caroline Corso de. A imprensa angolana no âmbito da história da imprensa colonial de expressão portuguesa. **Intercom – RBCC**, São Paulo, v.35, n.2, jul./dez. 2012, p. 85-100

HOHLFELDT, Antônio C. e DOMINGOS, Ana Cláudia M. O nascimento da literatura colonial de expressão portuguesa nas páginas dos jornais: O caso de Cabo Verde, Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 40, Curitiba, *Anais...*, 2017, p. 01-16.

ISAACMAN, Allen e VAN SINA, Jan. Iniciativas e resistência africanas na África central, 1880-1914. In: História Geral da África, VII: África sob dominação colonial 1880-1935. Brasília: UNESCO, 2010.

LAINS, Pedro. Causas do colonialismo português em África, 1822-1975. **Análise Social**. vol. 146-147, 1998. p. 463-496

LEITE, J. Costa. “Emigração portuguesa: a lei e os números (1855 – 1914). **Análise Social**. Lisboa: vol. 23, n. 97, 1987.

MADEIRA, João P. "A Construção da Nação em Cabo Verde: Do Nativismo ao Nacionalismo", *Desafios - Revista da Cátedra Amílcar Cabral*, 2 (11), 2014, p. 149 – 163.

MARQUES, João Pedro. O retorno do escravismo em meados do século XIX. **Análise Social**, Lisboa, n.º180, p.671-692, 2006. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732006000300001&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 22 de fevereiro de 2020.

MATOS, Patrícia Ferraz de. As Côres do Império: Representações Raciais no Império Colonial Português. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2012.

MEDINA, João. A democracia frágil: a Primeira República portuguesa (1910- 1926). In: MIRANDA, Jorge. As constituições portuguesas: de 1822 ao texto atual da Constituição. 2. ed. Lisboa: Livraria Petrony, 1984.

MENESES, Maria Paula G. “O ‘indígena’ africano e o colono ‘europeu’: a construção da diferença por processos legais”, e-cadernos CES [Online], 07 | 2010, disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/403>

NASCIMENTO, Augusto. Conflitos raciais durante a República (1910-1926) - Um campo de luta: a Imprensa dos Naturais. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*, USP: São Paulo, n. 16-17, 1993/1994, p. 165-176.

_____. A Liga dos Interesses Indígenas de S. Tomé e Príncipe (1910-1926). *ARQUIPÉLAGO • HISTÓRIA*, 2ª série, III, 1999, p. 417-432.

_____. Mutações sociais e políticas em São Tomé e Príncipe nos séculos XIX-XX: *uma síntese interpretativa*. Comunicação apresentada no Centro Cultural Português de São Tomé e Príncipe. São Tomé e Príncipe, 2001.

_____. Entre o Mundo e as ilhas: *o associativismo são-tomense nos primeiros decênios de noventa*. São Tomé e Príncipe: UNEAS (União dos Escritores e Artistas de S. Tomé e Príncipe), 2005

_____. As fronteiras da nação e das *raças* em São Tomé e Príncipe: São-tomenses, Europeus e Angolas nos primeiros decênios de Noventa. *Varia História*, Belo Horizonte, n.º 51, set./dez. 2013, v. 29, p. 721-743

_____. ‘Escravidão, Trabalho Forçado e Contrato em S. Tomé e Príncipe nos Séculos XIX–XX: Sujeição e Ética Laboral’, *Africana Studia* 7, 2004, pp. 183–217.

NETO, Maria da Conceição. A república no seu estado colonial: combater a escravidão, estabelecer o "indigenato". *Ler História*, Lisboa, n.59, p.205-225. 2010.

_____. De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial. *Cadernos de Estudos Africanos* [online]. 2017, n.33, pp.107-129. ISSN 1645-3794.

PEPETELA. Geração da utopia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

PINTO, António Costa. “A queda da 1.ª República Portuguesa: uma interpretação” In: *Elites e Poder: A crise do sistema liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)*. Évora: Publicações do Cidehus, 2004. Disponível em: <http://books.openedition.org/cidehus/3786>. Acesso em 02 de fevereiro de 2020.

PINTO, Manuel do Rosário. Relação do Descobrimento da Ilha de São Tomé: Fixação de texto, introdução e nota de Arlindo Manuel Caldeira. Lisboa: Centro de História do Além mar, 2006.

REGINALDO, Lucilene. Racismo e naturalização das desigualdades: uma perspectiva histórica, *Jornal da Unicamp*, 21 de novembro de 2018, Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/direitos-humanos/racismo-e-naturalizacao-das-desigualdades-uma-perspectiva-historica>

RIBEIRO, Fátima e SOPA, Antônio. 140 anos de imprensa em Moçambique: Estudos e Relatos, Maputo: Amolp, 1996

RODRIGUES, Eugênia. A Geração silenciada: A Liga Nacional Africana e a representação do branco em Angola na década de 30. Porto: Edição Afrontamento, 2003.

SAMPAIO, Thiago Henrique. Portugal em África: a política de emigração para as colônias (1890 – 1974). **Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, v.3, n.6, jul-dez 2014, p. 58-79

SANTOS, Maciel. “A compra de “contratados” para São Tomé – a fase do mercado livre (1880-1903), In: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (coordenação). **Trabalho forçado africano: O caminho da ida**. Porto: Humus, 2009, pp. 85-157.

_____. “Trabalho forçado na época colonial: um padrão a partir do caso português”, In: Ricardo Rezende Figueira, Adonia Antunes Prado, e Edna Maria Galvão, **Privação de Liberdade ou Atentado à dignidade: escravidão contemporânea**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013, p. 417–431

SCHIAVON, Carmem Gessilda Burgert. “O término da primeira república portuguesa e as raízes do 28 de maio: o estado novo à vista.” **Historiae**, Rio Grande, v. 2, n. 3, p. 229-241, 2011. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/hist/article/view/2620/1431>>. Acesso em: 23 de janeiro de 2020.

SEIBERT, Gerhard. A Questão da Origem dos Angolares de São Tomé. **Brief Papers**. Lisboa, CEsa, n.º 05, 1998, p. 01-11

_____. Camaradas, clientes e compadres: Colonialismo, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe. Lisboa: Vega Editora, 2001

_____. Tenreiro Amador e os angolares ou a reinvenção da história da ilha de São Tomé. **Realis Revista de Estudos Antiutilitaristas e Poscoloniais**, v. 2, p. 21-40, 2012.

_____. Colonialismo em São Tomé e Príncipe: hierarquização, classificação e segregação da vida social. In: **Anuário Antropológico/2014**, Brasília, UnB, 2015, v. 40, n. 2: 99-120

SILVA, Fernando Emygdio da. **A Acção Colonial dos Portugueses**. Lisboa, 1941 (Separata da Revista ‘O Mundo Português’, 1941).

SILVA, José Bento Rosa da “Revolta da Vacina Made in Africa.” **Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**. Ano IV, nº 8, Dezembro/ 2011.

SPITZER, Leo. **Vidas de entremeio. Assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2001.

TAVARES, Miguel de Sousa. **Equador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

THOMAZ, Fernanda do Nascimento. “Casaco que se despe pelas costas: a formação da justiça colonial e a (re)ação dos africanos do norte de Moçambique, 1894-1940”. 2012. Tese (doutorado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

ZAMPARONI, Valdemir D. **A Imprensa negra em Moçambique: a trajetória de “O Africano” - 1908-1920**, *África: Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP - São Paulo: 11, 1988, p. 73-86

_____. 'Da Escravatura ao Trabalho Forçado: Teorias e Práticas', *Africana Studia*, 7, 2004, pp. 299–325.